

Do Castelo à Ribeira – a urbanização de Alcácer (de finais do século XIII ao início de Quinhentos)¹

Maria Teresa Lopes Pereira

Instituto de Estudos Medievais – FCSH da UNL

“Olhamos cá de cima [...] e percebemos sem esforço, porque que tantos lutaram por Alcácer. Toda a beleza devia ficar assim, eternamente quieta entre o ar e a terra [...]. Para que, depois de nós, outros venham e outros ainda, encostar-se aos mesmos muros e alisar com as mãos o ar que os mantém suspensos para sempre sobre o jardim atravessado por um rio”.

Miguel Sousa Tavares



Fig. 1 – Alcácer do Sal – Do Castelo ao Rio.
(Postal publicado cerca dos anos 40 do séc. XX.)

¹ Alterámos o título inicial: «O Convento de Alcácer do Sal».

Introdução

A 30 de Outubro de 1500, o rei D. Manuel I, viúvo de D. Isabel, casava em segundas núpcias com outra Infanta de Espanha, D. Maria, também filha dos Reis Católicos². Para palco de tão importante ato, o monarca escolheu Alcácer do Sal³, onde, cinco anos antes, fora aclamado rei.

Foi a zona ribeirinha de Alcácer o palco onde se viveu todo o alvoroço e alegria da chegada da Rainha, sendo aí, e não no castelo, que se festejou tão importante enlace. Com efeito, Damião de Góis refere que estas bodas, em todo o seu aparato, tiveram lugar nas casas de Rui Gago⁴, que sabemos estarem localizadas perto da Praça⁵. Esta imponente morada destacava-se na paisagem urbana, pois o seu arco era diferenciador e funcionava como um autêntico sinal de orientação em Alcácer. Era habitual descrever-se: fica aquém, ou além do arco de Rui Gago⁶.

Estas casas possuíam dois fornos de cozer pão⁷, o que terá sido muito importante para cozer as muitas fornadas de pão e bolos, necessárias à fatura de comida inerente a um casamento real, em que a abundância e a prodigalidade eram uma das marcas próprias das festas em geral e, mais ainda, de bodas régias. A escolha da morada de Rui Gago para o banquete de casamento do *Venturoso* poderá ter sido motivada pela sua situação central e desafogada na Rua Direita, junto à Praça na zona ribeirinha⁸, próxima das

² Cf. Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, nova ed. dirig. por Joaquim M. T. de Carvalho e David Lopes, Parte I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, 1.ª reimpressão fac-similada, Lisboa, Edinova, 2001, cap. XLVI, pp. 101-104. Ver também Aurea Javierre, «Maria, Rainha (D. 1482-1517)», *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, s.e., Porto, Liv. Figueirinhas, 1989, p. 177. Rui Sande, de uma ilustre família de Alcácer, ao serviço do rei D. Manuel, tinha sido um hábil negociador neste contrato de casamento.

³ “De Moura veo ha Rainha a Alcaçer do Sal, onde ha elRei estava sperando, no qual dia que foram xxx de Outubro hos reçebeo ho mesmo bispo Deuora”, in Damião de Góis, *Crónica do Felicíssimo Rei D. Manuel*, ed. cit., cap. XLVI, p. 104.

⁴ Damião de Góis, *ob. cit.*, cap. LXII, p. 139.

⁵ Isabel Afonso Perdigoa trazia umas casas da Ordem, em Alcácer, na Praça da Ribeira. Partem ao norte (Aguião) com casas de Rui Gago – TT, *Mosteiro de Santos-o-Novo, Alcácer e outras terras*, mç. único, doc. 1419.

⁶ “Pero Mendez traz hūuas casas... alem do arco de Ruy Gago” e “Pero Botelho traz dous fornos ... aalem do arco de Rui Gago”, cit. por M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, Colibri/C.M. de Alcácer, 2007, p. 98.

⁷ Cf. TT, *MCO/OS/CP*, mç.1, doc. 37 e mç. 3, doc. 14.

⁸ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 3, doc.14.

vias terrestres e da grande estrada fluvial que o Sado então era. É também possível que a opção se relacionasse com a ligação do cavaleiro Rui Gago aos pais de D. Manuel I e de D. Leonor, uma vez que pertencera à casa do Infante D. Fernando e continuava muito próximo da viúva D. Beatriz.

A vila engalanou-se para este acontecimento, tão singular. As paredes foram limpas, algumas caiadas de novo e as janelas enfeitadas; ergueram-se arcos de flores e verduras, tudo resultado do trabalho do povo orientado pelas autoridades concelhias e da milícia de Santiago⁹. As praças, as ruas, as azinhagas e as travessas de onde se via o movimento do rio e de longe, se podia espreitar o castelo, lá no alto, foram cuidadosamente varridas e cobertas de juncos, espadanas, ramos de árvores, a que não faltaria o aroma refrescante do alecrim, da murta e do rosmaninho. Era um atapetar com o verde da esperança o caminho que, primeiro, os noivos iriam pisar, debaixo de uma chuva de pétalas, como era habitual.

Dos pormenores do que se comeu ou se bebeu, da música tocada, das folias ou das danças, as fontes pouco dizem. Falam do espanto causado pela ostentação da rica baixela de prata que D. Maria trouxera de Espanha e fora posta em Alcácer do Sal durante o banquete régio¹⁰. Referem que os noivos e toda a sua comitiva exibiram pelo seu vestuário e ornamentos, uma extraordinária distinção e riqueza: o Rei, trajando ricamente, usava ao pescoço um colar de ouro esmaltado, com um grande diamante¹¹ e D. Maria, muito bem vestida, envergava um manto carmesim, com muitas pérolas e laços¹²; a ela se juntavam as suas damas, todas *muy bien ataviadas*.

⁹ Assim era habitual em Alcácer nas grandes festas. Ver M. Teresa Lopes Pereira, *ob cit.*, pp. 239-243.

¹⁰ No dia de Natal, em Lisboa, comendo com a sogra D. Beatriz, o aparador da Rainha D. Maria “estava puesto (...) estava la plata muy apretada que, aviendo mucha e buena e muy lusida (...). Y menester fue avella puesto: que, como no han puesto ninguna ves despues que venieron a esta çibdad, ya desian algunos que la señora reyna no traya plata, y que la que se puso en Alcaçar do Sal, quando se caso, hera de V. As., y que la avian traydo alli para hazer muestra y que desde alli la avian buelto para Castilla”. Cf. «Carta de Ochoa de Isasaga a los Reyes Católicos», in *Documentos referentes a las relaciones com Portugal durante el Reinado de los Reyes Catolicos*, ed. preparada por António de La Torre e Luis Suarez Fernandez, Valladolid, 1963, vol. III, p. 79.

¹¹ *Ibidem*, p. 67. Vem referido que, na véspera de Natal, D. Manuel tirou do seu pescoço e ofereceu a D. Maria: “la argolla de oro esmaltada, que llevo a Alcaçar do Sal el dia que se desposo, com el diamante grande de punta y el balax colgados della”.

¹² *Ibidem*, p. 78: no dia de Natal: “La señora reyna traya una fraldilla de terçiopelo com tiras de brocado y un cos de puntas de brocado pelo morado, oro tirado, y una delantera de lo mismo, y un habito de terçiopelo carmesi de muchas perlas con unas lazadas que vestio el dia que se casou en Alcaçar”.

Descrevem que a cerimónia do casamento de D. Manuel I e D. Maria, Infanta de Espanha, foi presidida por D. Afonso, Arcebispo de Évora e teve como padrinhos D. Álvaro de Bragança e D. Filipa, sua mulher¹³.

Registam o facto do cenário das festas nobres e populares se situar na zona ribeirinha, que neste ponto ganhou à zona amuralhada do Castelo. Anotam ainda que os noivos só permaneceram na vila sadina de 30 de Outubro até 3 de Novembro¹⁴. E que, depois de *acabadas has festas que se em Alcaçer fizeram a tam real & tam benaventurado casamento, Elrei & Ha Rainha partiram pera Lisboa*, onde as celebrações se renovaram, com brilho¹⁵. E, como sabemos, foram muitos os filhos que tiveram.

O relato, aparentemente não muito distinto de tantos outros acontecimentos reais, interessa-nos, neste caso, por colocar em evidência como, nestes finais do século XV, a Ribeira de Alcácer ganhara já uma clara preponderância face à zona alta do castelo. Já não são os antigos paços da Ordem de Santiago, aliás em grande parte desativados pela transferência do convento para Palmela (1482), que acolhem os noivos e a sua comitiva, mas as casas de morada de um ilustre cavaleiro da Ordem de Santiago, situadas na Rua Direita, perto de uma Praça que se abria para o rio e da Travessa do Batel, no verdadeiro coração da zona ribeirinha.

Talvez se deva a esta centralidade da Ribeira a memória que associa a celebração deste casamento à capela do Hospital do Espírito Santo, que se localizava na praça da vila, frente ao cais, atribuindo a esse facto as obras que nela se teriam empreendido. Sem pretendermos negar taxativamente esta tradição, até porque as fontes são omissas quanto ao lugar da celebração litúrgica, parece-nos mais plausível, do ponto de vista hierárquico e protocolar, que fosse antes escolhida a matriz de Santa Maria do Castelo que, ao longo do tempo, recebeu muitas dádivas da família real, incluindo do próprio rei D. Manuel¹⁶.

¹³ Pais de D. Beatriz, mulher que D. Manuel escolheu para esposa de D. Jorge, filho bastardo de D. João II.

¹⁴ *Ibidem*, p. 65.

¹⁵ Cf. Damião de Góis, *ob. cit.*, parte I, p. 104 e na p. 139: “Qvomo atras fica scripto, elRey dõ Emanuel casou na Villa dAlcaçer do sal com ha Rainha donna Maria, hua sesta feira trinta do mês Doctubro de mil e quinhentos, nas casas de Rui Gago, & dali se vieram a Lisboa”.

¹⁶ Damião de Góis diz apenas que a celebração foi presidida por D. Afonso, bispo de Évora e nomeia os padrinhos, in *Crónica do Felicíssimo Rei Dom Manuel*, ed. cit., parte I, cap. XLVI, 104; «Carta del bachiler Palma al tesorero Alfonso de Morales» in *Documentos referentes a las relaciones com Portugal durante el Reinado de los Reyes Catolicos*, ed. prep. e anotada por António de La Torre e Luis Suarez Fernandez, Valladolid, 1963, vol. III, pp. 64-65 e M. Teresa Lopes Pereira, «A paisagem ribeirinha de Alcácer do Sal em finais do século XV», in *Media Aetas. Revista de Estu-*

O hospital e a capela do Espírito Santo que lhe estava anexa, localizados na praça da vila, remontam pelo menos ao século XV, mas comprova-se que o edifício foi intervencionado, quase reconstruído na sua totalidade, tendo a sua fachada principal e a própria serventia sido mudadas, no tempo do reinado de D. Manuel, que aí deixou impressa a marca do estilo que derivou do seu nome (manuelino). Mas, tudo isso aconteceu mais de uma década depois do casamento real e da própria visitação feita por D. Jorge em 1512-1513. Damião de Góis, sem indicar data ou qualquer detalhe, inclui, no fim da sua crónica, a lista das obras promovidas pelo *Venturoso*, onde regista apenas: *fez de nouo ha Egreja Dalcaçar do Sal*¹⁷.

1. Do Castelo à Ribeira

O testemunho com que iniciámos este estudo, a propósito do casamento de D. Manuel I, em Alcácer, serve-nos para introduzir uma leitura mais atenta das dinâmicas que, ao longo da baixa Idade Média, afetaram profundamente esta vila e que irão contribuir para fazer da zona ribeirinha o centro da vida económica, social e artesanal da urbe, no começo da Idade Moderna. Lembremos que, apenas cinco anos antes, a rainha D. Leonor e o seu irmão mais novo estavam alojados na vila alta, nos antigos paços da Ordem, quando receberam a notícia da morte de D. João II. O castelo de Alcácer foi então o palco, onde D. Manuel ouviu pela primeira vez os fidalgos, cavaleiros, vereadores, escudeiros e os homens e mulheres do povo a gritar: “Real, Real, Real, pelo mui alto e muito poderoso rei D. Manuel, nosso Senhor!” Gritos que depois desceram do castelo até ao rio e ecoaram por todo o país, ao ritmo do propagar da notícia.

Com efeito, não se consegue compreender a história de Alcácer do Sal, sem se atender à estreita relação entre as duas componentes geográficas: a colina e o Rio¹⁸, ou por outras palavras, a zona do castelo e a zona ribeirinha. Como quase todas as cidades e vilas portuguesas, Alcácer remonta a um passado longínquo e conserva, na escolha do sítio, na estrutura e no próprio aspecto, marcas dos vários povos que influenciaram a sua evolução¹⁹. Estrate-

dos Medievais, Ponta Delgada, II Série, vol. 2, dir. Manuel Sílvio Alves Conde, 2005/2006, pp. 119-123.

¹⁷ Ver *ibidem*, p. 115 e Damião de Góis, *ob. cit.*, parte IV, cap. LXXV, p. 204.

¹⁸ M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, Colibri / Câmara Municipal de Alcácer, 2007, p. 55.

¹⁹ Orlando Ribeiro «Cidade», in *Dicionário de História de Portugal*, *ob. cit.*, vol. II, p. 60. Luísa Trindade, *Urbanismo na Composição de Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, pp. 23 e seguintes.

gicamente situada no alto de uma colina, tendo em baixo o rio Sado a correr para o Atlântico, foi povoada desde a Idade do Ferro e, no seu nome – Alcácer do Sal – perdura ainda a matriz romana de *Salacia* e a muçulmana de *Alcácer*.

Fundamental para a segurança de Lisboa, descrita nos relatos da época como possuindo um castelo, quase inexpugnável, pela sua posição geográfica e pelas suas muralhas e torres, tornou-se numa espécie de guarda avançada dos cristãos contra o Alentejo e o Algarve muçulmanos. Os nomes de “porta do sul” e de “entrada” atribuídos a Alcácer mostram como esta fortaleza era considerada a chave estratégica para a posse do sul de Portugal. A cerca de trinta quilómetros do Atlântico, depois da conquista definitiva, Alcácer torna a ser o porto que, em ligação às antigas vias de Mérida e Sevilha, se vai tornar na época cristã o grande escoadouro dos produtos das zonas de Évora e de Beja e a ligação marítima com Lisboa. O Sado, como disse Oliveira Marques, era «a grande estrada marítima do pão»²⁰.

Sobranceira ao rio, a vila medieval, coroada lá no alto por um castelo de edificação muçulmana, grande parte feito em taipa (alguma de formigão), foi doada uma segunda vez aos cavaleiros da Ordem de Santiago, depois da vitória de 1217, para assegurar a defesa e a continuidade da *reconquista* portuguesa. A Alcácer medieval cristã tinha um primeiro reduto fortificado, uma espécie de cidadela encostada à muralha poente, com origem na alcáçova muçulmana. Era tudo propriedade da Ordem. Um convento, sede dos espatários, um paço para o mestre e o seu séquito, uma capela dedicada a Santiago Apóstolo e muitos outros anexos como covas de cereais, estrebarias, entre outras estruturas, necessárias a uma entidade com um enorme poder militar, administrativo e religioso.

Mas havia também um outro círculo exterior, alargado, correspondente à antiga medina moura, onde se erguia dominante a igreja de Santa Maria do Castelo, a primeira matriz de Alcácer, com o seu adro. A ela acediam várias vias, de que se destaca a rua dos Mercadores que ligava esta zona ao extra-muros pela porta de Ferro. As casas dos moradores, as tendas de comércio, fontes e chafarizes para o gado, erguiam-se neste espaço, onde a Ordem também detinha alguns rendimentos provenientes de moradas, quintais e chãos que lhe pertenciam. A documentação indica-nos que algumas casas de habitação estavam adossadas às próprias muralhas²¹. Comprava-se, vendia-se, e, por todo o lado, sentia-se o palpitar da vida urbana, comercial,

²⁰ Cf. A.H. de Oliveira Marques, *Introdução à Agricultura em Portugal*, 3ª edição, Lisboa, Ed. Cosmos, 1978, pp. 140 e 143.

²¹ M. Teresa Lopes Pereira, «O castelo espatário de Alcácer do Sal», *Castelos das Ordens Militares – Atas do Encontro Internacional*, coord. Isabel Cristina F. Fernandes, vol. I, Lisboa, Direcção-Geral do Património Cultural, 2013, p. 300.

económica e religiosa, ao abrigo deste segundo perímetro de muralhas que ostentava numerosas torres defensivas.

A população moura vencida foi obrigada a deixar o interior fortificado, onde se encontrava a medina, e fixou-se na encosta nascente que descai para o Sado, constituindo um arrabalde de Alcácer, conhecido por Bairro das Olarias, que ficava fora da Porta de Ferro. Esta zona cresceu de forma espontânea e orgânica, com alguma irregularidade, resultante da construção de casas de morada e oficinas de artesãos sem nenhum plano prévio. A população moura, mais pobre, fixou-se aí por não ter meios de fugir, aquando da derrota. Foi neste arrabalde, extra muros, que nasceu e se desenvolveu a Mouraria de Alcácer²². O número dos seus habitantes teria sido significativo, para que D. Afonso Henriques os incluísse, logo dez anos depois da primeira conquista, no foral concedido em 1170, aos mouros forros de Lisboa, Almada, Alcácer e Palmela. Esta noção de que a dimensão numérica dos moradores muçulmanos que ficaram em Alcácer não seria despicienda, sai reforçada com a confirmação deste documento feita por D. Afonso II, no Verão de 1218, logo no ano a seguir à conquista definitiva²³.

Se as casas que se foram construindo nesta encosta cresceram a ponto de atingir a margem do Sado, só encontrámos um único documento que no-lo confirma. Assim, em 1465 regista-se que Faque, mouro forro, e Fatos, sua mulher, traziam aforadas em Alcácer umas casas de morada e um par-dieiro, localizados *no arrabalde e mouraria da dita vila*²⁴. O facto de uma das confrontações ser *com o mar*, indica-nos que a Mouraria desceu pela encosta até ao rio.

Nesta zona alta, fora de muralhas, vai erguer-se, logo no pós-reconquista, a ermida de S. Vicente²⁵. Mais tarde, serão construídas as capelas de

²² M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, p. 195.

²³ Cf. *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, ed. Rui de Azevedo, vol. I, tomo I, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1958, pp. 400-401; Para D. Afonso II ver Franklin, F. Nunes, *Memória para de índice dos foraes das terras do Reino de Portugal e seus domínios*, 2ª ed., Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1825, p. 62 e M. Filomena Lopes de Barros, *Tempos e Espaços de Mouros. A Minoraria Muçulmana no Reino Português, (séculos XII a XIV)*, Lisboa, F. C. Gulbenkian e F.C.T., 2007, pp. 41-44.

²⁴ B.P.E., Cód. 595, *Mnz*, fol. 21, [Alcácer, 1465-10-18]. As casas confrontavam com Pero Carvalho, *com o mar* e com rua pública e pagavam 40 reais de foro anual, pelo S. Miguel de Setembro.

²⁵ Ver Luís Cardoso, *Diccionario Geográfico ou Noticia Histórica [...]*, Lisboa, Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747, p. 134, onde refere que a mesma tradição de Lisboa existia também em Alcácer na Capela de S. Vicente e na dos Mártires “denotando-se serem fundadas para nellas se darem sepultura aos Martyres, que morrerão em defesa da nossa Santa Fé”.

S. Miguel e de S. João. É também nesta parte que surgirá a segunda matriz de Alcácer, já no século XVI. Foi a Igreja da Consolação, cuja cedência D. João III pede à importante família dos Castro, a quem pertencia, desde a sua construção.

A localização dos Açougues – os de carne e os de pescado²⁶ terá sido problemática e conflituosa para os moradores de Alcácer. O seu funcionamento alternará, na vila alta ou na vila baixa, conforme o poder de pressão dos respectivos habitantes. D. Jorge, em visitação à vila, “*depois de ouuidos os do castello e asy os da villa sobre omde estarjam [melhor] os açougues*”²⁷: decidiu-se pela sua construção nas *Covas*²⁸, por ser lugar conveniente para os interessados²⁹. Assim, regressavam à parte alta, perto da Porta de Ferro, lugar de muito comércio e movimento. Hoje, o Largo e a Rua dos Açougues lembram com o seu topónimo essa memória medieval e quinhentista.

Regista-se também a existência de umas estalagens, dispendo de estrebarias para os animais que, localizadas também fora, mas numa área próxima da entrada principal do castelo, a Porta de Ferro, poderiam acolher os mercadores e as suas montadas, quando se dirigiam à vila alta, por caminhos sobretudo terrestres.

Na segunda metade do século XIII e na primeira do século XIV (antes da Peste Negra), verificamos existir um surto de desenvolvimento económico em Alcácer em que os mesteirosais, mas sobretudo a gente ligada ao comércio portuário e à actividade salinífera, marcam de novo a vida económica da urbe. A pouco e pouco, a população do castelo extravasa não só para nascente, como já vimos, mas sobretudo para o arrabalde da Ribeira. Este torna-se muito mais dinâmico do que o núcleo fortificado, apesar dos privilégios concedidos pelos espatários aos que persistissem em habitar no intramuros.

A atracção pela zona da Ribeira, em Alcácer, marcou simbolicamente a supremacia da atividade de transporte marítimo, comercial, piscatória e de construção naval sobre as outros trabalhos da vila. É uma área que aproveita também as ancestrais vias de comunicação, do Sado às antigas estradas romanas. E, com o passar do tempo, é cada vez mais perceptível a separação e, por vezes, mesmo a oposição entre a parte alta e a parte baixa. A primeira mais antiga, senhorial e de morada, e a segunda, mais comercial, mas com

²⁶ Vd. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 50.

²⁷ *Ibidem*, fl. 51.

²⁸ A toponímia põe as *Covas* na Vila Alta, já fora do recinto amuralhado, junto dos designados, ainda hoje, Largo dos Açougues.

²⁹ Como se pode verificar em TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 51.

cada vez mais habitantes dos vários grupos sociais que aí se fixam. O afluxo é tão grande que quando se fala na vila de Alcácer, nos finais da Idade Média, é sobretudo a zona baixa que se tem presente.

Desde a origem de Alcácer que são frequentes as visitas de grandes comerciantes e navegadores, como os fenícios, os gregos e os cartagineses, cujos vestígios a Arqueologia tem feito emergir, comprovando a sua presença e por vezes os seus ataques. Chegam depois os Romanos e a *Salacia Urbis Imperatoria* domina, como atestam as moedas que foram aí cunhadas com a legenda “IMP(eratoria) SAL(acia)”. O porto alcacerense era o local para o escoamento de riquezas vindas do interior – produtos agrícolas, sobretudo cereais, mas também minérios, lãs e mel, sem esquecer o sal.

Nas terras do baixo Sado, os romanos fabricaram cerâmica e construíram tanques, essenciais para a célebre salga de peixe. Muitas ânforas, de formas e tamanhos diferentes, serviam para o envio do azeite, do vinho e do famoso *garum* para todo o Império³⁰. Estas têm aparecido em todo o rio Sado, de montante a jusante, no espólio romano da zona de Palma e nas escavações das imediações de Alcácer, sem esquecer Troia.

Não nos demoramos pelos Visigodos, embora possa haver um ou outro vestígio material em Alcácer que lhes possa ser atribuído³¹, pois sabemos que era um povo com uma vocação muito mais ganadeira do que urbana³². Importa-nos voltar a insistir aqui que é falsa a tradição escrita tardiamente, a qual põe Alcácer do Sal como sede de um bispado e S. Januário como seu primeiro bispo. Esta notícia continua a ser repetida, sem nenhuma preocupação de crítica documental, nem leitura de obras mais recentes, apesar de já comprovadamente ter sido demonstrado que não é exata³³. Enquanto a mentira, ainda que involuntária, empobrece, a verdade histórica só engrandece o passado da cidade de Alcácer do Sal.

³⁰ Vd. Carlos Fabião, «A romanização do actual território português», *História de Portugal*, vol. I, Coord. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, 1997, pp. 264-265. Os fornos da Herdade do Pinheiro ainda hoje atestam o fabrico de ânforas na época romana.

³¹ Soubemos que da parede Norte do Convento de Araceli foi retirada uma imposta classificada como visigótica e outros materiais como capitéis e pilastras, atribuídos aos visigodos, apareceram em Alcácer.

³² Agradece-se a Jorge Gaspar esta informação oral.

³³ José Mattoso, «A Época Sueva e Visigótica», *História de Portugal*, vol. I, *ed. cit.*, p. 329; Ana Maria Jorge «Organização eclesiástica do espaço – Do Império Romano ao Reino Asturiano-Leonês», *História Religiosa de Portugal*, vol. I, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2000, pp. 141-142; José Paulo Leite Abreu, «Diocese», *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (Vol. C-I), Círculo de Leitores, Rio de Mouro, 2000, pp. 69-70; M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, pp. 38-39.

Quanto aos muçulmanos, repare-se na descrição de Edrisi, que, no século XII, refere: Alcácer, *nas margens do Sado, grande rio sulcado por numerosas embarcações e navios de comércio*. Acrescenta o mesmo autor que a riqueza da madeira dos pinheiros da sua envolvente possibilitava a *construção de numerosos barcos*, daí a importância da construção naval muçulmana, em Alcácer. Remata ainda, dizendo que *a região, muito fértil, produz em abundância lacticínios, manteiga, mel e carne*³⁴.

Passado o período da insegurança que caracterizou a *reconquista*, é natural que Alcácer, como muitas povoações na Idade Média, em parte, se desenraizasse do castelo, onde estavam os dois redutos iniciais, correspondentes à alcáçova e à almedina que constituíam a vila propriamente dita, e transbordasse para o arrabalde a nascente (mouraria) e para o arrabalde da Ribeira.

2. A Ribeira de Alcácer

O Sado era uma grande estrada aquática, mas uma vez que em Alcácer não existia qualquer tipo de ponte, era necessário recorrer à barca ou batel de passagem para passar para a outra margem³⁵. Só assim se podia fazer a ligação à *Estrada Pública que ia para o Algarve*³⁶, ao *Caminho que ia de Alcácer para a Nisa*³⁷ e a outros destinos, mais próximos, como Grândola, Ferreira ou Santiago do Cacém e muitos outros, também pertencentes à Ordem de Santiago.

³⁴ Transcrito de *Portugal na Espanha Árabe*, org. por A. Borges Coelho, vol. I – *Geografia e Cultura*, 2ª. ed., Lisboa, Editorial Caminho, 1989, p. 67; vd. também p. 53.

³⁵ Ver TT, *MCO/OS/CP*, livs. 141 e 272, fls. 179-182, TT, *Forais Novos entre Tejo e Odiãna*, fl. 90B e A. H. de Oliveira Marques «A circulação e a troca de produtos», *Nova História de Portugal*, vol III, p. 491: “Quando a largura dos rios o não permitia [...] as pontes cediam lugar a barcas de passagem ou simples vaus.[...]. Na metade sul do país as barcas abundavam no Tejo, no Sado, no Guadiana”. Eram frequentes na Idade Média, ver: M. Ângela Beirante, *Santarém Medieval*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., 1980, p. 240 e M. Helena Cruz Coelho, *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média*, 2ª. ed., vol. 1, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, pp. 403-404.

³⁶ TT, *Most. de Santos-o-Novo, Alcácer e outras terras*, mç. único, doc. 1421 (1498, Junho, 9, Lisboa) – Nas confrontações aparece a *Lezíria dos Cavalos* e da outra parte com *estrada pública que vai de Alcácer para o Algarve* e matos maninhos.

³⁷ Num “assentamento” de casas, pomar e terras que a Igreja de Santa Maria dos Mártires possuía em Arpessol, as confrontações referem: ao levante o Rio de “çadam” e ao poente o camjnho que vay desta villa d’alcasser pera aa nisa” – TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 97 (1512/13).

Os proventos da travessia cabiam à Ordem e, pelo menos no século XIV, revertiam para a manutenção do Convento espatário de Alcácer³⁸. Posteriormente há notícias documentais referindo a doação desses rendimentos a particulares³⁹ e até houve um período em que foi de exploração concelhia, pelo menos, é o que mostra o foral manuelino (1516) ao registar que a Ordem não devia exceder o que se cobrava quando a barca era do concelho.

Se a travessia não se fazia com a regularidade exigida, o descontentamento era grande, quer para os donos de animais, que os tinham de atravessar a nado, quer para os que tinham propriedades no lado de lá do rio, impedidos de as trabalharem ou colherem, atempadamente, os legumes e as frutas⁴⁰ e, muito mais ainda, para os que queriam prosseguir viagem para sítios mais distantes. Assim, a somar a todo prejuízo para os alcacerenses, este poderia ser um motivo para os forasteiros “*dizerem mal da terra*” por lhes dificultar o prosseguimento do caminho⁴¹.

Na Ribeira de Alcácer, devem ter subsistido sempre algumas estruturas de apoio às atividades marítimas, como algumas notícias referem, mas em finais da Idade Média, a urbanização deste espaço alarga-se da zona central ao *Cabo contra Évora* a poente, até ao outro extremo a nascente, do *Cabo contra Setúbal*. A vila baixa vai estender-se, assim, ao longo da margem direita do rio Sado, «o mar» como então se lhe chamava⁴² e que atraía a po-

³⁸ Em 1327 o rendimento da barca de passagem pertencia ao Convento de Alcácer da Ordem de Santiago. Cf. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 141 e o liv. 272, fls. 179-182.

³⁹ D. João II, na qualidade de administrador da Ordem de Santiago, em 1496, doa o rendimento do batel a Nuno Pereira, fidalgo e cavaleiro de sua casa. Cf. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 2 (de *Suplementos*), fl. 107v, assim como a renda do Paço da açougagem, a dízima do pescado e os foros do porto de Alcácer e ainda a pensão dos tabeliães da Vila. Outro texto, TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, 2ª. parte, fl. 41 (1534), refere: “Ho batel de pasagem que pasa desta villa pera o porto de Samtana he da ordem e tra lo Cristouão Mousinho per carta de merce” que o mestre lhe fez.

⁴⁰ O Concelho de Alcácer queixou-se a D. Manuel nas Cortes de Lisboa, sobre o mau funcionamento do batel de passagem cujo rendimento fora doado por D. João II, enquanto administrador de Santiago a Nuno Pereira que alugava a barca a quem mais desse. Por falta de cuidado, o porto chegava a estar sem batel muito tempo, o que causava grande descontentamento e prejuízo. Os moradores sugeriram para “*tall desordenança*” a existência de uma bateira para passar “*mais prestes*” a gente de pé e um batel para as bestas. D. Manuel, em 1498, determinou que quem arrendasse o barco tivesse sempre que o ter “*prestes e bem corregido*”, o que seria vigiado pelos seus juízes e oficiais. Cf. T.T., *Chanc. de D. Manuel*, liv. 31, fl. 89 ou T.T. *Odiana*, liv. 1, fl. 228 vº.

⁴¹ *Ibidem*.

⁴² Nas confrontações, regista-se: *parte com o mar, da banda do mar*. Entre muitos exemplos ver TT, *Mostº. de Santos-o-Novo, Alcácer e outras terras*, mç. único, doc. 1408; *Gav. 21*, mç.1, doc. único, fl. 410 e fl. 355 e TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 64.

pulação, como um íman, por causa das possibilidades que aí se abriam em relação ao futuro.

A importância de Alcácer cresceu na confluência dos interesses portuários, comerciais e da construção naval, sem esquecer a pesca, a extração de sal e algum artesanato. Os ritmos de urbanização acompanharam este desenvolvimento. O rio recuperou então a sua função primordial, como elemento de atração das gentes, reassumindo o papel de personagem central na história de Alcácer⁴³. Era navegável durante toda a Idade Média até Porto de Rei, sendo a chave decisiva para imprimir desenvolvimento económico a este porto regulado pelas marés. Por ele se exportavam os minérios, o trigo, o mel, a madeira, o carvão e outros produtos do *hinterland* alentejano.

2.1. O porto

Alcácer do Sal com o seu porto era o *terminus* da antiga via que ligava esta vila a Mérida, Badajoz e Évora.

Na época tardo-medieval, tornou-se de novo o escoadouro natural, a saída fluvial das cidades e campos alentejanos, com destaque para Évora e Beja, pois as comunicações por via aquática, em geral, tornavam o acesso de pessoas e mercadorias mais fácil e mais barato. Mas a sua economia assentava também, para além do comércio marítimo, na construção naval, na faina da pesca e no sal. Este produto, o seu “*ouro branco*” de que as margens do Sado eram importantes fornecedoras, foi a sua riqueza por excelência⁴⁴. O “branco vivo da palavra sal”, como alguém, poeticamente, escreveu⁴⁵, colou-se ao nome de Alcácer, como parte integrante da sua identidade.

José Mattoso chama a atenção para a quantidade de portos marítimos que a lei de Afonso III de 1253 ou 1254 proibia de exportar metais preciosos, panos de cor e outros produtos, para além fronteiras. Reveladora do amplo desenvolvimento do litoral português, a lista, encabeçada por Lisboa, incluía ainda vários portos pertencentes à Ordem de Santiago: Almada, Sesimbra, Palmela, Setúbal,

⁴³ Ver, a nível geral, o que a propósito do arrabalde ou bairro comercial se transformar no centro de mais importante da urbe refere Jorge Gaspar que, a propósito da Ribeira de Santarém, porto fluvial, que devido ao acidentado da topografia nunca se uniu ao núcleo principal – «A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional», *La ciudad hispánica durante los siglos XIII a XVI, Actas del coloquio celebrado en la Rábida, y Sevilla*, tomo I, Madrid, Universidade Complutense, 1985, pp. 138-139.

⁴⁴ Michel Mollat, *Le Rôle du sel dans l'Histoire*, Paris, P.U.F., 1968, p. 12, cit. por José Manuel Garcia «Apresentação» in Virgínia Rau, *Estudos sobre a História do Sal Português*, Lisboa, Presença, 1984, p. 9.

⁴⁵ Sophia de Mello Breyner Andresen, *O Búzio de Cós*.

Alcácer e Santiago do Cacém, além de alguns portos do Algarve. Comprova-se, assim, o papel de Alcácer como porto comercial nessa época, integrado no comércio marítimo português⁴⁶. O reconhecimento do seu interesse piscatório está patente quando o mesmo rei doa à Ordem de Santiago os direitos de pescaria de Alcácer, bem como os de Almada, Setúbal e Sesimbra, embora mantendo para a coroa os direitos sobre os pescadores *supervenientes*, isto é, os que não habitavam em permanência nas terras da Ordem de Santiago⁴⁷.

O rio a que hoje chamamos Sado foi designado, após a reconquista, como *Rio de Alcácer*⁴⁸. Chamaram-lhe também Rio de Setúbal, mas generalizou-se *Çadam*, como era conhecido a montante da vila⁴⁹. Acabou por ser esta palavra (Çadam – Sadão) que evoluiu, e, desafiando os tempos, permaneceu na forma de Sado.

Foi uma importante artéria de vida e de comunicação na época em estudo. A comprová-lo está toda a longa negociação desenvolvida entre a milícia de Santiago e os diferentes reis, desde o tempo de D. Afonso III, sobre os direitos das pescarias, do sal e de todas as mercadorias que circulavam, entravam e saíam pela foz do rio⁵⁰. Tendo-se reacendido o conflito entre a Coroa e o

⁴⁶ Cf. José Mattoso, *Identificação de um País, Oposição*, Composição, Lisboa, Temas e Debates – Círculo de Leitores, 2015, p. 359. Maria Rosa F. Marreiros, «Os proventos da terra e do mar», *Nova História de Portugal*, vol. III, p. 445.

⁴⁷ José Mattoso, *Identificação de um País...*, 2015, p. 430, A propósito de um documento de Afonso III de 1255 (publicado por Baeta Neves, ob. cit., vol. I, pp. 24-25), relativo à doação dos direitos das pescarias de Alcácer e de outras vilas pertencentes à Ordem de Santiago, este autor afirma que o rei neste acordo ao salvaguardar perante a Ordem os direitos dos pescadores *supervenientes*, fê-lo com o fim de assegurar as necessidades de consumo de peixe aos habitantes de Lisboa, para além, naturalmente da cobrança do dízimo.

⁴⁸ Cf., entre outros, *Chancelarias Portuguesas, D. Afonso IV*, Vol. II (1336-1340), Lisboa, I.N.I.C. – Centro de Estudos Históricos da U.N.L., 1992, p. 307; TT, *MCO/OS/CP*, [cx.141], mç. 2, doc. 4

⁴⁹ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fls. 85v-86, 87-87v, 88, 89v, 91-93v e 97.

⁵⁰ Cf. TT, *Chanc. de Afonso III*, liv. 1, fl. 151 (1255), liv. de *Mestrados*, fls. 174-174v, pub. por Baeta Neves, *História florestal, aquícola e cinegética*. Colectânea de documentos existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Chancelarias Reais, vol. I, Lisboa, Ministério da Agricultura e Pescas, 1980, pp. 24-25. TT, *Chanc. de Afonso III*, liv. 1, fl. 156 (1274), *Idem*, liv. 3, fl. 4v; TT, *MCO/OS/CP*, mç. 1, doc. 15. Carta de composição e avença entre Afonso III e D. Paio Peres Correia em 1274 sobre *as coisas entradas e saídas das terras da mesma Ordem pela foz do Sado e do Tejo e as pescarias [...]* in TT, *Chanc. de Afonso III*, liv. 3, fl. 4v, publicado por J. M. Silva Marques, *Descobrimientos Portugueses, suplemento* ao vol. I (1057-1460), reprodução fac-similada, Lisboa, I.N.I.C., 1988, p. 13; TT, *MCO/OS* mç. 1, doc. 15. E ainda um doc. de 1339 in *Chancelarias Portuguesas, D. Afonso IV*, Vol. II (1336-1340), Lisboa, I.N.I.C. – C.E.H. da U.N.L., 1992, pp. 306-309.

Infante D. João, como governador de Santiago, por causa da dízima das mercadorias que saíam pelo Sado, D. Duarte promulgou, em 10 de Janeiro de 1437, uma sentença que encerrou o conflito que vinha de trás, desde D. João I e Mem Rodrigues de Vasconcelos, para já não falar de D. Afonso III e D. Paio Peres Correia⁵¹.

O comércio externo português da época incluía a exportação⁵² de alguns dos produtos existentes na zona, desde o sal, o azeite, o mel, a cera, os figos secos⁵³, até ao vinho e passas; destas, só de Alcácer, recebeu D. Jorge, no início do século XVI, doze “peças” de passas de uvas⁵⁴ e dos rendeiros do vinho, em 1502, o almoxarife de Alcácer recebeu doze mil reais⁵⁵. Mas, na realidade, mais do que o estrangeiro, eram os habitantes de Lisboa que consumiam a maior parte destes produtos, pois a vila posicionava-se na primeira linha do abastecimento da capital, sobretudo nos cereais. Provenientes de Alcácer, carregamentos de trigo das planícies alentejanas arribavam, com frequência, à capital, não pagando dízima, conforme determinava o foral da portagem da cidade, emitido cerca de 1377⁵⁶. Esta espécie de pauta aduaneira⁵⁷ elucida-nos, bastante sobre o aprovisionamento de víveres a Lisboa, embora nele se verifique que outros produtos, também vindos de Alcácer, pagavam imposto na entrada.

⁵¹ *Livro dos Copos*, coord. Paula Pinto Costa, nota de apresentação de Luís Adão da Fonseca, vol. I, in *Militarium Ordinum Analecta*, n.º 7, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2006, vol. I, doc. 240, pp. 241-423.

⁵² A. H. de Oliveira Marques, *Introdução à História da Agricultura em Portugal. A questão cerealífera durante a Idade Média*, 3.ª ed., Lisboa, Cosmos, 1978, p. 140.

⁵³ Jorge Borges de Macedo, «Setúbal na História Social Portuguesa», *Setúbal na História*, Setúbal, LASA, 1990, p. 178.

⁵⁴ Embora, atualmente, com exceção da Barrosinha e Vale de Carro, sejam poucas as vinhas do termo de Alcácer, elas eram muito numerosas na Baixa Idade, como a documentação atesta: as vinhas da Peregrina (Palmeira – Mártires), da Pedreira, da Barrada (Barrosinha?), Fontainhas, Fonte Santa, Arpilha, Porto do Carro, Areeiro, Telhada, Vale de Juliana, Terra de Pera, para além de muitas outras. No artigo sobre «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», *Paisagens Rurais e Urbanas. Fontes, metodologias, problemáticas. Actas das Terceiras Jornadas*, coord. Iria Gonçalves, Lisboa, CEH – Universidade Nova de Lisboa, 2007, pp. 171-234 – desenvolvemos a vinha, embora focando só a que pertencia aos Mártires.

⁵⁵ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 98, fl.3.

⁵⁶ Cf. J. M. Silva Marques, *ob. cit.*, doc. 42, p. 59: “De todo o pam que vier pella foz paguam dízima Salluo do pam que ujer [...] E dallcaçer.[...]”; ver também A. H. de Oliveira, *ob. cit.*, p. 144.

⁵⁷ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 135

Era intenso, necessário e mesmo decisivo o tráfico de cereais entre Alcácer e Lisboa. Assim se explica que, em 1380, as autoridades proibissem os “[...] *baixeees e pinaças que andam continuamente a carretar pam do dicto lugar dalcaçar pera a dicta cidade de lixboa*” de serem desviados para transportar produtos de outros lugares⁵⁸. E, durante o cerco de Lisboa pelos castelhanos, por cauda da interrupção deste abastecimento essencial, Fernão Lopes descreve como a fome grassou, de forma dramática, no interior da capital, cercada por terra e por mar, apesar de um ou outro batel tentar, às escondidas, aceder a algum cereal do Ribatejo⁵⁹.

Em 1394, atendendo à crise geral de subsistências, com receio que Alcácer e Setúbal exportassem os cereais para o estrangeiro, em vez de os trazerem para a Lisboa, os vereadores da capital pediram ao rei que proibisse essa exportação⁶⁰. Ainda do século XIV, e também nas duas centúrias seguintes⁶¹, há numerosas referências a cereais vindos da vila sadina para Lisboa, cujo crescimento populacional ia exigindo maiores quantidades de pão e de outros produtos⁶². Mas, à exceção dos cereais, as outras mercadorias vindas de Alcácer, nomeadamente o sal⁶³, a cal⁶⁴, o mel⁶⁵ e o vinho⁶⁶, pagavam o dízimo na portagem de Lisboa.

O movimento de expansão marítima que dinamizou o Reino no século XV e no início do XVI também se refletiu em Alcácer. O Papa Martinho V, ao nomear, em 1418, o Infante D. João como administrador da Ordem de Santiago⁶⁷, permitiu que uma parte das rendas dos freires cavaleiros fosse canalizada para a manutenção e defesa da praça de Ceuta, dando continuidade ao carisma original da Ordem – o combate ao infiel.

⁵⁸ Arq. da Câm. Municipal de Lisboa, *Livro dos Pregos*, fl. 88, pub. por Silva Marques, *ob. cit.*, n.º 43, p. 60.

⁵⁹ Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, introd. de Humberto Baquero Moreno, vol. I, cap. CXLVIII, Porto, Livraria Civilização, 1994, pp. 305-306.

⁶⁰ A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 144.

⁶¹ B.N.L., *Reservados*, cx. 171, manuscrito n.º 13, fl. 11.

⁶² A. H. de Oliveira Marques, *ob. cit.*, p. 140, escreve a este propósito: “a documentação encontra-se eivada de referências a cereais vindos de Alcácer, a ponto que se torna difícil a sua selecção para a amostra” (exemplos: docs. de 1377, 1394, 1413).

⁶³ Cf. J. M. Silva Marques, *ob. cit.*, doc. 42, p. 53.

⁶⁴ *Ibidem*.

⁶⁵ *Ibidem*: “Ham de pagar do Tonell de mel que ujer do dicto [dalcaçar] logo três libras e mea oolhando quantas arrobas pode leuar huu Tonell”.

⁶⁶ *Ibidem*, p. 54.

⁶⁷ Vd. Bula in *Apostolice dignitatis*, publicada em *Monumenta Henricina*, vol. II (1411-1421), Lisboa, 1960, p. 303.

Na sequência da conquista de Ceuta, significativas quantias em dinheiro foram pagas por D. João I a armadores de Alcácer do Sal⁶⁸. Mas também carregamentos de trigo e cevada⁶⁹ e outras quantidades ainda maiores de trigo e de outros produtos foram levados da vila sadina para abastecer a praça cristã de Ceuta⁷⁰. A Ordem de Santiago e a vila de Alcácer tiveram um papel ativo em relação ao Norte de África⁷¹ e à expansão marítima⁷². Se é certo que, com o Infante D. Fernando como Mestre, os Santiaguistas se envolveram sobretudo na conquista marroquina, foi com o Príncipe D. João, futuro rei D. João II, à frente dos Espatários que o impulso da expansão oceânica mais se fez sentir⁷³ e, para além da Ordem, nela se envolveram muitos alcacerenses.

A zona portuária de Alcácer, desde Porto de Rei até ao porto da *Ribeira*, era a componente essencial da vila de Alcácer do Sal. Aí estavam os armazéns e a alfândega para coleta das taxas da Ordem e havia todo um movimento de cargas e descargas de sacas, caixas, pipas e tonéis⁷⁴.

⁶⁸ Cf. T.T., *Chanc. de D. João I*, liv. 5, fl. 135 vº publicado em *Monumenta Henricina*, vol. III (1421-1431), doc. 25 (4 de Outº.1422), Coimbra, 1961, p. 42, onde é referida a quantia de 750.000 libras da moeda corrente que Gomes Gonçalves, sobrinho de Fernão Garcia de Neiva, armador de Alcácer, recebeu do tesoureiro mor do Rei.

⁶⁹ Cf. T.T. *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 78, publ. *Monumenta Henricina*, Vol. XII (1454-1456), Coimbra, 1971, doc. 154, pp. 319-320: Luís de Deus, mestre da barca de D. Álvaro de Castro, entregou 103 moios e 4 alqueires de trigo, bem como 6 moios e 16 alqueires de cevada “pera o leuar a Cepta”.

⁷⁰ *Ibidem*: Gonçalo Pacheco recebeu treze mil e duzentos reais pelo “frete e calças de cinquenta toneladas de trigo, que a ssua carauella levou a Cepta”.

⁷¹ Vd., entre outros, *Chanc. de D. João I*, liv. 5, fl. 135vº, publ. *Monumenta Henricina*, vol. III, (1421-1431), Coimbra, 1961, p. 140. André de Azevedo, a quem D. Manuel doou as saboarias de Alcácer e do Torrão (que já tinham sido de seu pai), “como o mataram os mouros em Arzyila”, acabou por as entregar a seu irmão Francisco de Azevedo. Documento transcrito em TT, *Chanc. de D. João III*, liv. 47, fl. 126v.

⁷² Cf., entre outros, *Documentos Inéditos de Marrocos*, *Chanc. de D. João II*, pub. e dir. P. M. Laranjo Coelho, Lisboa, Imprensa-Nacional, 1943, p. 29; TT *Gav.* 20, mç. 5, doc. 13.

⁷³ Cf. João Ramalho Cosme e Maria de Deus Manso, «A Ordem Militar de Sant’iago e a expansão portuguesa no século XV» in *As Ordens Militares em Portugal, Actas do 1º Encontro sobre Ordens Militares, Palmela 3, 4 e 5 de Março de 1989*, coord. Paulo Pacheco e Luís Pequito Antunes, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1991, pp. 47-49.

⁷⁴ «E eso meesmo he dos Tonees que trouerem os vinhos [...] dalcaçer que he o dereito da portagem quando leuarem os Tonnees em que trouerem os ujnhos E pagarom dizima dos uinhos ... nom paguem dos cascos quando os levarem” J. M. Silva Marques, *Descobrimetos Portugueses. Documentos para a sua Historia*, ed. org. por João Martins da Silva Marques, Suplemento ao Vol. I, (1057-1460), p. 54.

Alcácer era certamente um porto movimentado, por onde circulavam muitas pessoas⁷⁵ e produtos. Indiciador deste tráfego muito intenso é o documento que D. João II envia às autoridades portuárias da vila, privilegiando o despacho rápido das “*cousas*” da Infanta D. Beatriz, sua sogra, oriundas ou com destino ao Alentejo, com tratamento equiparado a mercadorias régias. Depois da subida de D. Manuel ao trono, esse privilégio é confirmado rapidamente, o que denota a sua importância pelo menos para a Duquesa de Beja⁷⁶. Para além do grande poder de influência de D. Beatriz neste tempo, a existência destas prerrogativas, leva-nos a concluir sobre a grande atividade portuária existente, em Alcácer, na época. Assim, procurava-se prevenir eventuais atrasos no despacho das mercadorias da Senhora Duquesa.

A ligação terrestre ao porto fazia-se através de carros de bois, carretas, carroças e no dorso de cavalos e muares. Almocreves⁷⁷ e carregadores eram presenças frequentes nestes itinerários, movimentando-se na zona ribeirinha, e subindo e descendo do castelo até ao cais, como a própria rua e a Travessa dos Almocreves ainda hoje recorda. Os pescadores eram obrigados a trazer as barcas e batéis à Ribeira para pagar o dízimo à Ordem; movimentavam-se aí os medidores que a Ordem necessitava para medir os cereais recebidos – trigo e cevada – que os barqueiros iriam transportar para Setúbal, Lisboa, Alcochete e outros destinos⁷⁸; o mesmo se faria com as grandes quantidades de palha que

⁷⁵ Vd. Garcia de Resende, *Crónica de D. João II e Miscelânea, reimpressão fac-similada da nova edição conforme a de 1798*, pref. de J. Veríssimo Serrão, Lisboa, Imprensa-Nacional – Casa da Moeda, 1991, cap. LIII, p. 79 e Rui Pina, «Chronica d’Elrey D. João II» in *Crónicas*, Porto, Lello, 1977, cap. XVIII p. 929.

⁷⁶ Em 1479, D. João II afirmava: “Nos mandamos A vos Juizes que ora soes e ao diante fordes em a nosa billa dalcaçer do sal [...].quamdo quer que quaaesquer cousas a essa billa chegarem da Iffamte dona briatiz mjnha muito prezada senhora madre pera passarem assi de Lixboa pera ca como de qua para Lixboa logo com mujta grande dilligençia lhe desaviamento como passem assy como as nossas proprias”. Texto confirmado por D. Manuel I em 26 de Junho de 1496. O traslado dos dois documentos está em T.T. *Leitura Nova, Místicos*, liv. 1, fl. 38 vº:

⁷⁷ A.H. de Oliveira Marques refere que o almocreve, especializado no transporte de mercadorias, era um dos elos importantes da cadeia do comércio interno. Cf., *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV de *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Presença, 1987, p. 148. No seu artigo «Almocreve», Jorge Borges de Macedo definiu-o com “coluna vertebral” do comércio interno. *D.H.P.*, vol. I, pp. 119-120.

⁷⁸ Para levar trigo a Setúbal: pagou o almoxarife da Ordem ao barqueiro: uma vez, por 6,5 moios de trigo 530 reais – TT, *MCO/OS/CP*, liv. 98, fl. 21 vº; outra vez, pagou 380 reais: *ibidem*, fl. 9 vº; e para levar 10 moios de trigo de Alcácer a Alcochete pagou mil reais, à razão de 100 reais, o moio – *ibidem*, fl. 12.

a Ordem precisava de encaminhar por via fluvial⁷⁹; carregadores, alguns negros, provavelmente escravos, carregavam o trigo entre o celeiro da Ordem e a barca⁸⁰, fazendo muitos outros serviços com transportar vasilhas de água doce, atendendo ao sol, por vezes, escaldante⁸¹; mas, os cereais e a palha iam também, de Alcácer para Palmela, em cima do dorso de bestas⁸²; peixeiras, regatões e regateiras⁸³ com as suas canastras de peixe e seirões de fruta⁸⁴ enchiam os ares com os seus pregões e o odor dos seus produtos.

No cais, circulavam os estrangeiros, autoridades da Ordem e concelhias e uma plêiade de homens, mulheres, crianças, uns envolvidos na azáfama de um porto pejado de barcos, outros apenas a ver, a ouvir, e a sonhar partir, sem esquecer os grupos de pobres que procuravam ajuda para a sua precisão.

Ao longo deste rio vivo e dinâmico vai enraizar-se uma população de mercadores, oficiais da Ordem e do Concelho mas também mareantes, barqueiros, pescadores, esteireiros, peliteiros e muitos mesterais ligados à construção naval, bem como outros artesãos que, atraídos pela riqueza da beira-rio, se vão mudando para ali. Era grande a pressão para que os poderes instituídos também se transferissem do castelo para a zona ribeirinha. Se a residência conventual da Ordem, símbolo por excelência do poder, se manteve na vila alta até finais do século XV, alguns oficiais espatários, sobretudo os ligados à alfândega e à exportação dos produtos, ou à exploração da barca de passagem tinham a sua atividade e a sua morada na parte baixa de Alcácer.

No século XVI, já os paços do concelho, a casa dos tabeliães, o pelourinho e a própria cadeia haviam trocado a vila alta para se instalarem perto da beira-rio, embora seja difícil precisar as datas da mudança e os sítios onde, primeiro, se instalaram. Os açougues variaram a sua localização, entre a parte alta e a ribeira e, possivelmente, em ambos. Aponta-se também a existência, pelo menos, de um curral, perto do rio e dos açougues, talvez porque aí se guardavam os animais, antes de serem abatidos.

⁷⁹ O almoxarife gastou 500 reais no transporte da palha por barco para Setúbal. *Ibidem*, fl. 21.

⁸⁰ *Ibidem*, fls. 9 vº, 12, 21-21v. A título de exemplo, e m 1502, o almoxarife da Ordem pagou 120 reais a “quatro negros que levaram dez moios de trigo do celeiro até à barca” e por, outra vez, deu a cinco negros 150 reais, pelo mesmo trabalho 150 reais.

⁸¹ *Ibidem*, fl. 10, 31 vº.

⁸² Pagou pelas bestas que transportaram o trigo a Palmela mil e setecentos reais por dezanove moios e vinte alqueires, à razão de noventa reais por moio. Cf. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 98, fl. 22.

⁸³ TT, *OS/CP*, liv. 358, [fl. 7v].

⁸⁴ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 98, fl. 31v (1502), onde é referido que se deu por 2 seirões de ameixas 120 reais; por duas canastras de peras 240 reais; por 50 figos moscatéis 150 reais.

A configuração da beira-rio era diferente no fim da Idade Média e começo da Idade Moderna. Inicialmente, entre a Rua Direita e o *mar* ficava uma faixa de terreno, a praia, onde a água subia e descia com as marés, sendo então o Sado mais largo do que hoje e o cais com uma aparência que deveria ter alguma semelhança com o que existe, ainda hoje, na Carrasqueira. E, por vezes, as águas cresciam tanto, que inundavam as margens, sobretudo na maré cheia durante as invernias e tempestades. Era necessário reparar os estragos e esperar que se normalizasse a correnteza das águas. As casas mais próximas do rio vão ser construídas, por isso, mais tarde, em fins do século XV e início do XVI, tendo a ver provavelmente com o assoreamento do rio, mas sobretudo com as obras feitas na margem, que vão desde o aterro à construção do muro – a muralha do rio, como ficou conhecida⁸⁵. Deu-se uma profunda remodelação da zona portuária com a construção de novas estruturas de desembarque e de atracação, de paredões e escadas. Tratar-se-ia de muros em pedra, paralelos à linha de água, com degraus e escadas que se podiam subir e descer.

A vida ribeirinha era intensa. A praia era servida por cais e ancoradouros, imprescindíveis à carga e descarga das mercadorias que pelo Sado chegavam ou partiam de Alcácer. Sem contar o nome dos portos que havia a montante e até na outra margem do Sado⁸⁶, na orla da ribeira da vila, havia-os com diferentes nomes: *o porto do pão*⁸⁷, lugar onde se carregava e descarregava os cereais; *o cais do carvão*; *o porto do pescado*. Madeira, cortiça⁸⁸, junco, carvão⁸⁹ e cinza⁹⁰ vinham em barcas e batéis rio abaixo até Alcácer, o que prova ser o comércio destes produtos essenciais, bastante ativo a nível local, mas dando também lugar a uma exportação muito intensa para Lisboa e outras terras do reino.

⁸⁵ Sobretudo na época de D. Manuel quando o porto, o hospital e capela do Espírito Santo e praticamente toda a zona ribeirinha sofreram profundas obras de reestruturação. Ver, entre outros, TT, *Leitura Nova, Odiana*, liv. 7, fls. 110-111v (1520).

⁸⁶ M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, Lisboa, Colibri/Câmara de Alcácer do Sal, 2007, p. 87: Porto das Vacas, Porto de Pera, Porto de Areia, Porto da Lama, Porto de Andives, Porto do Carvalho, Porto Ancho e, o mais distante e dinâmico, Porto de Rei.

⁸⁷ TT, *Most^o. de Santos-o-Novo, Alcácer e outras terras*, mç. Único, docs.1403 e 1417 (1326, Maio, 24, Alcácer): parte com o porto do pão e com ruas públicas.

⁸⁸ Cf. TT, Forais Novos entre Tejo e Odiana, fl. 91.

⁸⁹ “[...] Outrossi mi disse que os baixeos que saem pela foz de Setuual que leuam cinza e casca e caruom e foy sempre costume que sse aueessem com aqueles que tiram os direitos da ordjm em Setuual [...]”. TT, *Chanc. D. Dinis*, fl. 73v^o, publicado em Baeta Neves, *ob. cit.*, vol. I, p. 53.

⁹⁰ *Ibidem*.

O foral de D. Manuel I (1516) fornece-nos uma descrição muito animada deste negócio, chamando a atenção para as grandes quantidades destes produtos que saíam de Alcácer, sendo os preços diferentes para os vizinhos e para os homens de fora. Assim estes pagavam por caravelas, batéis e navios carregados *de carvam pera se tirar pera fora*: de caravela carregada pagavam-se cinquenta reais, de barca – trinta reais e de batel quinze reais. O mesmo custava o transporte da madeira, casca, cortiça e junco, mas se o carregamento fosse de lenha só pagavam metade do preço⁹¹.

Os barqueiros deviam declarar o que carregavam e descarregavam. O *porto do pescado* deveria ter a ver com o lugar onde os pescadores eram obrigados a trazer as barcas e batéis, só podendo descarregar o peixe depois do pagamento da dízima perante os rendeiros ou o almoxarife da Ordem, encarregados de fiscalizarem a carga, sendo obrigação do escrivão do almoxarifado registar num *canhenho* mensal o rendimento dos dízimos do pescado, para uma melhor fiscalização por parte do senhorio santiaguista⁹². No tempo de D. Jorge, como administrador, isto fazia-se, junto ao cais, na praça da vila. Quem não cumprisse esta obrigação, poderia ver confiscada a carga de peixe, as redes e até o próprio barco⁹³.

A necessidade desta determinação ser frequentemente apregoada na vila, evidencia a ocorrência repetida de tentativas de fuga ao fisco. Foram denunciados pescadores que descarregavam o peixe de noite e o escondiam nas suas próprias casas. Outros, escapando às autoridades, iam vendê-lo ao Pinheiro e a outras localidades das imediações de Alcácer, sem antes terem pago a correspondente dízima. Alguns, ainda, por razões que não pudemos esclarecer completamente, furtavam-se a satisfazer o imposto no caso da pesca de sabogas e camarões⁹⁴.

O camarão pequeno era muito abundante na zona. E, já nessa altura, existiria na Ribeira um género de poial onde estavam as marisqueiras a vender camarão cozido, imagem que perdeu no tempo e ainda pode ser observada nos nossos dias, no largo a seguir à velha ponte de ferro, constituindo um verdadeiro quadro de história viva.

Mas na Ribeira havia também atividades de carácter industrial, sobretudo no extremo nascente, ou seja, no *cabo contra Évora*. A documentação revela a existência de fornos da cal, um forno de tijolo, outro de telha, uma casa onde trabalhava uma albardeira e dois lagares de azeite pertencentes à Or-

91 TT, Forais Novos entre o Tejo e Odiana, fl. 91.

92 TT, MCO/OS/CP, mç. 4, doc. 289.

93 *Ibidem*.

94 *Ibidem*.

dem, que se erguiam junto da estrada que saía da Rua Direita para Évora⁹⁵. Também nessa zona existiam pelames⁹⁶. No lado oposto, no chamado *cabo contra Setúbal*, aparecem também alguns artesãos de diversos ofícios, desde oleiros, ferreiros, aos que fabricavam esteiras. Mas sobretudo, no extremo, mais a poente, localizava-se a indústria de construção naval.

A *Praça da Vila* era um ponto de encontro dos alcacerenses e dos forasteiros, dos que vinham à vila pagar impostos e dos que procuravam trabalho, o lugar onde se discutiam negócios públicos e privados⁹⁷, se faziam arrematações e pregões públicos dos bens da Ordem, aonde mais depressa chegavam as novas gritadas pelos arautos, as apregoadas pelos porteiros do conceelho⁹⁸ ou apenas as sussurradas aos ouvidos dos transeuntes, umas e outras, espalhando-se por azinhagas⁹⁹, atingindo becos e escadinhas. Era o coração de Alcácer que pulsava ao ritmo do movimento quotidiano do comprar e vender, do ir e vir dos homens: mercadores, barqueiros, pescadores, carregadores a encher os barcos de cereais¹⁰⁰, de palha¹⁰¹ e de sal. E toda uma algazarra de gente que vendia, comprava, discutia o preço ou, simplesmente, observava.

2.2. A construção naval

De tradição muito antiga, sobretudo muçulmana, as taracenas, ao que tudo indica, mantiveram alguma dinâmica em Alcácer na baixa Idade Média, embora a documentação seja escassa¹⁰². Alcácer revelara-se, desde cedo um

⁹⁵ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 89.

⁹⁶ Cf. B.P.E., *Cód. 595, Manizola*, fl. 4 vº.

⁹⁷ Cf. doc de 1497, IAN/TT, *OS, cx. 142*, mç.3, doc. 24; 1505 – *Ibidem*, mç. 4, doc.39.

⁹⁸ Cf. doc. de 1435, IAN/TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fls. 5-5vº; 1465 – IAN/TT, *OS*, Doc. Part., doc. 12. Repare-se na existência da Azinhaga do Pregoeiro.

⁹⁹ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 5v (1480) – surge mencionada a Azinhaga do Pregoeiro.

¹⁰⁰ Para levar trigo a Setúbal: pagou o almoxarife ao barqueiro uma vez, por 6,5 moios de trigo 530 reais – ver, IAN/TT, *MCO/OS/CP*, liv. 98, fl. 21 vº; outra vez, pagou 380 reais: *ibidem*, fl. 9 vº; e para levar 10 moios de trigo de Alcácer a Alcochete pagou mil reais, à razão de cem reais o moio – *ibidem*, fl. 12.

¹⁰¹ O almoxarife gastou 500 reais no transporte da palha por barco para Setúbal. *Ibidem*, fl. 21.

¹⁰² Maria Rosa F. Marreiros, «Os proventos da terra e do mar», *Nova História de Portugal*, vol. III, *Portugal em definição de Fronteiras do Condado Portucalense à Crise do séc. XIV*, coord. Maria Helena da Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem, Lisboa, Presença, 1996, p. 445, afirma: “Alcácer do Sal [...] que se notabilizara no tempo dos muçulmanos pelos seus estaleiros de construção naval e pelo seu comércio, parece ter mantido, sob o domínio cristão, uma certa dinâmica nestes mesmos sectores”.

sítio muito adequado para abastecimento, para o refúgio das embarcações, mas também para a construção de navios.

Depois da conquista de Ceuta (1415), regista-se que o Infante D. João, governador da Ordem de Santiago, foi sob o comando do Infante D. Henrique, em 1419, ao “descerco de Ceuta”. Neste socorro, entre outros, foram com ele alguns cavaleiros e escudeiros de Alcácer do Sal, embarcados numa nau de um armador dessa vila¹⁰³. Carregamentos de trigo e peças de vestuário foram levados de Alcácer para abastecer essa cidade africana¹⁰⁴, isolada pela conquista portuguesa das habituais rotas comerciais muçulmanas. Numa ocasião, aparece expresso que os calafates dos estaleiros de Alcácer de Sal, repararam o teto de uma caravela que aí fora carregar trigo para abastecer Ceuta¹⁰⁵. Para além dos armadores de Alcácer, encontramos muita outra gente de Alcácer ligada às navegações de comércio, desde os mares do Norte, às novas rotas descobertas, nomeadamente *nas partes da Guiné*¹⁰⁶ e em outras paragens mais longínquas como a Índia. A título de exemplo, recordemos que em pleno alto mar, marinheiros de Alcácer do Sal ajudaram a socorrer, com os seus cabos e âncoras, barcos com a tripulação em perigo¹⁰⁷. Muita gente de Alcácer, grandes e pequenos, perderam a vida nesta epopeia.

Perscrutámos o lugar geográfico onde se faria a construção naval na vila. Surgiram registos escritos, mas já do século XVI avançado, em que a localização dos estaleiros navais de Alcácer se definia de forma clara. Ficavam na parte poente da vila, no chamado *Cabo contra Setúbal*, sítio descrito como

¹⁰³ Cf. T.T., *Chancelaria de D. João I*, liv. 5, fl. 135 vº publicado em *Monumenta Henricina*, vol. III (1421-1431), Coimbra, 1961, p. 42, onde é referida a quantia de 750.000 libras da moeda corrente que Gomes Gonçalves, sobrinho de Fernão Garcia de Neiva, armador de Alcácer, recebeu do tesoureiro-mor do Rei pela tomada de dois cavaleiros mouros no “descerco de Ceuta” (doc. de 1422). Cit. M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, pp. 60 e 90.

¹⁰⁴ Cf. TT, *Chancelaria de D. Afonso V*, liv. 1, fl. 78, publ. *Monumenta Henricina*, Vol. XII (1454-1456), Coimbra, 1971, pp. 319-320.

¹⁰⁵ Como se pode verificar em *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531 relativos a Marrocos*, ed. Pedro de Azevedo, Lisboa, Tomo II (1450-56), p. 350: “Deu quinhentos e vinte reaes em compra de quatro arrovas de pez e cinco canadas de azeite e por tres pedras destopa e a quatro callafates que calefetaram e brearom o telhado de hua caravela quamdo foy carregar de trigo a Alcacer”.

¹⁰⁶ Vasco Pequeno, alcaide pequeno e carcereiro em Alcácer servira na armada de que fora capitão Fernão Martins de Mascarenhas, *Documentos Inéditos de Marrocos*, publ. dir. P. M. Laranjo Coelho, p. 29.

¹⁰⁷ T.T. *Gav.* 20, mç. 5, doc. 13.

aquele onde *se fazem os navynos*¹⁰⁸ ou aquele onde *se fazem as caravellas*¹⁰⁹, dispondo de um vasto terreiro.

Se aí se faziam caravelas e navios, naturalmente também se construiriam outras embarcações como barcas, batéis, bateiras e até os galeões do sal. Entre as profissões dos homens da vila chegaram-nos notícias da existência de carpinteiros¹¹⁰, calafates, petintais, remolares¹¹¹, serralheiros¹¹², ferreiros¹¹³, esteireiros¹¹⁴, mestres¹¹⁵ e armadores, que estariam ligados à construção naval. Na toponímia do presente existe o velho *Arco do Calafate*, que evoca uma memória antiga, por ventura medieval. Não se pode esquecer também o contributo dos que cortavam sobreiros e pinheiros e os encaminhavam rio abaixo, dos ferreiros que moldavam os rebiques, as diversas ferragens, as aduelas, as âncoras e os diversos tipos de pregos¹¹⁶, dos esteireiros¹¹⁷ e dos tecelões, que preparavam desde a áspera estopa¹¹⁸ à matéria-prima das velas. São referidos ainda produtos como o breu e alcatrão, fundamentais para a calafetagem, bem como as cordas e o linho para as velas. Em Alcácer, faziam-se em profusão as esteiras de juncos destinadas sobretudo às embarcações, mas com usos variados.

¹⁰⁸ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 273, fls. 49-50v (1536).

¹⁰⁹ Cf. TT, *MCO/OS/CP*, mç.10, doc. 831 (Alcácer do Sal – 1576, 11 de Agosto e 1588, Janeiro, 18).

¹¹⁰ Encontraram-se treze carpinteiros na documentação.

¹¹¹ Ver o que, a propósito da construção naval, referiu para Lisboa, Iria Gonçalves, «Na Ribeira de Lisboa, em finais da Idade Média», *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996 p. 68.

¹¹² Foram só dois os que emergiram nomeados na documentação e ambos no *Livro das Contas de Despesa e Receita do Almoarifado de Alcácer*, 1502, 1503 e 1504, TT, *MCO/OS/CP*, liv. 98, fl. 5 – João Carvalho e fl. 26 vº – João Lourenço.

¹¹³ Surgem quatro ferreiros, sendo três judeus.

¹¹⁴ Gil Eanes (1512/13), *Ibidem*, fls. 39-39vº.

¹¹⁵ Da caravela *Conceição* (1543-04-12) o Mestre era de Alcácer do Sal. Cf. Leonor Freire Costa, *Naus e Galeões na Ribeira de Lisboa*. Cascais, Patrimonia, 1997, Apêndices, quadro n.º 1, p. 425.

¹¹⁶ Fernando Oliveira, *A Arte da Guerra no Mar*, Lisboa, Academia da Marinha, 1983, p. 31.

¹¹⁷ O almoarifado pagou uma vez, por duas esteiras 60 reais e outra, por 6 esteiras pagou oitenta reais. Cf., *MCO/OS/CP*, liv. 98, respetivamente fls. 9v e 12v.

¹¹⁸ Muita da estopa usada pelos calafates era preparada por mulheres – as estopeiras – que desfaziam cabos de cordas de linho, velhos, que distorciam, maçavam e tornavam a fiar em estopa para calafetar as naus e barcos. Cf. João Brandão (de Buarcos), *Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa em 1552*, org. e notas de José Felicidade Alves, Lisboa, Ed. Veja, 1999, p. 89.

O facto de nas imediações de Alcácer haver abundância de madeira foi um trunfo a favor da atividade da construção naval. Mas foi tal a razia no revestimento florestal da envolvente periférica de Alcácer que o rei D. Sebastião se viu na necessidade de legislar no sentido de proteger os sobreiros ao longo das margens do rio de Alcácer até à foz, especificando uma zona interdita ao seu corte, para dez léguas para o interior, a norte e a sul. De facto, o consumo excessivo de madeira, lenha, carvão e resina esgotava as reservas das árvores, desde o pinheiro manso, ao sobreiro, ao carvalho e outras, tão necessárias para a construção das naus, navios, galeões e das próprias galés que vigiavam a costa¹¹⁹.

Sabe-se que Lisboa, com uma Ribeira das Naus com uma intensa construção naval, motivada pelo enorme aumento da procura por causa da expansão e do comércio marítimo em geral, concedeu espaço e até dinamizou os estaleiros de outras cidades e vilas para que satisfizessem a necessidade de embarcações para as muitas rotas comerciais e para a própria cabotagem portuguesa. Alcácer do Sal foi um centro de construção naval em Portugal (além de outros), uma vez que encontramos esta atividade referida na vila, desde cedo, mas com vários registos da segunda metade do século XVI e posteriores. Também os galeões do Sado, célebres no transporte do sal das marinhas do baixo rio, foram fabricados nestes estaleiros.

Regista-se que, ainda em 1940, foi construído nos estaleiros de Alcácer, que continuavam no lado poente, o Galeão *Pinto Luísa*, sendo obra de Carlos Ministro, mestre carpinteiro naval alcacerense¹²⁰. Navega, ainda hoje, de Alcácer até à foz, trazendo à memória os tempos em que as águas do Sado, cheias de embarcações, funcionavam como a grande “a estrada do pão” (trigo e cevada) e como a estrada do sal.

No último quartel do século XVI (1576), foi pedido ao rei um terreno junto aos estaleiros navais de Alcácer para a edificação da Capela de S. Pedro¹²¹, assumindo a confraria de pescadores – que há muito se reunia numa ermida situada no adro do Santuário dos Mártires – todas as despesas da nova construção. Pretendiam um edifício maior, pois a ermida de S. Pedro no adro dos Mártires era muito pequenina¹²². Como a maioria da gente do mar em Alcácer morava na Ribeira, sobretudo na zona poente, um autêntico bairro de mareantes e pescadores, a cedência régia do terreno para a edifica-

¹¹⁹ Cf. T.T., *Chancelaria de D. Sebastião e D. Henrique, Privilégios*, liv. 4, fl. 176, publicado por Baeta Neves, *ob. cit.*, vol. VI, pp. 44-45.

¹²⁰ Informação que agradecemos a Rui Damião.

¹²¹ Cf. IAN/TT, *MCO/OS/CP*, doc. 831.

¹²² Ver M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal Na Idade Média*, Lisboa, Colibri/Câmara Municipal de Alcácer do Sal, 2007, p. 163.

ção da ermida de S. Pedro, seu patrono, era um anseio que, finalmente, viram concretizar-se. O documento não explicita se o rei faz esta doação, na qualidade de governador da Ordem de Santiago, ou porque esse terreno fosse pertença da coroa. Nas vicissitudes do tempo, também esta capela acabou por desaparecer, mas já numa época mais próxima de nós. Contudo, a toponímia preservou a memória da ermida de S. Pedro, ao dar o nome de Bairro de S. Pedro, a esta parte da cidade, onde habitava a maioria dos homens e mulheres com vidas e atividades ligadas ao rio e ao mar, sobretudo os pescadores¹²³.

Comprovando a profunda ligação da gente de Alcácer ao comércio internacional do sal, Virgínia Rau referiu, num dos seus trabalhos sobre o assunto, uma disputa entre Rodrigo Carneiro, vizinho de Alcácer, e dois mercados da cidade de Ruão, que lhe tinham tomado em Julho de 1525 o seu navio *Santa Maria de Troia* de 47,5 toneladas, carregado de sal, cujo valor ascendia a cem ducados¹²⁴.

Durante todo o tempo que temos dedicado à pesquisa histórica sobre Alcácer, algumas vezes, deparámos com representações notáveis de embarcações na cidade, embora posteriores à época medieval.

A começar, uma nau, de grande beleza (apesar dos estragos), “navega” entre o azul do mar e o azul do céu, num painel de azulejos, datado de 1592, localizado no Largo do Chafariz¹²⁵. Este quadro encima a parede do fundo, onde, num nível mais abaixo, uma bica saliente jorra água em abundância que o chafariz guarda. A nau que, lembra as do comércio da expansão portuguesa, tem um castelo sobre a popa e outro sobre a proa; o alto do mastro termina por um escudo português coroado, onde, por detrás, talvez se possa entrever a cruz de Santiago. Do conjunto destaca-se a inscrição latina SALA-TIA VRBIS IMPERATORIA. O painel é formado por um quadrado de nove azulejos em cada lado, contornado por uma graciosa moldura, com exceção da base. As cores dominantes são azul, o amarelo, o castanho e o vinhático.

¹²³ Nos festejos atuais dos santos populares, o S. Pedro, neste bairro, está no centro das quadras, dos pequenos altares e dos seus marchantes, enquanto, por exemplo na Rua Direita domina o S. João. Os outros santos: S. Vicente, S. Roque, S. Sebastião, S. Lázaro e sobretudo Santiago, cuja festa a 25 de Julho era das mais famosas em Alcácer, nenhum deles entra nestes festejos.

¹²⁴ Virgínia Rau, «A Exploração do Sal de Setúbal – Estudo de História Económica» in *Estudos sobre a História do Sal Português*, org. e apresentação de José Manuel Garcia, Lisboa, Presença, 1984, p. 126.

¹²⁵ Hoje, Largo Aragoão Mascarenhas.



Fig. 2 – Painel de azulejos, 1592. Chafariz de Alcácer do Sal.

Pertencente ao tesouro da Igreja de Santa Maria do Castelo, existe ainda hoje uma naveta de prata, cuja forma nos remete para uma nau dos Descobrimentos. Embora o trabalho desta peça aponte para o século XVII¹²⁶, a verdade é que a visitação de 1552 inclui no inventário da Confraria do Santíssimo Sacramento desta igreja um exemplar descrito como: *hua naveta de prata bramca quee peza dous marcos e meia omça*¹²⁷. Era um recipiente de uso litúrgico que guardava o incenso nas cerimónias religiosas, de onde se retirava com uma colherinha para o turíbulo. Neste, o incenso era queimado, perfumando os crentes e o recinto, num ritual solene.

¹²⁶ *Arte Sacra no Concelho de Alcácer do Sal, Inventário Artístico da Arquidiocese de Évora*, coord. científica de Artur Goulart de Melo Borges, Évora, Fundação Eugénio de Almeida, 2011, pp. 42-43.

¹²⁷ TT, MCO/OS/CP, livro 194, fl. 27.



Fig. 3 – Naveta de Prata – Igreja de Santa Maria do Castelo – Alcácer do Sal.

Mais em baixo, na joanina igreja de Santiago, também algumas embarcações pontuam as paisagens de diversos passos da vida do Apóstolo retratadas na azulejaria da nave. Pequenos batéis ou barcas decoram, aqui e ali, também a capela onde há meia dúzia de anos atrás se encontrava ainda a pia batismal, assumindo as ligações entre o sinal sacramental da água e as vivências marítimas do quotidiano alcacerense.

O elo vital entre Alcácer e o mar foi também assumido pelo atual brasão da cidade, que tem como elementos identitários muito importantes o castelo e o rio. Todo o alto da colina é dominado pela fortaleza, tendo, suspensas no ar, uma cruz de Santiago, em cada lado, lembrando a pertença histórica de Alcácer a essa Ordem Militar. Mas, em baixo, as águas do Sado ondeiam com a maré onde navega uma grande caravela (quase do tamanho da colina), remetendo para a importância histórica do porto de Alcácer onde, desde finais da Idade Média, se centrava a vida económica e social da urbe.

Ao olhar o rio, no presente, é certo, que em muito menor número do que no passado, continuamos a poder contemplar barcos de pesca, galeões turísticos ou modernas embarcações de recreio. Há ainda a beleza da procissão com a imagem da Virgem que, por finais de Julho, une as duas zonas da cidade – o Castelo e a Ribeira – e congrega muitos alcacerenses e forasteiros. Inicia-se, na Igreja de Santa Maria do Castelo (como sempre aconteceu em Alcácer nas procissões medievais), já de noite, e desce, à luz das velas, do som da música, das orações cantadas ou rezadas até ao Largo da Ribeira Velha, em geral, juncado de alecrim e rosmaninho. Aí, no cais, a imagem embarca para, em procissão com outros barcos, percorrer as águas do Sado

em frente à cidade, num ritual sagrado que lembra a bênção fecunda desta antiga estrada marítima. No fim, após um céu iluminado pelo fogo-de-artifício e uma vibrante salva de palmas, a Senhora do Castelo sobe de novo, discretamente, até à sua igreja lá no alto.



Fig. 4 – Brasão de Alcácer do sal.

3. A urbanização ribeirinha

Com permanências e mudanças, neste crescimento de Alcácer que, como um organismo vivo, foi evoluindo, a documentação analisada levou-nos a focar três períodos de maior dinamismo e de intervenção urbanística na Ribeira:

- O primeiro, atestado sobretudo por documentos do mosteiro feminino de Santos, da Ordem de Santiago, revela indícios do crescente interesse e investimento mercantil na Ribeira, desde finais do século XIII às primeiras décadas de Quatrocentos;
- O segundo corresponde ao período que vai do governo da Ordem pelos Infantes D. João (1418-1442) e D. Fernando (1444-1470) ao final da administração assumida por D. Beatriz, sua viúva, na menoridade do filho (1470-1472);
- O terceiro, que arranca no tempo do Príncipe Perfeito, como administrador de Santiago (1472-1492), mas sobretudo, a partir do capítulo geral de Alcácer de 1477, e que foi continuado pelo seu filho D. Jorge, governador da Ordem (1492-1550), numa fase em que decorrem, em simultâneo, algumas obras em Alcácer patrocinadas por D. Manuel I.

3.1. A Ribeira do fim do século XIII aos inícios de quatrocentos

A documentação disponível atesta como a Ribeira de Alcácer, desde cedo, atraiu o interesse de gente ligada às atividades mercantis, sobretudo mercadores de Lisboa. Os sucessivos aforamentos de estalagens, armazéns, adegas, celeiros, lagares e casas, provam como a urbanização gradual desta zona se ligou intimamente ao desenvolvimento do seu porto marítimo/fluviial e como a Ordem de Santiago era a entidade que aí detinha a maioria das propriedades.

Se as notícias são muitas poucas, para o século XIII¹²⁸, tornam-se mais frequentes a partir de inícios do século XIV, comprovando o crescente interesse por aforar bens nesta área, desde casas de morada a estruturas mais claramente associáveis à transformação ou armazenamento de produtos (adegas, armazéns, lagares e celeiros), naturalmente ligadas à atividade portuária¹²⁹.

Tal facto justifica a precocidade das referências à existência de estalagens na Ribeira de Alcácer, cuja primeira notícia remonta a 1336. No documento em causa, dois mercadores de Lisboa adquirem o direito de usufruto de uma hospedaria, aí localizada, cuja propriedade pertencia ao Mosteiro das Comendadeiras de Santos. Fazia parte do contrato, a obrigação suplementar de *fazer um balcão fora sobre a rua*, cabendo aos novos foreiros suportar todas as despesas necessárias para o efeito, desde o fornecimento da cal e da madeira de faia ao pagamento dos mesteirais¹³⁰. Pensamos que são estas mesmas estalagens que, em finais do século XIV e início do século XV, nos aparecem na *ribeira [...] onde aportam pinaças e barcas*, ou seja, junto do porto, localização ideal para a função de acolhimento e negócio¹³¹. Em 1459, são provavelmente ainda estas estalagens as que estavam aforadas a Martim Vicente e Catarina Afonso, “a Pequeninina”, e que continuavam em funcionamento, nos finais do mesmo século¹³². Em 1425, fala-se de uma outra esta-

¹²⁸ A título de exemplo, ver T.T., *Gaveta 15*, mç. 4, doc. 6 (1268, Maio, 26, Alcácer).

¹²⁹ Cf. TT, *Mosteiro de Santos-o-novo*, Alcácer e outras terras, mç. único, doc. 1410 (1326 Fevº 1426) e 1411 (Maio de 1326), 1403 (1326-1327); doc. 1414 (1346, 5 e 7 de Abril). Foi Domingos Eanes, o Moço, quem vendeu o trespasse do aforamento aos dois mercadores.

¹³⁰ Ver TT, *Mosteiro de Santos-o-novo*, Alcácer e outras terras, mç. único, doc. 1407.

¹³¹ *Ibidem*, doc. 1417 (1392). *Ibidem*, doc. 1412, refere que, em 1402, no Paço do Concelho foi resolvido, a contento do proprietário, o Mosteiro de Santos-o-novo, um litígio em torno de umas casas, outrora estalagens, de que Diogo Gonçalves de Calvos, casado com Maria Gonçalves, viúva de Aires Pais, se apossara indevidamente.

¹³² Ver TT, *Mosteiro de Santos-o-novo*, Alcácer e outras terras, mç. único, doc.1406 (1459-11-4-Lisboa) e TT, *MCO/OS/CP, Doc. Part.*, mç. 4, doc.7 (1488, Nov., 3, Alcácer).

lagem nesta zona, mas agora pertencente ao templo espatário de Santa Maria dos Mártires¹³³.

Precoces são também as notícias sobre a existência junto à Ribeira de estruturas de armazenamento, igualmente disputadas por mercadores lisboetas. É o caso das adegas, já documentadas em 1326¹³⁴, instaladas junto ao porto *du partem as pinaças*¹³⁵, sendo também provável a existência, já nesta época, de celeiros próximos da Ribeira, embora as notícias disponíveis sejam de épocas mais tardias. Reportar-se-ão também a esta centúria os lagares de vinho e de cera que, com outra casa de morada, foram entregues, nos primeiros anos do século XV, a Azmede Beja, mouro rico de Beja, por sentença real, os quais foram depois rematados, em pregão público, por Lourenço Gonçalves Picado¹³⁶.

A documentação mais antiga atesta ainda a procura da Ribeira para efeitos residenciais ou, pelo menos, para a aquisição de estruturas genericamente identificadas como “casas”. Algumas exigiam obras em ordem à sua recuperação, o que evidencia assim, uma continuidade na ocupação humana deste espaço, que os vestígios arqueológicos conhecidos para as épocas romana e muçulmana obrigam a reconhecer como bem mais antiga. A este propósito, veja-se a confirmação resultante de escavações de emergência realizadas pela Câmara Municipal, aquando de várias obras, e sobretudo das que foram feitas, em anos recentes, na Capela do Espírito Santo¹³⁷.

De novo, são mercadores de Lisboa quem toma a dianteira neste processo. Em 1327, Afonso Pais, mercador de Lisboa, compra umas casas junto à beira-rio¹³⁸; também Vasco Eanes, igualmente mercador de Lisboa, possuía dois paços de casas na Ribeira, que trazia aforados a Geraldo Afonso em 1346¹³⁹; na mesma data, Mestre Estêvão, cirurgião, também aí trazia umas

¹³³ Ver M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», *ed. cit.*, documento publicado em apêndice, p. 201.

¹³⁴ TT, *Mosteiro de Santos-o-novo, Alcácer e outras terras*, mç. único, docs. 1410 (1326, Fevereiro, 24), e 1411 (1426, Maio, 24): “[...] adega na Rybeyra d Alcaçer, [...] partem [...] com o porto do pam”.

¹³⁵ T.T., *Most.º de Santos-o-Novo*, Alcácer e outras terras, Mç. Único, doc.1411.

¹³⁶ Cf. TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 2, doc. 2 (1407, 1408 e 1409).

¹³⁷ Aguarda-se a publicação dos relatórios dos trabalhos arqueológicos efetuados e dos resultados obtidos.

¹³⁸ Cf. TT, *Most.º de Santos-o-Novo*, Alcácer e outras terras, mç. único, doc. 1403.

¹³⁹ *Ibidem*, doc. 1414. A condição de mercador de Vasco Eanes é atestada por documento de 1348, quando as mesmas casas voltam a ser aforadas a Afonso Eanes (*ibidem*, doc. 1418).

casas¹⁴⁰. Em 1348, quando Vasco Eanes volta a aforar as casas que tinha em Alcácer, sabemos que estas confrontavam com um outro mercador, João Fernandes, e com o “mar”¹⁴¹; em 1361, é já a sua filha, Margarida Vasques, dona professa do Mosteiro de Santos, quem celebra novos empraçamentos das casas que recebera em herança de seu pai, renovados em 1366 e 1392¹⁴². Além da continuidade das referências a mercadores nas suas confrontações (como Afonso Pais Merchom, referido em 1366), também é de salientar a proximidade destas casas, explicitamente referida em 1392, com o rio *onde aportam as pinaças e barcas*. Nesta última data, as casas voltavam a ser empraçadas conjuntamente a Aires Pais, camareiro e escrivão de Estêvão Gonçalves de Meira, mestre da Ordem de Santiago¹⁴³. Também Aires Gonçalves, mercador, e Álvaro Afonso, paceiro, traziam casas aforadas na Ribeira. Passado tempo, já no início do século XV, as mesmas eram pouco mais que pardieiros a *jazer em deuasso e em perdyçom*, razão pela qual as donas de Santos pediram ao seu procurador para tomar posse delas e as poder rentabilizar¹⁴⁴.

Na mesma linha de atuação, também se alugam chãos e pardieiros arruinados. Em 1396, o próprio Convento espatário, localizado no castelo, afora vários chãos na Ribeira. Um, com “dez côvados de ancho” é entregue a Gonçalo Eanes, clérigo, em enfiteuse perpétua. Este chão confinava entre outras confrontações com um chão de Vasco Gil, também foreiro ao dito Convento¹⁴⁵.

Em 1411, Tomé Eanes, procurador do Mosteiro de Santos tomou posse de uns pardieiros na Ribeira de Alcácer, onde se assinalava nas confrontações as casas e pardieiros que tinham pertencido a Aires Gonçalves, mercador.

Podemos destacar, como conclusão, que ao longo deste período houve um forte interesse e, mesmo um certo domínio dos mercadores de Lisboa

¹⁴⁰ *Ibidem*.

¹⁴¹ *Ibidem*, doc.1408 (1348, Março, 6, Lisboa) e doc. 1418 (1348, Março, 28, Lisboa).

¹⁴² *Ibidem*, doc.1404 (1361, 2 de Março); doc. 1422 (1361, Out. 27, Lisboa); doc. 1415 (1366, Outubro, 17, Lisboa); doc. 1417 (1392, Fevereiro, 5, Lisboa).

¹⁴³ *Ibidem*, doc. 1417 (1392). Após a morte de Aires Pais, o prazo das ditas casas passaria para Maria Gonçalves, sua mulher, que voltou a casar com Diogo Gonçalves de Calvos (*ibidem*, doc. 1409 – 1396, Junho, 9). Este último veria ser-lhe posto em causa o direito sobre as ditas casas. Com efeito, em 1402, um dos paços das casas ruína e Margarida Vasques, freira de Santos, conseguia reaver a posse das casas por falta de documento de nomeação da dita Maria Gonçalves ou do dito Diogo Gonçalves de Calvos como novas pessoas no prazo (*ibidem*, doc. 1412 – 1402, Fevereiro, 3).

¹⁴⁴ TT, Most^o. de Santos-o-Novo e outras terras, mç. único, doc.1423 (1411-10-27, Alcácer).

¹⁴⁵ TT, MCO/OS/CP, *Doc. Part.*, mç.1, doc. 43; e mç. 2, doc. 43.

pela Ribeira de Alcácer, não só a nível das estruturas de armazenamento e negócio como também pelo aforamento de casas de morar.

3.2. A Ribeira, de 1418 aos anos setenta do século XV

No segundo período de urbanização da Ribeira que considerámos, incluíram-se os governos dos Infantes D. João e D. Fernando, à frente da Ordem de Santiago, bem como os efémeros dois anos em que D. Beatriz, enquanto tutora do filho mais velho, geriu a referida Ordem.

O Infante D. João e o seu conselho procuraram imprimir um novo cunho de governação, a fim de rentabilizar e recuperar os bens e privilégios da Ordem, que andassem esquecidos ou alienados, nomeadamente em Alcácer, onde os espatários tinham a sua sede. Embora, desde 1418, se vá sentindo uma procura de rentabilização do património da milícia, a agilização do processo arrancou a partir do capítulo geral, reunido em 1422, nesta vila do Sado. Nele, D. João, através de uma procuração passada pelo Conselho dos *Treze*, recebeu mais poder do que nenhum mestre, antes dele, tinha tido. Evidencia-se todo um cuidado administrativo perante os bens da Ordem, alguns bastante degradados e ao abandono, outros com contratos desajustados, a par de abusos e usurpações diversas, sendo numerosos os foros em atraso.

Em relação aos edifícios em geral e sobretudo às casas de morar que a Ordem de Santiago possuía em Alcácer, verifica-se que a nota comum é sobretudo o diagnóstico de que havia muitos foros em atraso, muitas casas estavam mal conservadas e outras jaziam mesmo caídas por terra. Pensamos poder relacionar este estado de coisas ainda com a consequência da *Peste Negra* e das guerras com Castela cuja paz só foi assinada em 1411. Há toda uma política de recuperar velhos e de construir novos edifícios de raiz, com o fim de rentabilizar as propriedades da Ordem de Santiago, proporcionando-lhes mais valor e maior rendimento, entre as quais se destacam as da zona ribeirinha de Alcácer. A partir de 1425, nos novos contratos de aforamento e na renovação de alguns mais antigos, verifica-se uma preocupação muito clara em obrigar os foreiros a pagar os foros atrasados, em fomentar a recuperação das casas em mau estado, em levantar outras de novo, em chãos que já tinham tido casas, e ainda em implementar a construção de novas moradas, o que implicava expressamente o aforamento de chãos maninhos que assim contribuía para o aumento da zona urbanizada.

Se o próprio foreiro ou os seus descendentes tivessem foros em atraso e pretendessem continuar a usufruir do bem em causa, teriam que pagar todos os atrasados¹⁴⁶. Se não pudessem ou não quisessem fazê-lo, eram obrigados a

¹⁴⁶ Cf. M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. Paisagem envolvente», p. 209 (1425); TT, *MCO/OS/CP*, mç. 1, doc. 24 (1426).

devolver a propriedade à Ordem, que promovia um novo aforamento ou emprazamento, através de um pregão público que o entregava a quem fizesse o lance de maior valor.

Sobre as casas mal conservadas e os pardieiros¹⁴⁷, a Ordem procurava que fossem reparadas ou erguidas de novo; sobre as que jaziam por terra e nos “chãos que já foram casas”, a Ordem obrigava a que fossem construídas nesse espaço outras casas novas e, geralmente, concedia-as com um título de enfiteuse perpétua¹⁴⁸. Por exemplo, em 1440, umas casas de morada que *ora jazem danificadas no arrabalde*, na Ribeira, foram entregues, com contrato perpétuo, mas os foreiros eram obrigados a reconstruí-las, no prazo acordado, para além de continuarem a pagar foro¹⁴⁹. Aconteceu que, cerca de vinte anos depois, a degradação já seria tão grande na mesma morada que foi entregue a outros foreiros que *aproveitaram as ditas casas de pardieiros que eram, as alçaram em sobrados de todo o bom corregimento e adubo*¹⁵⁰.

Quanto a chãos vazios (maninhos) aforados pela Ordem para a construção de casas novas, o que contribuía para o crescimento da vila, existem muitos casos documentados. Registamos, apenas dois. Um que se relaciona com o fim de uma demanda, em 1463, quando ficou acordado que o chão em litígio fosse entregue em enfiteuse perpétua para nele os foreiros construírem uma nova casa¹⁵¹. Outro, em que a Ordem aforou um chão na Ribeira com a condição: *que o façades logo em casa levantada, pera em ella ujuerdes, feita toda de nouo*¹⁵².

É recorrente na documentação a descrição de casas que se constroem lado a lado, em contacto direto com a rua, muitas vezes possuindo, atrás, um pequeno quintal. De um modo geral, eram mais compridas, do que largas, sen-

¹⁴⁷ Arq. Dist. de Santarém, *Colégio de N.ª. S.ª. da Conceição para Clérigos Pobres*, fl.123. Um pardieiro ficava na rua que vai para o Poço Novo. No fl. 123v regista na rua que vai para o chafariz (1461); outro pardieiro figurava numa confrontação. Ver BPE, *Cód. 595, Mnz*, fls. 15-15v (1440); M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», p. 204; Gomes Lourenço e sua mulher, Beatriz Geraldês, traziam da Ordem um pardieiro (1425).

¹⁴⁸ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», p. 202.

¹⁴⁹ BPE, *Cód.595, Mnz*, fls. 15-15v.

¹⁵⁰ TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 3, doc. 11. Pagavam 104 reais brancos, em S. Miguel de Setembro.

¹⁵¹ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 3, doc. 8 (1463). Foro: 15 reais brancos pelo S. Miguel de Setembro.

¹⁵² *Ibidem*, doc. 18 (de 1475). Foro: 12 reais pelo S. Miguel de Setembro

do a casa de duas divisões a mais frequente, embora surjam algumas moradas com quatro, cinco, seis, sete e mesmo oito divisões¹⁵³.

Nos contratos da Ordem na Ribeira, alguns quase só referem os nomes e pouco mais¹⁵⁴. Outros trazem mais alguns detalhes: prazo do aforamento, quantitativo e data em que deviam pagar o foro, sítio do prédio e as suas confrontações. Mas, há ainda os que nos permitem obter preciosas informações, como a pertença a diferentes estratos sociais e a várias profissões. Na época que estamos a tratar, aparecem como habitando a Ribeira mercadores¹⁵⁵, alcaides¹⁵⁶, amos¹⁵⁷, cavaleiros¹⁵⁸, tabeliães¹⁵⁹, provedores do convento¹⁶⁰, ouvidores¹⁶¹, escrivães¹⁶², cantores¹⁶³, escudeiros¹⁶⁴, alfagemes¹⁶⁵, ar-

¹⁵³ M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, p. 122.

¹⁵⁴ B.P.E., Cód. 595, *Mnz*, fl. 20. Casa que ora traz Pero Anes (1465).

¹⁵⁵ Só judeus surgem documentados sete mercadores – ver M. Teresa Lopes Pereira «A Comunidade Judaica em Alcácer do Sal», *Judiarias, Judeus e Judaísmo*, coord. de Carlos Guardado da Silva, Lisboa, Ed. Colibri/C.M. Torres Vedras e I.E.R.M. Alexandre Herculano, Turres Veteras – XV, 2013, pp. 193-195; e da mesma autora, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires... A paisagem envolvente», pp. 199 e 209 – Vicente Gil, mercador; TT, *MCO/OS/CP*, mc. 4, doc. 288 (1509): Fernão Martins, mercador.

¹⁵⁶ *Ibidem*, p. 231 (1475): Estêvão de Góis, Alcaide de Mértola; TT, *MCO/OS/CP*, liv.1 de Suplemento, fls. 62-62v (1477): Fernão Martins Mascarenhas, alcaide-mor de Alcácer e capitão dos ginetes; TT, *MCO/OS/CP*, liv 154, fl. 86: Pero Gonçalves foi alcaide (antes de 1512, não sabemos a data exata); *ibidem*, fl. 56 (1512/13): João de Mascarenhas, alcaide-mor e capitão dos ginetes.

¹⁵⁷ TT, *Leitura Nova*, liv. 4 de *Odiana*, fl. 123 – André Martins, amo de João Mascarenhas (1475); BPE, *Cód. 595, Mnz*, fl. 16 (1475) – Afonso Fernandes Bom Homem, amo de Estêvão de Góis.

¹⁵⁸ BPE, *Cód. 595, Mnz*, fl. 20 (1465) – Martim Calado.

¹⁵⁹ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», p. 199 (a. 1425) – Estêvão Domingues; BPE, *Cód. 595, Mnz*, fl.16 – João Afonso (1475) e fl. 20 – Pero Camelo e Luís Gonçalves (1465).

¹⁶⁰ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», pp. 200, 202 e 204: João Lourenço e Mestre Martinho.

¹⁶¹ TT, *MCO/OS/CP*, mc.1, doc. 27 (1441) – Estêvão Eanes, ouvidor.

¹⁶² BPE, *Cód. 595, Mnz*, fl. 20 – João Mendes, escrivão do almoxarifado; fls. 15-15v e Jossepe Mousem, escrivão da comuna de judeus.

¹⁶³ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires... A paisagem envolvente», p. 200 (1425) – Gabriel Gil, cantor do Infante D. João

¹⁶⁴ *Ibidem*, pp. 199 e 209 – Vicente Gil (designado também como mercador); Gonçalo Peres Carvalho, escudeiro de Fernão Martins Mascarenhas – TT, *Leitura Nova*, liv. 4 de *Odiana*, fl. 123 (1477).

¹⁶⁵ Afonso Martins, alfageme: ver *ibidem*, p. 209 e TT, *MCO/OS/CP*, mc. 1, doc. 24. A sua casa era na Ribeira, junto à judiaria.

queiros¹⁶⁶, gibiteiros¹⁶⁷, alfaiates¹⁶⁸, barbeiros¹⁶⁹, carpinteiros¹⁷⁰, pedreiros¹⁷¹, ferradores¹⁷², portageiros¹⁷³, tosadores¹⁷⁴, ferreiros¹⁷⁵, barqueiros¹⁷⁶ e pescadores¹⁷⁷.

Remonta a 1426, o primeiro documento analisado que fala numa judiaria situada na Ribeira de Alcácer. Embora seja anterior a permanência aí de um casal de judeus (Moisés Vivas e Jamila, sua mulher) numas casas que deveriam pagar à Ordem de Santiago, por ano, dez soldos de moeda antiga, o facto de não terem cumprido com o pagamento, colocou-os na eminência de perderem a morada. Moisés Vivas dispôs-se então a pagar o foro em dívida e, munido de uma procuração da mulher, diligenciou, junto do Infante D. João, administrador espatário, a anulação do diferendo e a obtenção de um novo aforamento. Mas o que mais nos interessa destacar é que na procuração Jamila Judia declara, de forma clara, que tanto ela como o marido são moradores e vizinhos de Alcácer do Sal e que as suas casas se situavam *na Ribeira da dicta billa d'alcaçar*¹⁷⁸, acrescentando o tabelião que as casas em questão *som na Judiaria da dicta billa*¹⁷⁸. O que nos levou a poder concluir que, pelo menos, uma Judiaria de Alcácer se situava na Ribeira. Na realida-

¹⁶⁶ Gil Eanes (1425) – TT, *MCO/OS/CP*, liv. 357, fl. 2v e mç. 2, doc. 17; e Gonçalo Vaz (1460) – *ibidem*, mç. 1, doc. 33.

¹⁶⁷ Salomão Maçoude, judeu, in M. Teresa Lopes Pereira, «A presença judaica em Alcácer do Sal», *ob. cit.*, p. 194 (1449).

¹⁶⁸ Os oito que aparecem documentados são todos judeus – Ver M. Teresa Lopes Pereira, «A presença judaica em Alcácer do Sal», *ob. cit.*, pp. 193-194.

¹⁶⁹ João Afonso (1425) e Gonçalo (1443), in M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires... A paisagem envolvente», pp. 210 e 221.

¹⁷⁰ TT, *MCO/OS, Documentos Particulares*, mç. 2, docs. 9 e 11 – João Vasques.

¹⁷¹ *Ibidem*, mç. 2, doc. 2 – João Eanes referido pela 1ª vez em Março 1409; João Gonçalves (a. 1461) – Arq. Dist. de Santarém, *Colégio de N.ª. S.ª. da Conceição para Clérigos Pobres*, fl. 123.

¹⁷² Moisés Beíçudo, judeu, in M. Teresa Lopes Pereira, «A presença judaica em Alcácer do Sal», *ob. cit.*, p. 194 (1449); e Pero Afonso – BPE, *Cód. 595, Mnz*, fl. 20 (1465).

¹⁷³ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», p. 201 (1425) – João Martins.

¹⁷⁴ *Ibidem*, p. 217 (1435) – Martim Vasques.

¹⁷⁵ Os três que surgiram neste período são judeus – Ver M. Teresa Lopes Pereira, «A presença judaica em Alcácer do Sal», *ob. cit.*, pp. 193-194.

¹⁷⁶ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A paisagem envolvente», p. 200 (1425) – Lourenço Gonçalves.

¹⁷⁷ BPE, *Cód. 595, Mnz*, fl. 13v (1475) – Lourenço Vaz – e TT, *MCO/OS/CP*, mç. 3, doc. 18.

¹⁷⁸ Cf. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 1, doc. 24.

de, em Alcácer, aparecem mencionadas duas judiarias: uma no castelo e outra no arrabalde da Ribeira, zona que, como vimos, foi adquirindo maior dinamismo comercial e portuário em finais da Idade Média. Ao que tudo indica, as duas chegaram a funcionar em simultâneo, como em outros trabalhos, já analisámos¹⁷⁹.

Neste período, em que a Ribeira se estava a casear, aparecem mais nomes de ruas do que no anterior, que só registava ruas e travessas públicas sem as nomear. Depois de 1425, ao falar das casas, assinalavam-se também alguns nomes de ruas, praças, terreiros, travessas e azinhagas, além de um ou outro elemento visual marcante no percurso, o que prova que, à medida que a urbanização crescia, se abriam novas ruas e travessas para servir e orientar os moradores, às quais se davam nomes. No entanto, pareceu-nos melhor desenvolver este assunto só no capítulo seguinte, embora com o cuidado de apontar sempre a primeira data, em que o registo do nome da referida via nos apareceu na documentação.

Verificamos uma grande continuidade nas informações disponíveis sobre os espaços de armazenagem, hospedarias e outras estruturas.

A documentação atesta, para este período, a existência, na Ribeira, de duas adegas contíguas, pertencentes à Ordem. Em 1425, uma foi emprazada a particulares e a outra continuou ao serviço direto da Ordem¹⁸⁰.

Certamente, oriundo de tempos mais antigos, só em 1425, surge documentado o edifício dos *Banhos*, juntamente com os seus logradores, e tendo a par duas casas de morada, uma emprazada a João Lourenço, Provedor do Convento, por uma coroa de ouro, e a outra, por trinta soldos antigos¹⁸¹. Em 1443, Mestre Martinho, na altura igualmente Provedor do Convento e sua mulher Elvira Pais receberam o emprazamento deste conjunto edificado, mas o contrato incluía não só as casas, como também os *Banhos*¹⁸².

¹⁷⁹ M. Teresa Lopes Pereira, *Pedro Nunes. Em busca das suas origens*, Lisboa, Colibri, 2009, pp. 187-188 e «A Presença Judaica em Alcácer do Sal», *ed. cit.*, pp. 183-202.

¹⁸⁰ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires de Alcácer do Sal. A Paisagem envolvente», Apêndice 1, pp. 201 e 204.

¹⁸¹ *Ibidem*, pp. 200, 202 e 204. O outro foreiro chamava-se, segundo se conseguiu ler: Ale Santiagues, mas este aforamento passou para Afonso Lourenço da Tecelã, ainda em 1425, e depois para a sua viúva. Ver *ibidem*, p. 204.

¹⁸² *Ibidem*, pp. 221-223. Foro: “hũa boa dobrra mourisca de boom ouro e Justo pesso. ou seu Justo uallor” por dia de S. Miguel de Setembro.

Para além das estalagens¹⁸³ e das adegas que já citámos, na documentação emergem registos de lagares de vinho e azeite, bem como de celeiros. É referido, em 1425, um lagar¹⁸⁴ e também um chão, onde antes existira um celeiro, o qual foi aforado com a condição expressa de, no prazo máximo de dois anos, o celeiro ser feito de novo, assim como a casa térrea contígua, cuja câmara jazia também desabada¹⁸⁵. Mais tarde, também propriedade da Ordem surge um celeiro anexo a umas casas na Ribeira¹⁸⁶. Ainda em 1425, há o registo de um celeiro que a Ordem possuía junto do Hospital do Espírito Santo, lugar muito central na Ribeira que vem mais pormenorizadamente descrito na visitação de 1512/13¹⁸⁷. Pouco tempo depois, como o celeiro da Ordem fosse considerado pequeno para a quantidade de cereais que era necessário nele recolher, os espatários compraram a casa que lhe ficava contígua para o acrescentar e tornar mais funcional¹⁸⁸.

Em toda a paisagem urbana ribeirinha de Alcácer era visível a força e quase omnipresença da Ordem: nas estruturas de armazenagem, nos bens públicos, nomeadamente, nos banhos, nas moradas de casas que se recuperam ou nas que se fizeram de novo. Empraza-se e afora-se a maioria, a gente ligada à Ordem, desde os cavaleiros de estatuto elevado a criados e escudeiros, mas também aparecem aí a morar mesterais com profissões bastante variadas. Algumas casas são entregues a judeus em lugares centrais da Ribeira, certamente por muitos serem mercadores e vizinharem com outros mercadores e, pelo facto da própria judiaria se localizar na zona ribeirinha, a nascente.

3.3. A Ribeira nos fins do século XV e inícios do Século XVI

No terceiro período de urbanização que aqui considerámos, ou seja, o que vai de finais do século XV ao primeiro quartel do século XVI, de facto a urbanização de Alcácer do Sal cresce. Mas não é só a zona ribeirinha, também a parte alta da vila evidencia alguma dinamização no número e na qualidade das suas construções. No entanto, neste estudo, o nosso enfoque dirige-se especialmente para a parte baixa, junto ao Sado.

¹⁸³ Ver, atrás, em 3.1.

¹⁸⁴ *Ibidem*, p. 204. Trazia-o Martim Geraldês Perdigão.

¹⁸⁵ *Ibidem*, pp. 200 e 207-208. Pagavam 20 soldos de moeda antiga pelo S. Miguel. Confrontavam com casas de Diogo Gonçalves Neto e com chão que já foi casa.

¹⁸⁶ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 1, doc. 43 (1476). Pagavam 20 soldos de moeda antiga pelo S. Miguel.

¹⁸⁷ Cf. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fls. 89v-90 (1512).

¹⁸⁸ Vd. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 6, doc. 37.

Na Ribeira, a Rua Direita¹⁸⁹ consolida-se como a rua mais importante, com casas, construídas de um e outro lado e torna-se, de facto, numa artéria estruturante, paralela ao rio. Nela se localizavam as casas mais ricas, não só de mercadores, mas também de fidalgos e altos funcionários, sobretudo na proximidade da praça da vila. Algumas tinham amplas “lojas” (logeas) no andar térreo, pois havia necessidade de espaços de armazenagem perto do porto, onde negociavam os homens “de grossos cabedais”. Mais para os extremos desta rua, surge outro tipo de moradores, com grande variedade de profissões, desde mesteirais a gente ligada mais ao mar e à construção naval.

Neste período, foram administradores da Ordem de Santiago o Príncipe D. João, futuro D. João II (1472-1492) e, por escolha deste, D. Jorge, seu filho bastardo, que assumiu os destinos da milícia a partir de 12 de Abril de 1492. Ambos, aliás, acumularam o governo das Ordens de Santiago e de Avis. Do longo mestrado de D. Jorge, interessam-nos as primeiras décadas, coincidentes, *grosso modo*, com o reinado de D. Manuel (1495-1521) e com as obras que o *Venturoso* promoveu em Alcácer.

A própria Ordem, como donatária, velará os movimentos da urbanização deste espaço, neste crescimento orgânico da zona ribeirinha de Alcácer. Era uma forma da milícia lucrar, também aqui, com o aumento do espaço edificado graças ao aproveitamento de chãos maninhos, à drenagem de terrenos pantanosos e ao assoreamento da margem direita do Sado, mas não conseguimos apreender na documentação compulsada um planeamento consciente da urbanização da zona. Pensamos não se tratar aqui de uma intervenção dirigida, levada a cabo num curto espaço de tempo e segundo um conjunto de regras básicas, ou seja o tipo de intervenção que, por norma, resulta em estruturas urbanísticas de padrão geométrico, já há muito realçadas por Jorge

¹⁸⁹ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 2 *Suplementos*, fl. 31. Gomes Eanes Cheira Dinheiro morrera sem poder nomear ninguém para umas casas de que pagava 54 reais brancos. O filho, Gonçalo Gomes, atendendo às benfeitorias, depois de muitas diligências, ficou com elas por um foro mais elevado. Localizavam-se na Rua Direita, confrontando com casas de Lourenço Murzelo e de Diogo da Silva e com o mar. O foro passou de 54 para 80 reais mais um frangão. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 7. (1489.Março.01) – João Correia, escudeiro, vivia, nessa altura, numas casas da Ordem, na Ribeira da vila, na Rua Direita. TT, *MCO/OS/CP*, mç.3, doc. 24, Catarina Lourenço, filha de Lourenço Murzelo e casada com Pedro Eanes, tabelião em Setúbal, vendeu a Fernão Gonçalves, picheleiro, e a Catarina Fernandes, sua mulher, o direito de aforamento de umas casas da Ordem na Rua Direita da Ribeira de Alcácer e partiam com casas que tinham pertencido a Gomes Eanes Cheira Dinheiros, com casas de Gonçalo Calado, clérigo de missa, com casas que foram de Maria Alves, ao Norte com Rua pública e ao Sul com a praia do Rio; o foro era de 10 reais.

Gaspar em vários núcleos urbanos¹⁹⁰ e que recentemente Luísa Trindade demonstrou para 22 casos de «cidades de fundação» em Portugal¹⁹¹, incluindo no seu estudo alguns núcleos urbanos sob jurisdição das ordens militares de que destacamos Tomar e Nisa¹⁹². Ana Cláudia Silveira aponta, também nesta linha, o exemplo de um bairro em Setúbal¹⁹³.

Concluindo, a urbanização da Ribeira de Alcácer apresenta uma forma longitudinal determinada pela planura do terreno, e pelo acompanhamento do rio feito em paralelo pela Rua Direita. Esta liga-se ao rio por travessas estreitas e uma outra abertura de uma praça ou terreiro¹⁹⁴. Este aspeto mais regular é visível, em parte na zona central da Ribeira e sobretudo no bairro dos Pescadores (hoje bairro de S. Pedro). Consideramos a zona ribeirinha de Alcácer detentora de um traçado orgânico, ou de forma mais correta, aditivo, que, em função da topografia e do desenvolvimento linear paralelo ao rio, adota um desenho razoavelmente regular¹⁹⁵.

¹⁹⁰ Jorge Gaspar, «A morfologia urbana de padrão geométrico na Idade Média», *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, vol. IV, n.º 8, Lisboa, Centro de Estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969, pp. 198-215; idem, «A cidade portuguesa na Idade Média. Aspectos da estrutura física e desenvolvimento funcional», *La ciudad hispánica durante los siglos XIII a XVI, Actas del Coloquio celebrado en la Rábida Y Sevilla del 14 a 19 de septiembre de 1981*, tomo I, Madrid, Universidade Complutense, 1985, pp. 133-147.

¹⁹¹ Luísa Trindade, *Urbanismo na Composição de Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013.

¹⁹² *Ibidem*, pp. 416-434 e 355-369. Ver, entre outros estudos de Manuel Sílvio Alves Conde «O urbanismo regular e as ordens religiosas militares do Templo e de Cristo: as “vilas novas” e a evolução urbana de Tomar na Idade Média», *Actas do I Colóquio Internacional “Cister, os Templários e a Ordem de Cristo”*, coord. José Albuquerque Carreiras e Giulia Rossi Vairo, Tomar, Inst. Politécnico de Tomar, 2012, pp. 271-300.

¹⁹³ Ver Ana Cláudia Silveira, «A afirmação de um espaço periférico medieval: o arrabalde de Troino em Setúbal», *Evolução da Paisagem Urbana: Cidade e Periferia*, coord. Maria do Carmo Ribeiro e Arnaldo de Sousa Melo, Braga, CITCEM – IEM, 2014, pp. 117-138.

¹⁹⁴ Jorge Gaspar «Estudo Geográfico das aglomerações urbanas em Portugal Continental», in *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, vol. 10, Lisboa, C.E.F. Letras da Universidade de Lisboa, 1975, p. 141.

¹⁹⁵ Ver *ibidem*, p. 141, onde o mesmo autor afirma: “Associa-se traçado espontâneo a não geometrizado e traçado planeado a plantas geométricas. Sem tentas discutir aqui o problema, que de resto tem uma questão de base (existirão traçados não planeados?) ... cremos que tanto existem traçados *espontâneos* geometrizados, como traçados *planeados* não geometrizados. Ver também de Jorge Gaspar, «A morfologia de padrão geométrico na Idade Média», *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*, vol. 4, n.º 8, Lisboa, Centro de Estudos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1969, pp. 213-214.

Para além de algumas fontes avulsas, dispomos dos textos, ainda que fragmentários, das visitas a Alcácer, feitas em 1480¹⁹⁸ pelos visitantes Pero Dias, prior mor, Gil Vaz da Cunha e Duarte Furtado de Mendonça, comendadores e do conselho dos *treze* e tendo como escrivão Álvaro Dias de Frielas; e da realizada em 1489¹⁹⁹, cuja equipa era formada por Francisco Portocarreiro, cavaleiro da casa do Rei e comendador da igreja de S. Paulo de Salvaterra, Luís Pires, prior da igreja de Santiago do Cacém, e o prior-mor D. João Fernandes que, por ter estado quase sempre doente, delegou as suas funções nos outros dois, tendo Brás Álvares por escrivão. Contudo, foram poucos os registos que nos chegaram de confirmações ou de novos emprazamentos de casas e chãos, respeitantes à Ribeira de Alcácer, feitos aquando da visita de 1489.

Emergem outros documentos avulsos, já do mestrado de D. Jorge, datando de finais do século XV e inícios do XVI, até à visitação geral de 1512/13. São sobretudo cartas, autorizando a venda de direitos de aforamento, de escambo, de renovação e confirmação de contratos na Ribeira de Alcácer, entre a Ordem de Santiago e os interessados. Da visitação de 1512/13, subsistiram vários exemplares²⁰⁰. A equipa, encabeçada pelo próprio D. Jorge, integra também D. João de Braga, prior-mor, Francisco Barradas, chanceler, e João Dias da Costa, escrivão. Neste último caso, a descrição das casas é muito mais completa, pois refere o número de divisões, a sua medida em varas, se são térreas ou sobradadas e outros pormenores que vão da existência de

¹⁹⁸ TT, *MCO/OS/CP, Doc. Part.*, mc. 3, doc. 23; *Colecção Especial*, caixa 36, docs. 8 e 12; *MCO/OS/CP*, mc. 1, doc. 27^A; *ibidem*, mc. 2, doc. 50; *ibidem*, liv. 358 (truncado). Fontes publicadas em M. Teresa Lopes Pereira, *Os Cavaleiros de Santiago em Alcácer do Sal*, Lisboa, Colibri, 2015, pp. 268-299.

¹⁹⁹ TT, *Colecção Especial*, caixa 36, doc. 27(1489.JULHO.06, Alcácer do Sal); *MCO/OS/CP, (Antiga Colecção Especial), Docs. Particulares*, mc. 2, doc. 36 (1489.JULHO.06, Alcácer do Sal); *Ibidem*, mc. 2, doc. n.º 59 (1489.JULHO.07, Alcácer do Sal), TT, *Colecção Especial*, caixa 36, n.º 13, (1489.JULHO.07-09, Alcácer do Sal); *ibidem, Doc. Part.*, mc. 4, doc. doc 8 (1489.JULHO.08, Alcácer do Sal); *MCO/OS/CP*, doc. 58 (1489.JULHO.13, Alcácer do Sal), *ob cit.*, pp. 300-324.

²⁰⁰ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, há um outro livro contendo a mesma visitação TT, *MCO/OS/CP*, lv. 285, fls. 2-41vº e com as alterações de 1534 ao arrolamento dos bens da Ordem em Alcácer e respectivo termo, bem como dos da igreja de Stª Mª dos Mártires, efectuado em 1512-1513, verificadas aquando da visitação de 1534. Chegou-nos ainda um outro tombo (TT, *MCO/OS/CP*, lv. 241) que segundo informação facultada pelo próprio escrivão da visitação, João Dias da Costa (cf. TT, *MCO/OS/CP*, lv. 253, fl. 22vº), as mudanças de confrontações das propriedades da Ordem foram registadas «no tombo velho» da vila de Alcácer, bem como as propriedades de Nª Sª dos Mártires. Contudo, «*algumas que não couberam no dito ljuro estão asentadas no Caderno que se agora fez de nouo*».

chaminés, portais ou janelas à existência de poiais no interior. Também os quintais e os chãos são geralmente medidos. Mas, como já desenvolvemos este assunto noutra obra²⁰¹, por falta de espaço, apenas referiremos aqui o que nos pareceu ser mais relevante para a melhor compreensão da urbanização da Ribeira.

Nestas visitas, e para a zona que estamos a focar, houve toda uma fiscalização minuciosa sobre os aforamentos dos bens espatários, obrigando os respetivos locatários a mostrarem o *tjtullo da dicta hordem como as derejtamente posuya*, como mandava o *Regimento* (1478)²⁰².

Foram identificados e resolvidos alguns casos de foros em atraso, de que destacamos três casos:

Um, dizia respeito a um chão maninho que lindava com os fornos de Rui Gago, com o mar, com casas de João Rodrigues, escrivão das sisas, e com um terreiro²⁰³. Fora trazido, em enfiteuse perpétua por Fernão Toscano, pagando, por ano, um capão e uma dúzia de ovos. Perdeu-o para Ordem por falta de pagamento. Posto em pregão público, o chão foi rematado por Diogo Jácome, casado com Mécia de Serpa que conseguiram que o título continuasse perpétuo ao aceitarem que, no prazo de nove anos, teriam uma nova morada de casas, já edificada nesse chão²⁰⁴.

O outro, já do tempo de D. Jorge, dizia respeito a três paços de casas na Praça da Vila, de que Inês Eanes, viúva de João Peres, devia um foro elevado à Ordem. *Fora ela mesma que as fizera e corregera as ditas casas nom ssendo ellas nada e servindo de Paço do Concelho*. No sentido de ainda salvaguardar para a foreira, ao menos, o usufruto de um paço de casas para

²⁰¹ M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal na Idade Média*, pp. 111-129.

²⁰² TT, *Col. Especial*, caixa 36, doc. 8 (1480 – inserto em carta de confirmação dada pelo rei João II, em 1490.MARÇO.28, Évora) depois de alguma negociação, por não apresentar título, os visitantes renovaram o emprazamento das casas a Diogo Fidalgo por 18 reais brancos de foro e ver também TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 6 – TT, *MCO/OS/CP*, mç. 1, doc. 27^A (1480) – Gomes Eanes Cornachones trazia umas casas de morada da Ordem, na Ribeira, confrontando com Lázaro judeu, com Estevão Eanes, ouvidor, com o Rio e com Rua pública, como não possuía título, conseguiu um novo documento, com um prazo em 3 pessoas e o foro de 54 reais brancos; TT, *Coleção Especial*, caixa 36, doc. 12 (1480 – inserto em carta de confirmação dada pelo rei João II (1490.ABRIL.05, Évora) – Gonçalo Eanes Sintrão e sua mulher Maria Leda traziam uma casa térrea na Ribeira, mas sem título comprovativo; foi-lhe passado um novo documento, em três vidas, com o foro de 14 reais; a casa confrontava com a de Martim Gonçalves, tosador.

²⁰³ *Ibidem*: “que esta amte as portas das casas de Joane Mendes”.

²⁰⁴ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 2, doc. 58 (c/ confirmação de D. João II, como governador de Santiago (1490.Maio.03, Évora) e no verso confirmação de D. Jorge (1512.Nov.15, Alcácer). O foro anual passou a 40 reais brancos pelo S. Miguel.

nele habitar, foi posta em pregão público uma vinha, que era o único bem que a mulher, que era pobre, tinha de seu, com o produto da qual poderia saldar os foros em atraso. Mas ninguém rematou a vinha. Um mês depois, foram então apregoadas os três paços de casas e foi logo comprado o direito de aforamento: – o paço térreo, que partia com o Santo Espírito, foi para Fernão Martins, mercador, por mil e cem reais; o que confrontava com a travessa da Ribeira foram rematadas por Gil Pires, por 900 reais; e, o outro paço de casas, que lindava com a praça da vila, Gonçalo Mendo, sapateiro, conseguiu-o pelo lance de mil e cem reais²⁰⁵.

O terceiro referia que no paço da açougagem, junto do edifício do Espírito Santo, a Ordem mandou fazer duas moradas de casas, mas não sabemos exatamente quando. Em 1512, uma era trazida por Gonçalo Mendes, pagando anualmente mil e cem reais; a outra, pegada com esta, aforara-a Gil Pires por 200 reais. Porque este último não pagara a maior parte dos foros, mas como tinha sido ele o primeiro e único foreiro do conjunto edificado, corria uma demanda para que a Ordem determinasse quem era o foreiro principal²⁰⁶.

Os visitantes procederam também à análise cuidadosa das situações duvidosas ou mal explicadas, nomeadamente, os emprazamentos que, depois da última vida, deveriam ficar devolutos à Ordem, o que os familiares próximos dos foreiros procuravam, ao máximo, que não acontecesse²⁰⁷.

A equipa passou a maioria dos casos de enfiteuse perpétua para contratos de emprazamento em três pessoas, contando geralmente marido e mulher por uma só pessoa. Os que traziam bens da Ordem, mas não mostravam as escrituras, nem os títulos de posse, em como os haviam recebido, viam os mesmos bens serem-lhes confiscados, metidos em pregão público e emprazados a quem oferecesse mais dinheiro nos lances. Dos foreiros que compraram o título de aforamento, sem antes o terem mostrado ao senhorio para aprovação, a maioria viu passar o bem de perpétuo a emprazado em três vidas e o

²⁰⁵ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 288 (1509).

²⁰⁶ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 94v. Desconhecemos qual a solução encontrada.

²⁰⁷ Ver a título de exemplo, TT, *MCO/OS/CP*, liv. 2 *Suplementos*, fl. 31. Gomes Eanes Cheira Dinheiro morrera sem poder nomear ninguém para umas casas de que pagava 54 reais brancos. Assim deveriam ser entregues à Ordem. Como nelas tinha feito benfeitorias, Gonçalo Gomes, seu filho, procura ficar com elas. Depois de muitas diligências, (só em 1484) consegue um emprazamento em três pessoas, destas casas, localizadas na Rua Direita, dando para o mar. O foro foi alterado na data do pagamento que passou de S. Miguel para dia de S. João Baptista e no montante a pagar: “2 reais de prata que são perto de 80 reais e de 7 ceitis no real ou a sua justa valia” e mais um frangão.

foro aumentado²⁰⁸. Os que provassem tê-lo comunicado atempadamente ao senhorio ficariam com o foro igual ao do foreiro anterior. Os casos mais difíceis e morosos de provar foram remetidos para resolução no capítulo geral seguinte.

Como era sua obrigação, os visitantes providenciaram para que todos os pardieiros, chãos e mortórios que *andom casy manjnhos E por aproveitar* fossem rentabilizados. Nestes casos, davam-nos em enfiteuse perpétua, mas a candidatos escolhidos, que revelassem ter condições económicas, a quem entregavam documentos comprovativos do aforamento. Na linha da política das sesmarias, o almoxarife de Alcácer ficou obrigado a apregoar, durante três domingos seguidos: que todas as pessoas da vila e seu termo que tivessem pardieiros, chãos e mortórios comesçassem já a aproveitá-los. Não o fazendo, dali a um ano e um dia, perdê-los-iam, para serem entregues a quem os quisesse rentabilizar.

Fizeram também alguns escambos entre os bens da Ordem e os de particulares, sobretudo na zona ribeirinha – seguramente a mais valorizada da vila – dos quais, expomos dois exemplos. O primeiro foi protagonizado por Diogo Botelho, cavaleiro da Casa de El-Rei, que aceitou trocar uma casa livre de que era proprietário em Setúbal por um quintal em Alcácer, pertença do Mosteiro de Santos e que assim lhe ficava forro, com a vantagem de estar “*apegado com as suas casas da banda do mar*”, dando-lhe um maior desafogo²⁰⁹. O segundo caso, passa-se também com umas casas na parte central da vila, na Rua do Espírito Santo. As Comendadeiras queriam reaver para o mosteiro de Santos a posse dessa casa que estava aforada, perpetuamente, a Afonso Rodrigues Perdigão e aos seus descendentes. Depois de alguma negociação, o foreiro concordou em trocar o direito de aforamento perpétuo que lhe pertencia na casa mais central para, em troca, receber a posse plena de outra casa, localizada mais longe, no arrabalde, mas que passou a ser sua, como propriedade livre²¹⁰.

Muitos casos que andavam “enleados” foram fáceis de resolver. Na própria presença dos visitantes, foram recorrentes as renovações, as confirmações e os novos contratos, logo ali feitos, transparecendo a política de refor-

²⁰⁸ TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 3, doc. 23 (Fevereiro 1480) e *ibidem*, liv. 358, fl. 4 (Maio 1480) – Fernão Gil, escudeiro do rei, viu o seu título passar de enfiteuse perpétuo a três vidas e o foro aumentar de 18 para 28 reais.

²⁰⁹ TT, *Gav. 21*, mç. 1, doc. único, fls. 410 e 355 (1508). *Ibidem* fls.410 e 355: “[...] hum quintal em Alcácer do Sal [...] que lhe ora fica forro por estas casas [de Setúbal]”, confrontando ao levante com a Praça da Vila, poente terreiro de Pero Mendes e com outros.

²¹⁰ TT, *Gav.21*, mç.1, doc. único, fl. 408.

ma e ordenamento dos bens da Ordem, implementada pelos homens do Príncipe Perfeito e continuada pela equipa de D. Jorge, concretamente na Ribeira de Alcácer. Os mais complexos, no entanto, seguiam para determinação no capítulo seguinte, onde o governador da Ordem de Santiago com os *treze* deveria encontrar uma solução adequada.

Verificamos que foram renovados e feitos novos títulos de muitas casas na zona ribeirinha, das quais, neste último período, apurámos as profissões de alguns dos seus moradores: amos²¹¹, cavaleiros²¹², criados²¹³, tabeliães²¹⁴, ouvidores²¹⁵, almoxarifes²¹⁶, procuradores²¹⁷ escudeiros²¹⁸, escrivães do al-

²¹¹ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 62 (1512/13): Rodrigo Álvares, amo do Capitão.

²¹² TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 2v, (a. 1480) Álvaro Rodrigues, já falecido. Foro: 162 marcos, em libras pelo S. Miguel²¹²; TT, *MCO/OS/CP*, *Doc. Part.*, mç. 4, doc. 10 (1491) João da Horta, cavaleiro, morador em Évora, vendeu nesta data o direito de aforamento das suas casas em Alcácer, no Cabo contra Setúbal. TT, *Gav. 21*, doc. único, fls. 410 e 355 (1508) – Diogo Botelho, cavaleiro da casa de El-Rei e Pero Mendes, cavaleiro da Ordem de Santiago.

²¹³ *Ibidem*, fls. 6v e 9v – criados do Infante D. Fernando (já falecido): Diogo da Silva, foro de 18 reais brancos e Pedro de Lisboa, foro 36 reais brancos. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 35 (1508) – Catarina Vaz, criada de D. Isabel de Ataíde; TT, *MCO/OS/CP*, liv 154, fl. 77 – Catarina Fernandes, criada de Rui Gago;

²¹⁴ TT, *MCO/OS/CP*, mç.3, doc. 24, frente e verso – Pedro Eanes, tabelião da Ordem em Setúbal, e sua mulher Catarina Lourenço, filha de Lourenço Murzelo, em 1497, venderam a Fernão Gonçalves, picheleiro, e a Catarina Fernandes, sua mulher, o direito de aforamento de umas casas da Ordem, na Rua Direita, com o foro de 10 reais por ano. TT, *MCO/OS/CP*, liv 154, fl. 6 (1512/13) – Diogo Fidalgo, escudeiro e tabelião obteve o emprazamento de umas casas por 18 reais; *ibidem*, fl. 68v – Luís Dias, tabelião, “traz hũas casas da ordem na Rua Direita que partem ao norte com Rua Direita, ao sul com o mar, ao levante com Jorge Fernandes e ao poente com Estêvão Rodrigues; o aforamento era perpétuo, pagando 54 reais por S. Miguel”.

²¹⁵ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 1, doc. 27^A (1480) e liv. 358, fl. 4v – Estevão Eanes, ouvidor.

²¹⁶ TT, *MCO/OS/CP*, *liv 2 de Suplemento*, fl. 31 (1484): António Fernandes; TT, *MCO/OS/CP*, mç. 3, doc. 24 – Pero Correia; TT, *MCO/OS/CP*, mç. 3, doc. 3 – Diogo Salema, almoxarife em Alcácer (1511/12).

²¹⁷ TT, *MCO/OS/CP*, mç. 43, doc. 35 – João Afonso, procurador.

²¹⁸ *Ibidem*, fl. 1 – Rui Dias pagava 72 reais brancos, em libras pelo S. Miguel; *ibidem*, fl. 1v – Gonçalo Nunes, obrigado ao foro de 59 reais brancos; *ibidem*, fl. 3 – André Martins, foro: oito reais brancos; TT, *MCO/OS/CP*, *Doc. Part.*, mç. 3, doc. 23 (Fevº 1480) e *ibidem*, liv. 358, fl. 4 (Maio 1480) – Fernão Gil, escudeiro do rei, foro de 18 passou a 28 reais; TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 6 – Diogo Fidalgo conseguiu o emprazamento de umas casas pelo foro de 18 reais brancos; *ibidem*, 8v – Afonso Figueira ficou com umas casas com o foro de 8 reais brancos (confrontavam c/ as da viúva de João Galego e c/ o curral de André Martins. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 7. (1489.Março.01) – João Correia, escudeiro, vivia, nessa altura, numas casas da Ordem, na Rua Direita; esteve

moxarifado²¹⁹ escrivães das sisas²²⁰, escrivão da judiaria²²¹, alcaides²²², mercadores²²³, moleiros²²⁴, clérigos²²⁵, barbeiros²²⁶, tosadores²²⁷, oleiros²²⁸ piche-

aí presente António Salema, escudeiro; TT, *MCO/OS/CP*, maç. 2, doc. 58; confirmação, dada pelo rei João II (1490.MAIO.03, Évora) e inclui, no verso, a confirmação de D. Jorge em (1512.Nov.15, Alcácer) – Diego Jácome, escudeiro.

219 TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 10: foi renovado o contrato perpétuo a Joane Mendes por umas casas que, muito antes, os mestres haviam aforado, pagando 25 reais brancos. Partiam com Estêvão Eanes, bateleiro.

220 *Ibidem*. João Rodrigues pagava 54 reais brancos, na mesma data.

221 *Ibidem*. Jossepe Judeu que pagava 18 reais brancos, na mesma data.

222 TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 86 (1512/13) – Catarina Vasques, viúva de Pero Gonçalves, alcaide.

223 TT, *MCO/OS/CP*, mç.4, doc. 288 (1509) – Fernão Martins, mercador, comprou por 1 100 reais o direito de aforamento de uma casa térrea, que parte com o Santo Espírito.

224 *Ibidem*, fl. 2v (1480) – Martim Gonçalves, moleiro; TT, *Gav. 21*, mç. 1, doc. único fls. 410 e 355 (1508) – Gonçalo Pires, moleiro, trazia umas casas do Mosteiro de Santos, “demtre em Alcácer”, junto das casas de Rui Gago e do norte pegavam com quintal de Diogo Botelho.

225 *Ibidem*, fl. 1v – Gomes Lourenço trazia um quintal na Ribeira; *ibidem*, fl. 3 – Gonçalo Calado, pagava 10 reais em libras; TT, *Gav.21*, mç.1, doc. único, fl. 407 (1508) – umas casas “demtre em Alcácer”, (junto às casas de Rui Gago) ao Sul com casas que foram de Diogo Fernandes, clérigo. *Ibidem*, fl. 79 – João Figueira, clérigo, trazia umas casas da Ordem no *Cabo contra Setúbal*, em enfiteuse perpétua. *Ibidem*, fls. 110-111 – Gonçalo Serrão, clérigo de missa, trazia uma horta e um pomar e uma casa no cabo da vila contra Setúbal, com o foro de cem reais. Mas como ele queria fazer algumas benfeitorias, solicitou a D. Jorge a renovação do contrato em vida de três pessoas, sendo ele a primeira pessoa. O Mestre aceitou, subindo o foro para 150 reais, mas o problema só ficou resolvido em 1528.

226 TT, *Coleção Especial*, caixa 36, doc. n.º 271 (1489.JULHO.06, Alcácer do Sal), confirmação de D. João II (1490.MARÇO.24, Évora); inclui, no verso, confirmação de D. Jorge (1512.NOVEMBRO.29, Alcácer)]. Rui Lourenço, barbeiro, trazia umas casas aforadas pelos anteriores visitadores, em vida de 3 pessoas, na Ribeira, com o foro de 172 reais brancos por S. Miguel. Confrontavam com Afonso Figueira da parte do Levante, com Rua pública, Azinhaga do Concelho e com o mar. Verificado o mau estado do documento e conferido o registo no tombo da Ordem, renovaram-lhe o aforamento em 3 pessoas, contando ele e a mulher Catarina Vasques, como primeira pessoa

227 TT, *Coleção Especial*, caixa 36, doc. 12 – Martim Gonçalves, tosador. Foro 14 reais.

228 TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 66v – Nuno Mendes, oleiro; *ibidem*, liv. 253, fl. 82v – Beatriz Gomes, viúva de João Perdigão, trazia umas casas da Ordem juntamente com o seu quintal no cabo desta vila contra Setúbal, a Caminho dos Mártires; numa casa funcionava a olaria.

leiros²²⁹, sapateiros²³⁰, carpinteiros²³¹, regateiras²³², barqueiros²³³, bateleiros²³⁴, mareantes²³⁵ e pescadores²³⁶.

Na visitação encabeçada pelo próprio D. Jorge, explicita-se que a Ordem tinha então na vila três lagares de fazer azeite, localizando-se um no lado de Setúbal e dois no lado de Évora²³⁷, mas verificamos que, em meados do século XVI, eram já cinco os lagares da Ordem em Alcácer. Na zona ribeirinha, perto do porto, na Rua Direita, localizava-se uma estrutura, conhecida como “logea dos azeites da Ordem”, onde se recolhia e centralizava o azeite vindo dos lagares da milícia cujo excedente o almoxarife embarcava para

²²⁹ TT, *MCO/OS/CP*, mç.3, doc. 24, frente e verso – Fernão Gonçalves, picheleiro, e Catarina Fernandes, sua mulher, compraram por 8 mil reais brancos o direito de aforamento de umas casas da Ordem na Rua Direita, foro de 10 reais por ano. Partiam com casas que foram de Gomes Eanes Cheira Dinheiros, com as de Gonçalo Calado, clérigo de missa, com as que foram de Maria Alves, ao Norte com Rua pública e ao Sul com a praia do Rio. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 35 – João Gonçalves Picheleiro aparece nas confrontações na Rua Direita com as casas vendidas João Salema e Maria Anes junto da praça da vila.

²³⁰ TT, *MCO/OS/CP*, mç.4, doc. 288 (1509) – Gonçalo Mendo, sapateiro.

²³¹ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 76v – Francisco Antunes. Haveria outros carpinteiros, mas não surgem a morar na Ribeira. Em M. Teresa Lopes Pereira, *Alcácer do Sal Na Idade Média*, p. 187, são referidos treze.

²³² TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 7v – Catarina Afonso, regateira.

²³³ *Ibidem*, fl. 1v – Martim Gonçalves. Foro: 36 reais brancos; *Ibidem*, fl. 5 – Diogo Gomes. Foro: 36 reais brancos. *Ibidem*, fl. 4v: Pero Gonçalves, barqueiro com o foro de 28 reais brancos (TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 27 – em 1498, vendeu o direito de aforamento por 1 900 reais) e chão de Diogo Gomes, barqueiro com o foro 36 reais brancos; *Ibidem*, fl. 7 – Pedro Eanes, barqueiro, com o foro de 36 reais brancos; TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 66v – João Nunes, barqueiro; *Ibidem*, fl. 82 – Pero Gonçalves, barqueiro.

²³⁴ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 10 – Estêvão Eanes, bateleiro.

²³⁵ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fls. 75 (1512) – Gonçalo Lourenço; *ibidem*, mç. 6, doc. 37 (1540) – Vicente Dias, mareante.

²³⁶ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 4v – em três pessoas e com o foro de 66 reais brancos, Martim Gonçalves trazia umas casas com o seu quintal e pardieiro, pertencentes à Ordem, na Ribeira. Uma das confrontações era com Gonçalo Martins Azambujo, também pescador; *ibidem*, fls. 8 e 9 – João Gonçalves, pescador trazia aí uma casa que confrontava com os bens dos pescadores atrás referidos, pagava 72 reais brancos e por uma outra pagava 15 reais. *Ibidem*, fl. 8v – Nuno Martins Azambujo trazia aí umas casas pelo foro de 27 reais brancos. TT, *MCO/OS/CP*, *Doc. Part.*, mç. 4, doc. 10 (1491) e TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fls. 66v e 83 (1512) – Casas de Luís Gonçalves, pescador; *ibidem*, fl. 74v (1512) – João Dias, pescador.

²³⁷ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 89v.

vender em Lisboa, depois de atender às muitas obrigações que pesavam sobre a Ordem²³⁸.

A expansão da vila na zona ribeirinha é uma evidência nesta visitaç o. A  rea urbanizada prolonga-se, acompanhando o curso do rio, unindo a parte central da vila aos extremos do “cabo contra  vora” ou “cabo contra Set bal” que cresceram e se dinamizaram muito nesta altura.



Fig. 6 – Gravura de Alc cer do Sal (1889), gravada por Alberto²³⁹.
Com base numa fotografia de Oliveira (1882).

Come amos por caminhar em toda a zona ribeirinha, tendo in cio o nosso percurso, mais a poente, no “cabo contra Set bal”, onde muitos bens eram da Ordem.

1 – As casas e ch os, com t tulo de enfiteuse perp tua que foram concedidos por documentos anteriores  s  ltimas visita es, sobretudo   de 1512/13, e que tinham na origem contratos antigos com melhorias profundas, entretanto feitas, pelos respetivos foreiros, como, por exemplo: transformar um ch o maninho em casas. Havia-os s  com uma simples morada com casa dianteira e c mara; outros aparecem como um conjunto edificado que inclui casas de morada, lagar e um quintal; e h  ainda os compostos por morada, quintal e oficina (olaria), ou casa de morada com casas de apoio, como estrebaria e palheiro. Na maioria dos casos, embora, passando-os

²³⁸ M. Teresa Lopes Pereira, «O Santu rio de Santa Maria dos M rtires ... A paisagem envolvente», p. 179.

²³⁹ Ver Jos  Ant nio Amaral Trindade Chagas, *O Castelo de Alc cer do Sal e a utiliza o da taipa militar durante o dom nio Alm ada*, Dis. Mestrado, policopiada, apresentada   Univ.  vora,  vora, 1996, p. 172.

“a pente fino”, a equipa de visitantes chefiada por D. Jorge renovou os contratos²⁴⁰. E fez também novos aforamentos perpétuos, em que incluía a obrigação dos foreiros em terrenos vazios, edificar casas novas para morar ou contruir outros equipamentos, cumprindo prazos relativamente curtos. Era uma forma de potencializar o alargamento da zona urbanizada e de rentabilizar terrenos incultos.

2 – Outras casas de morar são emprazadas em três pessoas ou três vidas, findas as quais regressavam à posse da Ordem²⁴¹. A renovação dos contratos implicava, geralmente, uma atualização do foro, sempre favorável à milícia.

²⁴⁰ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 253, fls. 62v-63 – Aforamento perpétuo, com o foro anual de 36 reais pelo S. Miguel; *ibidem*, fl. 63v – também enfiteuse perpétua para as casas que trazia João Pestana, com o foro de 24 reais. *Ibidem*, fl. 76v – o mesmo com as casas de Gomes Neto, genro do anterior, com o foro 30 de reais. *Ibidem*, fl. 63v – e as de Pero Gramaxo com o foro de 54 reais. *Ibidem*, fl. 69v – Gonçalo Fernandes trazia duas casas térreas, aforadas em “fatiolum perpetu” por título feito por D. Jorge, com o foro era de 30 reais. *Ibidem*, fl. 70 – João do Porto trazia aí duas moradas de casas da Ordem, aforadas em enfiteuse perpétua, com o foro de 50 reais. *Ibidem*, fls. 70v-71. João Peres trazia aforadas umas casas, cujo título o mestre lhe renovou, pagando de foro dez reais. *Ibidem*, fls. 71-71v – Ascenso Nunes trazia aí umas casas e um chão da Ordem, em enfiteuse perpétua, com o foro de 36 reais. *Ibidem*, fl. 66v – João Nunes, barqueiro, trazia aí um chão, sendo-lhe renovado o título de perpétuo, mediante o foro de 40 reais. *Ibidem*, fl. 75 – Gonçalo Lourenço, mareante, trazia aí umas casas e um chão, sendo-lhe renovado o título pelo mestre, com o foro de 80 reais. *Ibidem*, fls. 77 – Catarina Fernandes, criada de Rui Gago, foro: 30 reais. *Ibidem*, fl. 79 – João Figueira, clérigo, recebeu as casas em enfiteuse perpétua por carta passada por D. Jorge, 27 reais de foro. *Ibidem*, fl. 83v – Pero Gomes trazia um chão da Ordem no cabo desta vila contra Setúbal, confrontando ao norte com Caminho que vai para os Mártires; aforado em enfiteuse perpétua por 20 reais e mais o dízimo. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 253, fls. 84.84v – Fernão Gavião trazia um lagar de fazer vinho com um pedaço de chão, no cabo contra Setúbal; o chão ficava entre o lagar e o mar e o aforamento era perpétuo, com o foro de 54 reais. Trazia também aí umas casas da Ordem, com o mesmo tipo de foro, mediante 217 reais ao ano. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 253, fl. 84v – Fernão Gavião trazia umas casas da Ordem no cabo desta vila contra Setúbal. Partem ao norte com caminho do concelho, ao sul com casas de Rodrigo Anes e ao levante com uma azinhaga do concelho e ao poente com Rua pública. Aforadas em “fatiolum perpetu”, mediante o pagamento do foro de 217 reais. *Ibidem*, fl. 98 – Rui Franco trazia umas casas da Igreja dos Mártires no lado de Setúbal, com título perpétuo. Lindavam ao norte com serventia do concelho, ao sul com Rua pública, ao levante com casas de Jorge Dias e ao poente com casas de Ascenso Martins; foro: 12 reais. *Ibidem*, fl. 99 – Ascenso Martins trazia umas casas da Igreja dos Mártires no lado de Setúbal. Partiam ao norte e ao sul com Ruas públicas e ao levante com casas também da Ordem que trazia Rui Franco e ao poente com casas de Pero Gavião. Foram-lhe aforadas em “fatiolum perpetu” com o foro de 30 reais.

²⁴¹ *Ibidem*, fl. 66 vº.

Exemplifica-se com as casas que pertenceram a Beatriz Gonçalves e que D. Jorge emprazou a seu filho, Manuel Gomes, em três pessoas, duplicando o valor do foro, que passou de 30 para 60 reais²⁴². Algo semelhante se passou com Gonçalo Serrão, clérigo de missa, que trazia uma casa, uma horta e um pomar no lado de Setúbal, pagando cem reais de foro por ano. Como queria fazer benfeitorias, pediu a D. Jorge que lhe renovasse o título em vida de três pessoas, contando ele como a primeira. Desconhece-se a razão pelo qual o seu pedido não foi logo aceite (1512/13), ficando o problema apenas resolvido em 1528. O foro, esse, subiu para 150 reais²⁴³.

No fim, da malha urbana que crescia do lado de Setúbal, ou seja, a poente, ligavam a vila às imediações várias vias, denominadas, entre outros, como *o Caminho dos Mártires*²⁴⁴ e *o Caminho das Marinhas*²⁴⁵. Unindo esta parte ao centro de Alcácer, abrem-se novas ruas como a Rua dos Pescadores, a Rua do Lagar e outras ruas e travessas que, são secamente ditas, como “do concelho”²⁴⁶.

A Rua dos Pescadores era, para o lado poente, como que a continuidade da Rua Direita, depois de ultrapassada a praça da vila²⁴⁷. Sobre esta rua, a

²⁴² *Ibidem*, fl. 63v. Pagamento pelo S. Miguel.

²⁴³ *Ibidem*, fls. 110-111. Outros exemplos: *Ibidem*, fls. 70-70v – Catarina Gomes, viúva, trazia duas moradas de casas aforadas em três pessoas, sendo ela a 1ª por título acabado de fazer por D. Jorge. O foro era de 60 reais. *Ibidem*, fl. 71v – João Peres e Catarina Gonçalves, sua mulher, traziam aí uma câmara da Ordem, sendo ambos a 1ª pessoa por título de aforamento que “o mestre nosso senhor ora fez”. Foro: 49 reais pagos por S. Miguel. *Ibidem*, fl. 74v – Pero Gomes conseguiu o emprazamento de umas casas, sendo ele a 1ª pessoa. Foro: 30 reais pagos por S. Miguel. *Ibidem*, fl. 76v – Francisco Antunes, carpinteiro, trazia aí uma casa da Ordem juntamente com a sua forra e o mestre passou-lhe um documento, em três pessoas, sendo ele a 1ª, com o foro de 25 reais. *Ibidem*, fl. 79 – João Gonçalves Zoureco e Beatriz Nunes, sua mulher, traziam aí umas casas da Ordem em 3 pessoas, sendo eles, a 1ª, com o foro de 18 reais. *Ibidem*, fl. 82 – Pero Gonçalves, barqueiro, trazia aí umas casas da Ordem, sendo ele a 1ª com o foro de 40 reais. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 253, fl. 82v – Beatriz Gomes, viúva de João Perdigão, trazia aí umas casas da Ordem e um quintal. Numa das casas funcionava uma olaria; ela era a 1ª pessoa e o foro, cem reais. *Ibidem*, fl. 86v – João Gonçalves Castelhana como umas casas aí, em 1512, ele era a 1ª pessoa e o foro anual 36 reais.

²⁴⁴ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 253, fl. 82v (1512/13) – as casas de Beatriz Gomes numa das confrontações aparece: “com camjnho dos marteres”, e ao levante com travessa do concelho”.

²⁴⁵ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 10 (1480); *ibidem*, liv. 285, fl. 167 (1513).

²⁴⁶ Hoje, há também aí a Rua dos Bataréus ou Botaréus que lembra a existência de fortes estruturas construtivas.

²⁴⁷ Mais tarde foi batizada de Rua de S. Pedro.

primeira notícia que encontramos é de Setembro de 1498. Nesta data, Pero Gonçalves, barqueiro, e Catarina Vaz, sua mulher, conseguem autorização da Ordem para vender o direito de aforamento da casa térrea que traziam perpetuamente, na Rua dos Pescadores. Os compradores juntaram esta casa à que já possuíam, livre, na mesma rua²⁴⁸. Também na Rua dos Pescadores, mas junto da Praça da Vila, verificamos que, em 1503, João Salema e Maria Anes, sua mulher, compraram o direito de aforamento de umas casas da Ordem²⁴⁹. Há mais registos, mas já da visitação de 1512/13. Começa-se por Pero Gavião que trazia umas casas da Ordem na Rua dos Pescadores que D. Jorge lhe emprazou em três pessoas, sendo ele a primeira²⁵⁰.

Na mesma rua, o governador e a sua equipa de visitantes renovaram alguns títulos de aforamento perpétuo, a começar por Manuel Gomes que aí trazia duas moradas de casas da Ordem, cada uma com seu chão²⁵¹, passando pelas casas de Beatriz Lourenço que partiam, ao levante com casas de Pero Gavião ao sul com rua pública, ao poente com travessa pública²⁵² e, por último, ao norte com casas de João Fernandes. Este trazia também umas casas da Ordem na Rua dos Pescadores, que lindavam, entre outras, ao levante, com casas de que ele próprio era o proprietário²⁵³.

Como vimos a Rua dos Pescadores era a continuidade para poente da Rua Direita, mas entre as duas ruas abria-se a Praça da Vila.

Remontam a 1435²⁵⁴, as referências mais antigas, que, atestam a existência de uma *Praça da Vila*, que documentos pouco posteriores asseguram situar-se na zona ribeirinha²⁵⁵. Muito possivelmente, trata-se da mesma praça que outros

248 TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 27. Os vendedores receberam 1 900 reais brancos só pelo trespasse e os compradores, Pero Álvares e Catarina Gil, conseguiram a continuidade do aforamento perpétuo, pagando 18 de reais de foro anual.

249 TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 4, doc. 24v. O trespasse foi: dez mil reais brancos da moeda corrente, salvo da sisa. Recebeu a quitação de “trinta e sete cruzados de ouro, em noventa vintes e meio de prata, em que amonta os ditos dez mil reis”. As casas partiam com João Gonçalves Picheleiro [Rua Direita] que, em 1497, as comprara a Pero Nunes, com casas de Luís Centeio, com rua pública e com azinhaga.

250 TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 85.

251 *Ibidem*, fls. 73v-74 – foro da casa de cima 69 + 33 reais pelo chão. Pelo conjunto de baixo, 36 reais.

252 *Ibidem*, fl. 77 – com o foro de 54 reais por ano.

253 *Ibidem*, fl. 78 – com o aforo anual de 30 reais

254 M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires... A paisagem envolvente», p. 217. – casa sobradada, TT, *MCO/OS/CP*, mç.1, doc. 27, foro 30 soldos S. Miguel.

255 Em 1441, Salomão Nemias, Judeu, comprou aí a cristãos umas casas com seu sobrado. Pegavam com casas de Lázaro, judeu, com casas de Estêvão Eanes, ouvidor,

diplomas designam como *Praça da Ribeira*, precisamente aquela onde decorreão, em 1500, as bodas de D. Manuel. Aí se atestam, em 1463, umas casas, pertencentes a Isabel Afonso Perdigoa, que confrontavam, a norte, com as casas de Rui Gago, que como sabemos, foi o anfitrião das festas do casamento régio²⁵⁶. Em 1466, este cavaleiro comprou o direito de aforamento de umas casas e de dois fornos, adquirindo à parte o batel do forno²⁵⁷. A sua morada de casas, que também confinava com a Praça da Ribeira, possuía um arco, localizado antes da Praça, mas que depressa serviria como elemento de orientação, de modo que diversos imóveis passam a ser referidos como estando “aquém ou além do Arco de Rui Gago”²⁵⁸. Este deveria situar-se antes, mas relativamente perto, da Travessa do Batel. As suas casas deveriam ser imponentes porque também elas serviam de referência para situar outros imóveis localizados nas suas proximidades²⁵⁹. Não sabemos toda a extensão das casas de Rui Gago, pois as fontes só referem o que aforou à Ordem e não os bens que possuía de livre propriedade.

com o Rio e com Rua pública. O foro era de 30 soldos à Ordem, pago por S. Miguel. TT, *MCO/OS/CP*, mç.1, doc. 27; BPE, *Cód.595, Mnz*, fl. 8 (1459); um olival da Ordem que “sse vendera em pergam em a praça da dicta Vila per dívida” – TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 3, doc. 8 (1465).

²⁵⁶ TT, *Most.º de Santos-o-novo, Alcácer e outras terras*, mç. único, doc. 1419 (3º de Dezembro de 1463 – casas de morada na Praça da Ribeira; partem ao sul com casas de Gomes Eanes da Fornalha, ao norte com casas de Rui Gago e do levante com casas de Isabel Afonso Perdigoa e a poente com rua pública).

²⁵⁷ TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 3, doc. 14.

²⁵⁸ Exemplo: as casas que Fernão Martins Bochardo trazia da Ordem, sitas “além do Arco de Rui Gago”, e que partiam ao norte com os fornos de Rui Gago, ao sul com o mar, ao levante com terreiro que estava em frente da sua porta e ao poente com casas de Francisco Carreiro. Eram 2 casas sobradadas com suas lojas em baixo e outras 2 téreas que estavam *apegadas com o mar*. D. Jorge passou-lhe um título de enfiteuse perpétua com o foro de 40 reais (TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fls. 80v-81). Pero Botelho trazia também dois fornos da Ordem, sitos “além do Arco de Rui Gago” que era seu pai, confrontando entre si e com Rua pública, ao sul com casas de Fernão Martins Bochardo e ao poente com casas de Francisco Carreiro (*Ibidem*, fl. 81). Pero Mendes trazia umas casas da Ordem e um terreiro, além do arco de Rui Gago, que partem ao norte com casas de Álvaro Peres, e dos outros lados com Rua pública e azinhagas do concelho. Eram quatro casas sobradadas: uma sala e três câmaras. O terreiro partia ao norte com Rua pública, ao sul com o mar, ao levante e ao poente com servidões do concelho. Tinha um título muito antigo de *fatioum perpetu*, pagando apenas 25 reais por ano (*Ibidem*, fls. 64-64v).

²⁵⁹ TT, *Gav.21*, mç.1, doc. único, fl. 407 (1508) – Gonçalo Pires, moleiro, trazia aforado do Mosteiro de Santos, umas casas “demtre em Alcácer”, junto das casas de Rui Gago, em enfiteuse perpétua. Confrontavam ao levante com casas de Afonso Rodrigues Perdigão, ao poente com terreiro de Pedro Mendes, ao norte com quintal de Diogo Botelho e ao Sul com casas que foram de Diogo Fernandes, clérigo. O foro era de 56 reais, pagos pelo Natal.

A Praça da Vila, do lado do rio, tinha a bordejá-la o cais e em frente a capela e Hospital do Espírito Santo, cuja administração pertencia ao concelho. Junto dela já haviam estado os açougues²⁶⁰.

Também os Paços do Concelho ou Casa da Câmara, para aí, tinham sido transferidos, no começo da Idade Moderna, mas eram um singelo paço de casas da Ordem. No meio da praça, ergueu-se o pelourinho manuelino, símbolo da autoridade e da justiça concelhia, na mesma época em que se fizeram as obras na capela do Espírito Santo²⁶¹.



Fig. 7 – Foto de 1882, gentilmente cedida por Fernando Gomes (pormenor). A seta, à esquerda, indica o pelourinho que, na época, estava ainda de pé.

²⁶⁰ A sua localização oscilou entre o castelo e a Ribeira. Os açougues já não deviam estar na Ribeira, no início do século XVI, pois a visitação de 1512 diz: “tem a ordem huas casas demtro na dita villa junto com o Samt isprito que se fizeram no paço das açougagem”. TT, *MCO/OS/CP*, lv. 154, fl. 94 v.

²⁶¹ Sobre «o pelourinho de Alcácer», veja-se o excelente artigo de Fernando Gomes, in *Voz do Sado, Ano XXXVIII* – n.º 463, Abril 1998, p. 3.

A praça e a sua envolvente próxima atraíram, desde cedo, algumas das principais famílias de Alcácer. Já falámos de Rui Gago e dos seus descendentes²⁶², mas também os Salemas se instalaram por perto²⁶³. Era à Praça da Vila que os pescadores tinham de vir pagar o dízimo à Ordem²⁶⁴.

Esta Praça coincide no espaço com a que ocupa hoje a praça Pedro Nunes, sofreria importantes mutações ao longo do tempo. Repare-se que o imponente edifício da câmara, a este, só foi aí construído no século XIX²⁶⁵ e o antigo cais desapareceu, dando lugar a um aterro amuralhado. Permanecem, contudo, a capela do Espírito Santo e, no seu oposto, continua mansamente a correr o rio.



Fig. 8 – Janela/portal²⁶⁶ de estilo manuelino na Capela do Espírito Santo.

Foto gentilmente cedida por Isabel Pereira (2003).

²⁶² (1505) – TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 4, doc. 39; (1508) Diogo Botelho, cavaleiro da Casa de El-Rei e filho do dito Rui Gago. TT, *Gav.21*, mç.1, doc. único, fls 355 e 410.

²⁶³ (1503) – João Salema, casado com Maria Anes – TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part. mç. 4, docs 24v e 35.

²⁶⁴ (1519) – TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 289.

²⁶⁵ O edifício ardeu em 1965, procurando o atual ser uma réplica do anterior.

²⁶⁶ “Existia há muitos anos tapada com alvenaria uma porta de estylo manuelino e de bom trabalho que o rev. padre Galamba, à sua custa mandou há pouco abrir”. Cf. Correia Baptista, «Alcácer do Sal», *Jornal o Século* de 3 de Outubro de 1897. Agradece-se a Baltazar Flávio da Silva não só a informação como as fotocópias de três artigos publicados por Correia Baptista nesse ano no citado jornal.

Passando junto deste edifício, atesta-se nas escrituras a Rua do Santo Espírito, onde, em 1508, Afonso Rodrigues trazia aforadas do Mosteiro de Santos umas casas de morada que, ao sul confrontavam com rua que ia ter à Rua Direita²⁶⁷.

A zona edificada na beira Sado ia aumentando. Construíam-se casas, delineavam-se ruas, sobretudo crescia em comprimento a Rua Direita. Das outras ruas, azinhagas e travessas, só se documentam a Travessa do Batel e a Azinhaga do Pregoeiro²⁶⁸, as outras designam-se só como “do concelho”. Através destas travessas que serviam a Rua Direita, podia-se espreitar o rio no intervalo das fileiras das casas. Mas partindo da zona plana da Ribeira, também subiam calçadas, ruas (como a Rua dos Almocreves), escadinhas, que galgavam os desníveis até chegar à vila alta.

A **Rua Direita**²⁶⁹, propriamente dita, corria paralelamente ao curso do Sado, onde se iam construindo casas em banda serrada de um e outro lado, com várias tipologias arquitetónicas, diferentes soluções construtivas e opções decorativas.

Contudo, até meados do século XV, o termo Rua Direita não nos aparece nas fontes, surgindo só o de Rua Pública. Só a partir de 1460, é nomeada como Rua Pública Direita ou só Rua Direita²⁷⁰. Desde então, os contratos mencionam-na, com frequência²⁷¹. Nas confrontações das casas, surge, mui-

²⁶⁷ TT, *Gav.* 21, mç.1, doc. único, fl. 408.

²⁶⁸ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 358, fl. 4v (1480)

²⁶⁹ A antiga Rua Direita corresponde, hoje: à Rua Rui Salema, Rua da República e Rua Marquês de Pombal.

²⁷⁰ TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 3, doc. 11 (1463).

²⁷¹ Ver M. Teresa Lopes Pereira, «O Santuário de Santa Maria dos Mártires... A paisagem envolvente», pp. 231-233 (1475); B.P.E., *Cód.595, Mnz*, fl. 16; TT, *MCO/OS/CP*, liv. 2 [*Liv. 2 de Supl.*], fl. 31; *ibidem*, fls. 31-31v (1484, Agosto, 17, Setúbal) – o Capítulo de Santarém, confirma o emprazamento a Gonçalo Gonçalves aí de umas casas; TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 4, docs.30 e 31 (1497, Jan.º, 2, Alcácer do Sal): Confrontações – Rua Direita, azinhaga do Concelho, estrebaria do Senhor Capitão e ao Norte com Rua pública; TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 4, doc. 24 vº (1497, Setúbal, 22 e Maio, 25, Alcácer) – Fernão Gonçalves Picheleiro comprou e tomou posse de uma casa na Rua Direita de Alcácer. TT, *Gav.* 21, mç.1, doc. único, fl.408 (1508): Afonso Rodrigues trazia do Mosteiro de Santos na Rua do Santo Espírito que confrontavam, entre outras, ao sul com rua que vai ter à Rua Direita. Pero Eanes trazia umas casas da Ordem, em 3 pessoas, sendo ele a 1ª, com o foro anual de 36 reis – TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fls. 65v, 68 e 75v; *ibidem*, fl. 72v – Estevão Rodrigues “traz hūuas casas da ordem na Rua direita que partem ao norte com Rua ppublica e ao sull com o mar”; foro: 43 reais, em dia de S. Miguel. *ibidem*, fls. 81v-82: Gonçalo Afonso trazia umas casas da Ordem na Rua direita que partem ao norte com Rua Pública, ao sul com o mar, ao levante com Luís Dias e ao poente com João

tas vezes a norte uma ou outra rua pública. Mais tarde, em 1534, regista-se mesmo que uma casa confronta ao norte com *Rua pública que se ora fez nouamente na dita vjla*²⁷². Ao sul, o limite é sempre o rio (*o mar*). A este e a oeste, as casas, confrontavam com outras. Mas, de vez em quando, partiam com travessas estreitas, como a Travessa do Batel²⁷³ e azinhagas²⁷⁴, como a Azinhaga do Pregoeiro²⁷⁵, que cortavam a Rua Direita em função das necessidades de atravessamento e formavam nesta zona ribeirinha um relativamente traçado regular que, ainda hoje, permanece visível, como se pode confirmar na fotografia aérea atrás mostrada.

Veja-se a morfologia das fileiras cerradas de casas, onde cada morada se inscrevia num espaço estreito e profundo, na utilização de paredes portantes (propriedade comum aos dois vizinhos), na procura da porta virada à rua, às vezes, com um pequeno quintal no fundo²⁷⁶. Reconhece-se na Ribeira de Alcácer uma continuidade urbana, que vem de há muito, nomeadamente do século XIII, não só nas estruturas de armazenamento como no povoamento, embora entretanto se tenha expandido muito, como temos analisado.

Como a riqueza atrai riqueza, o prestígio de uns moradores funciona como uma íman para os outros. A partir do momento que uma família influente se instala num local, outras rapidamente se lhe vêm juntar. Assim aconteceu na parte central da Ribeira de Alcácer. Já no início, nos detivemos nas casas de morada do cavaleiro Rui Gago, mas repare-se agora na instalação da família Salema na zona ribeirinha, na Rua Direita, relativamente perto da Praça da Vila. Em 1503, João Salema e Maria Anes, sua mulher compraram

Álvares; era uma casa dianteira e uma câmara e, em cima, os sobrados; emprazamento em 3 pessoas, sendo ele a 1ª, com o foro de 18 reais em S. Miguel. *Ibidem*, fl. 97v: Catarina Gomes, filha de Teresa Gonçalves, trazia na Rua Direita umas casas da Igreja dos Mártires; partiam ao norte com Martim Raposo, ao sul com Rua Pública e ao levante com Trav. do Concelho, ao ponente com Isabel Nunes; foram aforadas em 3 pessoas e ela é a 1ª, o foro é de 100 reais por S. Miguel.

²⁷² *Ibidem*, fl. 39v; enfiteuse perpétua, com o foro anual de 20 reais pagos por S. Miguel.

²⁷³ Ver *ibidem*. Recorrentemente, surge: “Travessa do Concelho”.

²⁷⁴ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 2 [*Liv. 2 de Supl.*], fl. 31; *ibidem*, fls. 31-31v (1484, Agosto, 17, Setúbal); TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 4, docs. 30 e 31 (1497, Jan.º, 2, Alcácer do Sal), confrontações de casas de Gonçalo Gonçalves, entre outras, Rua Direita, azinhaga do Concelho e ao Norte Rua pública; TT, *MCO/OS/CP*, liv.154, fl. 75v: “ao sull com ho mar e ao leuante com azinhagaa que vay ter ao mar”.

²⁷⁵ TT, *MCO/OS/CP*, livro 358, fl. 5v (1480).

²⁷⁶ Veja-se, o que a este propósito, diz para outras urbes, Luísa Trindade, *Urbanismo na composição de Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2013, p. 99. A autora considera que estes elementos são comuns às cidades de fundação e à espontânea / aditiva – ver também *ibidem*, p. 148.

umas casas junto à Praça da Vila, confrontando com uma casa na Rua Direita, lindando com rua pública e uma azinhaga²⁷⁷. Entretanto, na Rua Direita, Brás Salema construiu uma morada, a que se encostou, depois de 1520, a casa de seu filho Diogo Salema, cavaleiro de Santiago, construída num terreno maninho pertencente à Capela de Constança Vasques (igreja de Santa Maria do Castelo), sendo seu administrador o barão de Alvito. Entrava no contrato a condição que a parte de baixo fosse celeiro, onde se poderia *rrecadar as Remdas e pam e pitaças* da referida capela, por causa da centralidade do lugar, por ser *pubrico e avezhaddo*. Exigia-se que na *logea/celeiro*, se abrisse, pelo menos, uma janela para o rio. O andar de cima, bem assoalhado, teria o acesso por uma escada exterior de pedra, bem como um imponente portal. A obra tinha que estar concluída no prazo máximo de dois anos. Explicitam-se os materiais ao pormenor, e o próprio rei D. Manuel também assinou o documento²⁷⁸.

Com um título de aforamento perpétuo, Luís Dias, tabelião, Estêvão Rodrigues, contador-mor, e Lopo Afonso, entre outros, pertencentes a um funcionalismo destacado, moravam em casas da Ordem, localizadas na Rua Direita, de que pagavam foro²⁷⁹.

Com um emprazamento, em vida de três pessoas, Gonçalo Afonso, João Álvares, João Dias, pescador, Beatriz Lourenço, Catarina Gomes e outros mais, traziam também casas de morada da Ordem na Rua direita²⁸⁰.

²⁷⁷ TT, *MCO/OS*, Doc. Part., mç. 4, doc. 35 – O trespassse do aforamento custou dez mil reais brancos, salvo da sisa. E o foro era de 36 reais brancos anuais, pagos por S. Miguel.

²⁷⁸ TT, *MCO/OS*, Doc. Part., mç. 4, doc. 35; TT, *Leitura Nova, Odiana*, liv. 7, fls. 110-111vº.

²⁷⁹ TT, *MCO/OS/CP*, liv.154, fls. 68v, 72v: Os contratos eram perpétuos. A 1ª partia ao norte com Rua Direita, ao sul com o mar, ao levante com Jorge Fernandes e ao poente com Estêvão Rodrigues (foro anual, 54 reais). A de Estêvão Rodrigues, casado com Inês Anes, partia ao norte com Rua pública, ao sul com o mar, ao levante com casas de Luís Dias e ao poente com casas de Lopo Afonso (foro anual 43 reais = 25 reais pela casa dianteira e 18 pelas 2 câmaras). A 3ª de Lopo Afonso: confrontava ao norte com Rua pública, ao levante com casas de Estêvão Rodrigues, ao poente com casas de Gonçalo Afonso e ao sul com o mar.

²⁸⁰ *Ibidem*, fls. 81v-82: partiam ao norte com Rua pública, ao sul com o mar, ao levante com casas de Luís Dias e ao poente com casas de João Álvares. O foro anual era de 18 reais e as outras – *Ibidem*, fl. 73: partiam ao norte com Rua pública, ao sul com o mar, ao levante com casas de Gonçalo Afonso e ao poente com casas de Catarina Fernandes, viúva do picheleiro. Eram sobradadas e o foro:86 reais. *Ibidem*, fl. 74v: as casas de João Dias confrontavam ao norte com Rua pública, ao sul com a mulher de Gonçalo Nunes, ao levante com casas do próprio João Dias e ao poente com Rua pública (foro anual: 14 reais). *Ibidem*, fl. 75v: as casas de Beatriz Lourenço partiam

Junto da margem do Sado, vão sendo construídas casas, ao longo da rua Direita e em outras ruas e travessas, que parecem obedecer a surtos de crescimento, revelando, apesar do orgânico da urbanização²⁸¹, alguma estruturação pensada, sobretudo na parte central, onde se vão abrir terreiros²⁸², largos e terreirinhos, onde, por vezes, as construções eram mais ricas e mais caras. A zona da Ribeira com a Rua Direita, como seu eixo principal, vai expandir-se na parte central e para o lado nascente.

A designação que aparece de “casa localizada na Ribeira, no meio da vila” concerne também a proximidade da Rua Direita, depois de ultrapassada a Praça e um pouco mais para o interior. Destacamos três moradas de casas: Martim Raposo que, em 1512, aí trazia umas casas pertencentes a Santa Maria dos Mártires, que confrontavam ao norte com Rua Pública, ao poente com casas que tinham sido de Nuno Soares e ao sul com a morada de Teresa Gomes²⁸³. Esta tinha uma filha, Catarina Gomes, que também tinha da mesma igreja um prazo de umas casas em vida de 3 pessoas, as quais lindavam ao norte com as casas de Martim Raposo, já citadas, ao sul com Rua Pública, ao levante com Travessa do Concelho e ao poente com casas de Isabel Nu-

ao norte com a Rua direita, ao sul com o mar, ao levante com casas que foram de Afonso Figueira e ao poente com travessa do concelho. Eram sobradadas. (foro: 120 reais). *Ibidem*, fl. 97v: a casa de Catarina Gomes pertencia à Igreja dos Mártires. Lindava ao norte com Martim Raposo, casas também dessa igreja, ao sul com Rua pública, ao levante com travessa do concelho e ao poente com casas de Isabel Nunes (foro anual cem reais). *Ibidem*, fls. 81v-82: partiam ao norte com Rua pública, ao sul com o mar, ao levante com Luís Dias e ao poente com João Álvares (18 reais) – *Ibidem*, fl. 73: as outras partiam ao norte com Rua pública, ao sul com o mar, ao levante com casas de Gonçalo Afonso e ao poente com casas de Catarina Fernandes, viúva do picheleiro. Eram sobradadas e o foro: 86 reais. *Ibidem*, fl. 74v: as casas de João Dias confrontavam ao norte com Rua pública, ao sul com a mulher de Gonçalo Nunes, ao levante com casas do próprio João Dias e ao poente com Rua pública (foro anual: 14 reais). *Ibidem*, fl. 75v: as casas de Beatriz Lourenço partiam ao norte com a Rua direita, ao sul com o mar, ao levante com casas que foram de Afonso Figueira e ao poente com travessa do concelho. Eram sobradadas. (foro: 120 reais).

281 Ver Luísa Trindade, *ob. cit.* p. 105, onde a historiadora distingue claramente o termo *espontâneo*, que caracteriza o momento de fixação, e o de *orgânico* que, em termos morfológicos, deve ser usado se o crescimento e consolidação da urbe seguir o seu curso normal, com adições sucessivas sem regulação prévia, global ou parcial.

282 O mais citado é o de Terreiro de Pero Mendes. Entre outros, ver, TT, *Col. Especial*, Gav. 21, doc. único, fls. 410 e 355 (1508) – Diogo Botelho ficou com um quintal livre, pegado à sua casa, da banda do mar. Confrontações: levante – Praça da Vila, poente – terreiro de Pero Mendes, ao norte – com a sua própria casa, ao sul – com casas de Afonso Rodrigues Perdigão e casas de Gonçalo Pires, moleiro.

283 TT. *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 98v. Pagava 40 reais de foro anual.

nes²⁸⁴. Um último exemplo: com um título perpétuo, pagando só 20 reais de foro, a começar em S. Miguel de 1513, Antão Vasques, cavaleiro da Ordem de Avis e estribeiro de D. Jorge, recebeu um chão da Ordem na Ribeira de Alcácer, no meio da vila. Comprometia-se a fazer nele umas casas, cercadas de paredes e com os portais fechados, no prazo máximo de quatro anos. As confrontações eram ao norte a Rua Direita, ao sul o *mar*, ao levante com as casas de Fernando Amado e ao poente a serventia que vinha das casas de Rui da Fonseca para o *mar*²⁸⁵.

Mas o povoamento da Ribeira vai-se estendendo. Não podemos esquecer que era a nascente que ficava a judiaria da vila, relativamente próxima do que se chamou o Largo da Ribeira Velha. Como toda esta zona foi muito modificada no início do século XVI, com a construção da igreja da Misericórdia e o seu hospital, para além da remodelação profunda, para não dizer construção de raiz, do solar dos Salemas, é difícil perceber o aspeto ou as características de como tudo isto era antes.

O **Largo do Chafariz** só se noticia na visitação de 1512/13. Aí, Catarina Vasques, viúva de Pero Gonçalves, alcaide da vila, trazia umas casas da Ordem em aforamento perpétuo²⁸⁶. Confinavam ao norte com azinhaga do concelho, ao sul com *terreiro onde ora está a cadeia* – o que prova que também esta estrutura de poder já então fora transferida do castelo para a zona ribeirinha. A prisão estava instalada numas casas forras de que ela era a proprietária. Também, junto do Chafariz, João Pestana e Filipa Coelha, sua mulher, traziam umas casas da Ordem; confrontavam ao norte com chão do Poço novo e ao sul com casas de Rui Martins e de António de Abreu, ao levante com a Rua da Regueira, e ao poente com Rua pública²⁸⁷.

A **Rua da Regueira** aparece-nos documentada pela primeira vez, em 1461²⁸⁸. O seu nome deve-se a um pequeno regato de água que corria de Norte para Sul, até desaguar na corrente do Sado. Era povoada de boa, e nobre casaria, como alguém escreveu²⁸⁹, e aí constatámos terem morado homens ligados a D. João de Mascarenhas, membros das famílias Rosa, Pi-

²⁸⁴ *Ibidem*, liv. 154, fl. 97v. Pagava de foro anual de 100 reais.

²⁸⁵ TT, MCO/OS/CP, liv. 241, fl. 180.

²⁸⁶ *Ibidem*, fl. 86. Uma das confrontações eram as casas de Diogo Gonçalves Zoureco. Foro: 30 reais.

²⁸⁷ *Ibidem*, fl. 65. Contrato em vida de 3 pessoas, sendo eles a primeira. Foro: dez reais e um frangão.

²⁸⁸ Arq. Dist. de Santarém, *Colégio de N.ª S.ª da Conceição para Clérigos Pobres*, fl. 123 (1461). De novo citada em 1477 – TT, *Leitura Nova*, liv. 4 de *Odiana*, fl. 123. Hoje chama-se Rua Dâmaso Paula Leite.

²⁸⁹ P. Luís Cardoso, *ob. cit.*, p. 130.

res e Figueiredo. Comprovando isso, é visível, ainda hoje, um brasão na esquina de uma das mansões²⁹⁰. Na parte de cima desta rua, abria-se um largo relativamente plano, onde jorrava uma bica de abundante água que um chafariz guardava, tendo na parede do fundo uma bela nau num painel de azulejo de grande qualidade. Também nesta data surgem nomeadas a Rua que vai para o Poço Novo²⁹¹ e a Rua que vai para o Chafariz²⁹². Por vezes regista-se: fica na Rua Direita, junto da Rua Regueira; fala-se também na Rua que vai da Rua Direita para o Poço e nestas imediações é citada ainda a Travessa do Forno de Ana Salema²⁹³.

Mas na Ribeira havia também atividades de carácter industrial, sobretudo no extremo Este, ou seja, no *Cabo contra Évora*. A documentação revela a existência de fornos da cal, um forno de telha, uma casa onde trabalhava uma albardeira e dois lagares de azeite pertencentes à Ordem, que se erguiam junto da estrada que saía da Rua Direita para Évora²⁹⁴. São mencionadas neste lado de Évora umas estalagens pertencentes a Gonçalo de Nabais. E refere-se que era por aí que se fazia a ligação da zona do chafariz à estrada de Évora. Por perto, estendia-se um ferragial com um aspeto de “pendão” que trazia Martim Calado, partindo com o forno de cal de Beatriz Gonçalves, sua mãe. Trazia este ferragial em enfiteuse perpétua²⁹⁵.

²⁹⁰ Na esquina do edifício, existe atualmente um restaurante que dessas armas ressuscitou o nome *Brasão*.

²⁹¹ Arq. Dist. de Santarém, Colégio de N^a. S^a. da Conceição para Clérigos Pobres, fl. 123 (1461).

²⁹² *Ibidem*, fl. 123 v^o, onde numa outra escritura das mesmas casas se regista: na rua que vai para o chafariz.

²⁹³ Arq. Dist. de Santarém, Colégio de N^a. S^a. da Conceição para Clérigos Pobres, fl. 125.

²⁹⁴ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 89. Um deles pagava de foro era de 20 reais, mais o dízimo. Confrontava ao norte com estrada que saía da Rua direita a caminho de Évora, ao sul com terreiro, ao levante com o forno de telha de João de Folgar e ao poente com casas de Isabel Mendes, albardeira. E o outro partia ao norte com estrada que sai da Rua direita para Évora, ao sul com terreiro, ao levante e ao poente com travessas.

²⁹⁵ *Ibidem*, fl. 83v. Era também perpétuo o aforamento de um chão da Ordem que trazia no lado de Setúbal.

3.4. Capelas e Ermidas na Zona ribeirinha

Para além das várias capelas e igrejas localizadas na vila alta²⁹⁶, na zona ribeirinha vai proliferando a construção de capelas que vão desde a de S. Lázaro, a Nascente (perto onde está hoje a igreja paroquial de Santiago), mas que chegou a estar fora do aglomerado urbano), passando por S. Sebastião e S. Roque, a caminho de Évora²⁹⁷, o Hospital e Capela do Espírito Santo em frente do rio, na Praça, e, terminando já no século XVI, com a capela de S. Pedro, perto das tercenas de construção naval, no lado de Setúbal²⁹⁸. Na margem esquerda do rio, junto do cais onde ancorava o batel do vai e vem da passagem, erguia-se a Capela de Santa Ana, que recebeu um portal de fina pedra lavrada, vindo de Safim. Mas, como acontece muitas vezes, desta não “ficou pedra sobre pedra”, ficando dela o topónimo que ainda hoje designa o Porto de Santana e um velho cruzeiro que veio para junto de Santiago e que desconhecemos se é o que ainda subsiste.

É interessante verificar que nenhuma destas capelas ribeirinhas evoluiu para igreja paroquial. Santa Maria do Castelo, construída logo a seguir à *reconquista*, na zona intramuros foi a primeira paróquia de Alcácer e nunca o deixou de ser, até hoje. A segunda paróquia foi instituída, no século XVI, na igreja da Consolação, já edificada bastante antes, sendo pertença da família dos Castros que a cederam ao rei D. João III para esse efeito. Ficava também na vila alta, mas já fora das muralhas, numa zona bastante concorrida. Mais tarde, D. João V, como governador da Ordem militar de Santiago, mandou edificar uma igreja, tendo o apóstolo como patrono, edificada de raiz numa plataforma alta, mas relativamente perto do rio, dominando pela sua imponência a vila baixa. Sucedeu à igreja da Consolação, tornando-se

²⁹⁶ Capela de Santiago dentro do Castelo, Ermida de Nossa Senhora da Porta de Ferro, Ermida de S. João, situada à entrada do rossio alto, Ermida de S. Vicente no “cabo do rossio” alto (construída ainda no século XII e reconstruída mais tarde) e a Ermida de S. Miguel; havia no interior das muralhas a Igreja matriz de Santa Maria do Castelo e fora das muralhas a Igreja da Consolação que foi paroquial na segunda metade do século XVI. Para poente do castelo, nos olivais existia a medieval igreja de Santa Maria dos Mártires, hoje Senhor dos Mártires.

²⁹⁷ Esta ermida foi edificada depois de 1512/13 (não figura nesta visitação). Aparece descrita e a funcionar em 1534. Na visitação de 1552 – TT, *MCO/OS/CP*, livro 194, fl. 107 regista-se que se situa no arrabalde, “no camjnho que vay pera evora”. E no fl. 109, acrescenta-se que por informação de homens antigos foi edificada por Domingos Gago, sogro de Álvaro Fernandes Salgado.

²⁹⁸ TT, *MCO/OS/CP*, liv. 273, fl. 1 e *ibidem*, mç.10, doc. 831.

ela a primeira paroquial da zona ribeirinha do Sado²⁹⁹ dividindo a cura das almas com a outra paróquia da vila alta, a de Santa Maria do Castelo, a mais antiga.

3.5. Alterações na Ribeira, de finais do século XV ao século XVI

A Ribeira, autêntica fachada urbana de desenvolvimento linear, paralela ao rio, com a Rua Direita como eixo principal, cresceu, desenvolveu-se e transformou-se no alvorecer dos tempos modernos. Desde o século XV, que se abriu, dando para o rio e para a Rua Direita, a Praça da Ribeira ou Praça da Vila, como já vimos. Na faixa, junto do “mar”, nos diferentes cais, acorria a gente *de trato e mercancia*, bem como os pescadores, as regateiras e demais povo, sob o olhar atento dos homens da Ordem e do concelho.

A Praça da vila, em frente do edifício do Espírito Santo, ligava através da Rua dos Pescadores³⁰⁰, à zona dos estaleiros de construção naval, mais para poente. Nessa praça D. Manuel manda reconstruir, depois de 1512/13, o Hospital e Capela do Espírito Santo. Para aí perto se mudaram os paços do concelho (antes estiveram na zona amuralhada), mas mesmo na vila baixa, mudaram mais do que uma vez de sítio. Também para a Praça veio o Pelourinho, não o velho, mas um novo, de traça manuelina tal como edifício do Espírito Santo. O celeiro santiaguista que, aí existia há muito, foi aumentado e engrandecido com a anexação de uma casa contígua³⁰¹.

Era nesta Praça que, passando por toda a Rua Direita, desembocavam os cortejos cívicos comemorativos³⁰². Também aí passavam muitas procissões, como a do Corpo de Deus, cujo início tinha sempre lugar na igreja matriz de Santa Maria do Castelo. Na frente ia a cruz de Santa Maria dos Mártires e, no fim, a fechar a procissão, a cruz processional da matriz e, assim, percorriam a maior parte das ruas de Alcácer. Mas enquanto para umas festas o coração festivo continuava a ser o castelo, casos da festa de Santiago ou da do Corpo

²⁹⁹ A este propósito ver M. Teresa Lopes Pereira, «Um olhar sobre o Património Religioso no Concelho de Alcácer do Sal», *Arte Sacra do Concelho de Alcácer do Sal*, coord. científica de Artur Goulart de Melo Borges, Évora, Fundação Eugénio de Almeida, 2011, p. 11.

³⁰⁰ Hoje Rua de S. Pedro.

³⁰¹ TT, *MCO/OS/CP*, [cx 143], mç. 6, doc. 37, (1540): como o celeiro em que se recolhia o pão da renda da Ordem na vila se tornara pequeno, o almoxarife comprou a casa de Vicente Dias, mareante e de Maria Alves, sua mulher, que estava pegada com ele por “catorze mjl reais branquos dos ora Corentes”, ou seja, “trimta e hu Cruzados e huu angellote e dez tostões” que completaram a soma dos catorze mil reais.

³⁰² Caso, entre muitos, da Comemoração da Descoberta do Caminho Marítimo para a Índia.

de Deus, para outras o centro fulcral era a Ribeira, como a festa do Espírito Santo. Esta desenrolava-se sobretudo na praça da vila e ao longo da área ribeirinha. Integrava, para além da festa do Menino Imperador³⁰³, uma procissão e uma tourada, que decorria na praça – entre o rio e a igreja/hospital. Esta festa terminava sempre com a alegria de um bodo aos pobres³⁰⁴, sendo abundante a carne dos touros (geralmente 3 a 4 pagos pela confraria), abatidos e assados depois do espetáculo, sendo muito o pão e o vinho a acompanhar, para consolo e fartura dos pobres. Os documentos aludem à quase ruína da parede da capela do Espírito Santo virada ao rio, por causa do peso inusitado dos que aí se penduravam para terem uma visão melhor da tourada.

Mais tarde, depois de 1530, ficaram também célebres as festas de Nossa Senhora da Misericórdia (2 de Julho), cuja procissão tinha o seu começo e o seu fim na zona ribeirinha de Alcácer, sendo o único caso autorizado. Saía e regressava à igreja do mesmo nome, cuja edificação fora recente.

Voltando à Praça da Vila, sabemos que foram feitas obras no tempo de D. Manuel, tanto no porto ribeirinho como no Hospital e Capela do Espírito Santo. As fontes são poucas, embora para este último conjunto as várias visitas nos forneçam alguns dados. Há também a memória oral, as marcas arquitetónicas e um ou outro apontamento decorativo que permaneceu. Destacamos a pia de água benta, em forma de coroa de pedra invertida, finamente trabalhada, que resistiu ao tempo, e se pode ver no interior da citada capela, hoje Museu Pedro Nunes. Um belo janelão manuelino inunda de luz o interior do Museu e dá um toque de graça e antiguidade à Praça que igualmente honra o nome do matemático *salaciense*. Um ou outro arco de abóboda nos edifícios contíguos recordam também os tempos de outra grandeza.

Nestas casas, perto da beira-rio, vai habitar gente da nobreza, sobretudo a que emergiu nos tempos de D. João II e D. Manuel: Gagos, Sandes, Góis, Ataídes, Salemas, o próprio capitão dos ginetes tinha uma estrebaria na zona Ribeirinha, mas também muitos mercadores, artífices e oficiais³⁰⁵, a maioria

303 «A Tourada em Alcácer» (c/ base nas visitas da Ordem de Santiago e no Livro do Almoxarifado de Alcácer), *Voz do Sado*, Ano XLI, n.º 497, Alcácer, Setembro de 2001, pp. 3 e 5; e «As Festas do Espírito Santo em Alcácer do Sal nos tempos tardo-medievais», *Voz do Sado*, Ano XLV, n.º 538, Alcácer, Maio de 2005, p. 13.

304 Não era só no dia da festa do Espírito Santo que se corriam touros e havia bodo aos pobres em Alcácer. Há registos de que o mesmo acontecia, pelo menos, nos dias do Corpo de Deus, do Patrono Santiago, de S. João batista, mudando apenas quem os custeava. Tudo isto comprova como é a antiga a tradição da tourada nesta urbe sadina.

305 Algo semelhante, observou Iria Gonçalves para as proximidades da Ribeira de Lisboa, «Aspectos económico-sociais de Lisboa do século XV estudados a partir da propriedade régia», *ob. cit.*, pp. 59-60.

da Ordem, mas alguns do concelho, que, em regra, podiam pagar os foros aos espatários, mesmo que fossem elevados. Assim, a Praça da Vila³⁰⁶, a Rua Direita³⁰⁷ no troço entre a Praça da Vila e a Rua da Regueira³⁰⁸ e as vias que ladeavam esta rua até ao largo do Chafariz³⁰⁹ eram, em princípio os locais mais apetecidos e, por isso, mais caros.

Ainda perto do rio, mas mais para os extremos, no Cabo contra Setúbal, onde a propriedade era menos valiosa, sobretudo perto dos estaleiros, habitava uma população constituída por oficiais da Ordem, pequenos ou médios comerciantes, pescadores e sobretudo mesterais, mas não tão cara como as anteriores³¹⁰. Sobre os que moravam no lado de Évora, temos menos notícias, a não ser para as estruturas de transformação artesanal. Mas, em geral, à medida que se afastavam da área ribeirinha, quer subindo para o castelo, quer para a encosta nascente ou mesmo poente, as rendas iam, de um modo geral, diminuindo de preço³¹¹, pois aí habitavam sobretudo a gente do mar, como mareantes e pescadores, bem como mesterais, alguns ligados à construção naval. Mas há foros cujos valores só se poderão entender integrados num outro contexto; não dependiam apenas do bem em si mesmo, nem da sua localização, mas sobretudo das benesses, ligações e reconhecimento

³⁰⁶ Cf. TT, *Mosteiro de Santos-o-novo, Alcácer e outras terras*, mç. Único, doc.1419 (em 1463 pagava de foro uma coroa de ouro); *MCO/OS/CP*, [cx. 142], mç. 4, doc. 35 (em 1503 umas casas “que he junto com a praça deste Vila” pagavam só 36 reais, por o foro ser antigo, mas João Salema pagou pelo seu trespasse dez mil reais brancos).

³⁰⁷ Dois exemplos: Estêvão de Góis, alcaide-mor de Mértola e sua mulher, Isabel de Ataíde pagavam 200 reais brancos à Ordem, em 1475, TT, *Tombo das Comendas da O.S.*, cx. 4, n.º 16, fls. 12-14. Em 1498, na renovação do aforamento feita pelo administrador de Santa Maria dos Mártires à viúva, o foro passou de uma dobra de ouro mourisco para um cruzado de ouro ou 390 reais TT, *MCO/OS/CP*, [cx. 142], mç. 4, docs. 30 e 31. Em 1484 Gonçalo Gomes afora umas casas com o foro de 80 reais em prata pelo S. João e mais um frangão, TT, *MCO/OS/CP*, liv. 2 [*Suplementos*], fl. 31.

³⁰⁸ Em 1477, Elvira Fernandes Carvalha faz uma doação de umas casas na Rua da Regueira a seu neto Gonçalo Peres Carvalho, escudeiro de Fernão Martins de Mascarenhas. TT, *Odiana*, liv. 4, fl. 123.

³⁰⁹ Cf. TT, *MCO/OS/CP*, liv. 154, fl. 86: Catarina Vaz “molher que foy de Pero Gonçalves alcaide traz huas casas da ordem Junto do chafariz desta vila”.

³¹⁰ Segundo a visitação de 1512/13, os valores extremos nesta zona são entre 10 e 100 reais por ano, situando-se os valores mais frequentes entre 25 e 40 reais.

³¹¹ Nos contratos referidos pela visitação de 1512, os foros oscilam entre 5 reais por um chão, a uma maioria situada entre 20 e 40 reais por casas no interior da muralha. No entanto, em 1445, João Rodrigues, perpétuo administrador de Santa Maria dos Mártires, deu em enfiteuse perpétua a Heitor Nunes, comendador da Represa e a Catarina Gomes, sua esposa, uma casa na cerca da vila, pagando o foro de 3 libras da moeda antiga pelo S. Miguel de Setembro. TT, *MCO/OS/CP*, Doc. Part., mç. 2, doc. 32.

pelos serviços prestados ou a prestar à Ordem de Santiago pelos seus moradores.

Muito desapareceu, deixando pouco ou nenhum rasto. É o caso do pelourinho de Alcácer que terá sido colocado na praça, aquando das obras no Hospital do Espírito Santo, depois de 1512, ambos de estilo manuelino. Foi um, dos muitos símbolos de poder, que desceu do alto do castelo para se enraizar no meio da praça da vila, reforçando o seu aspeto mais monumental³¹². Fernando Gomes, num artigo publicado na *Voz do Sado*, defende a hipótese, que considero muito verosímil, do mesmo ter perecido, aquando da implantação da República. Sabemos que 1882, ainda aí se erguia, como se comprova por uma fotografia, cujo detalhe inserimos neste trabalho. Na realidade, o pelourinho era um símbolo do poder de justiça que o povo sentiu quase sempre como opressor. Uma justiça que fazia aceção de pessoas, adequando castigos e obrigações consoante os diferentes estratos e corpos sociais. Assim o atesta o leque diferenciado de penas consignadas nos dois forais – 1218 e 1516 – outorgados pela monarquia ao concelho de Alcácer.

Presume-se que tenha havido anteriormente um outro pelourinho junto aos Paços do Concelho, inicialmente situados na zona amuralhada. Tanto no antigo como no novo lugar, era habitual exporem-se os prevaricadores, como sinal de funcionamento da justiça e como medida dissuasora³¹³. Acontecia, por vezes, o pelourinho e a praça serem palco de outros atos públicos, como: a devolução de bens penhorados, os gritos dos pregoeiros a fazer leilões das propriedades que os interessados licitavam e uma outra variedade de factos que tinham a ver com a vida quotidiana e a mentalidade do povo.

Se caminarmos na Rua Direita, passando pelo Largo da Ribeira Velha³¹⁴ a caminho da Praça da Vila, encontramos no lado direito, todo o complexo edificado da Misericórdia, a começar pela Igreja que fica quase em frente do citado largo. Só a título de curiosidade, gostaríamos de lembrar que junto à igreja, cerca de 1548, foi concluída a importante obra do Hospital da Miseri-

³¹² O pelourinho de Alcácer, de que há fotografias de finais do século XX (1882), desapareceu entretanto, não se sabendo que descaminho levou. Fernando Gomes, «O pelourinho de Alcácer do Sal», *Voz do Sado*, n.º 463, Abril de 1998, p. 3 dá uma explicação, associando esse sumiço aos conturbados tempos da República, onde o pelourinho surgia aos olhos do povo como um símbolo de opressão régia. Os seus restos talvez repousem no leito do Sado.

³¹³ Cf. Iria Gonçalves, «Na Ribeira de Lisboa, em finais da Idade Média», *Um olhar sobre a cidade medieval*, Cascais, Patrimonia, 1996, p. 74: afirma: “quem passasse no largo [...] facilmente poderia ver alguém “metido no colar”, ou moço “meor de ydade” pregado pelas orelhas [...] podia ainda encontrar umas mãos humanas, ali deixadas como despojo ensanguentado de uma sentença de decepamento”.

³¹⁴ Hoje, Largo Joaquim dos Santos Coelho.

córdia que acabou por incluir na sua ação assistencial alguns dos serviços prestados antes pelo *Hospital do Santo Espírito*. Obras recentes descobriram no interior do espaço da atual farmácia da Misericórdia um arco medieval que atesta a pré-existência de casas nesse sítio.

Nesta época de prosperidade, do início do século XVI, toda a zona ribeirinha é sujeita a reestruturação. Edificam-se muros ordenadores na margem direita do rio e dá-se uma expansão da malha urbana que é dotada de novas centralidades e novos equipamentos. Neste redesenhar da urbanização absorvem-se e diluem-se muitas dos edifícios que tinham pertencido aos judeus expulsos e assim deles, praticamente, perdeu-se a memória.



Fig. 9 – Arco no interior da farmácia da Misericórdia (antiga Rua Direita)

Todavia, desde o pelourinho, aos arcos, às ermidas, à sinagoga e às casas de tantos alacerenses, alguns deles judeus, bens que se perderam nas vicissitudes do tempo, consideramos que, de facto, até **o que desapareceu continua a ser património, porque nós sabemos que existiu**³¹⁵.

³¹⁵ Vítor Serrão – afirmação oral produzida na Academia Portuguesa de História em 29 de Junho de 2015.

Conclusão

O urbanismo da ribeira de Alcácer pode ser considerado um urbanismo orgânico, que se constrói e reconstrói, ao longo do tempo, sendo o rio determinante para a sua implantação, pois orienta o modelo que o próprio terreno sugere. Os edifícios crescem e multiplicam-se de forma paralela ao Sado. E numa época em que a dimensão defensiva, protagonizada pelo castelo, perdera a sua antiga importância, a própria Ordem, detentora da maior parte dos terrenos à beira-rio, era a entidade que mais lucrava com o dinamismo das construções nesse espaço. Por isso, é também a Ordem quem mais promove e controla essa urbanização, como a documentação atesta. Assim, drenam-se chãos pantanosos, chãos maninhos são aproveitados, edificam-se novas moradas de casas, recuperaram-se: pardieiros, casas em ruínas e estruturas de armazenamento; abrem-se novas ruas, cresce a Rua Direita, a principal, porque estruturante. Surge uma urbanização de traçado mais regular, advindo da nova centralidade e importância que a Ribeira de Alcácer adquiriu.

Era aí, perto do porto, que os mercadores queriam habitar³¹⁶. Escolhiam principalmente as casas da Praça da Vila e da Rua Direita, onde melhor podiam realizar as suas trocas comerciais e vigiar a chegada e partida dos produtos. Por esta razão, alguns mercadores judeus esforçavam-se por também aí morar. Ficavam, assim, vizinhos, de alguns cristãos, muitos deles oficiais da Ordem ou do Rei, que constituíam as elites locais³¹⁷. Famílias da nobreza viviam também no polo ribeirinho, quase paredes meias com esta “burguesia” mais ou menos endinheirada. Havia vários espaços comunitários supervisionados pelas autoridades concelhias, como as ruas, um terreiro, um terreirinho, um rossio, mas a edilidade prestava outros serviços públicos, nomeadamente os que respeitavam ao fornecimento da *água boa das nascentes* para todos beberem, incluindo os animais. Daí o cuidado com os chafarizes³¹⁸, as fontes³¹⁹ e os poços³²⁰, sem esquecer os tanques, onde se lavava a roupa.

Foi a necessidade da construção das casas que comandou a formação das ruas, dos quarteirões, de toda a tessitura urbana da zona ribeirinha de Alcácer. Mas o tipo de terreno e a orientação do leito do rio acabaram por condu-

³¹⁶ Vd. TT, *MCO/OS/CP*, mç. 4, doc. 288.

³¹⁷ TT, *MCO/OS/CP*, *Doc. Part.*, mç. 4, doc. 7; *ibidem*, liv. 154, fl. 68v; BPE, *Cód.* 595, *Mnz*, fl. 16.

³¹⁸ *Ibidem*.

³¹⁹ TT, Mosteiro de Santos-o-Novo, Alcácer e outras terras, mç. único, doc. 1422.

³²⁰ Arq. Dist. de Santarém, Colégio de N^a. S^a. da Conceição para Clérigos Pobres, fl. 123.

zir a um desenho alongado, com uma certa regularidade, que se parece com os traçados geométricos das vilas de fundação, mas que, na verdade tem uma origem muito menos planeada, mais orgânica e aditiva.

O traçado da zona ribeirinha foi-se definindo e perduraria, relativamente regular, até ao presente. Apesar da maioria dos edifícios, pouco guardarem dos tempos medievais pelas múltiplas intervenções a que foram sujeitos, o desenho da antiga Rua Direita persiste, acompanhando o rio, agora com a concorrência da marginal, entretanto construída e ela própria sujeita a transformações. Se a faina marítima é hoje residual e a antiga construção naval desapareceu, o elo vital que liga a cidade ao rio permanece sob outras formas. A malha urbana e os elementos toponímicos mais antigos, que ainda persistem, lembram todo o dinamismo que atraiu para junto da Ribeira as gentes de Alcácer e, chegam até nós, no vai e vem das marés, as memórias antigas que correm nas águas do Sado.

Anexo

1520.Outubro.16, Évora – Carta do rei D. Manuel I dada a Diogo Salema, cavaleiro da Ordem de Santiago, morador em Alcácer do Sal, pela qual confirma um contrato celebrado entre o referido Diogo Salema e Diogo Lobo, barão de Alvito, como administrador da capela de Constança Vaz, fundada na igreja de Santa Maria do Castelo, em Alcácer, sobre um chão maninho, pertencente à dita capela e situado na Ribeira de Alcácer, junto da Rua Direita (1520.Setembro.28, Évora). Acordam as partes que nele se construam umas casas sobradadas, até Santa Maria de Agosto de 1522, a expensas do dito Diogo Salema (o administrador da capela participa com apenas 10 cruzados), ficando, em contrapartida, com a posse do andar de cima e a possibilidade de construir para si outras casas nesse mesmo chão. O piso térreo é destinado ao armazenamento do pão e das pitanças devidas à referida capela, proprietária do terreno.

B) T.T., *Leitura Nova, Odiana*, Livro 7, fls. 110-111v.

[fl. 110 A] A diogo çalema morador na alcacar do sall aforamento de hum chãao maninho que esta na dicta villa pera fazer cassas que pertence a capella de costança vaaz que esta na ygreja de nossa senhora da dicta villa *ect.* /

[fl. 110 B] Dom Manuel *ect.* A quantos esta nosa carta virem fazemos saber que por parte de diogo calema caualleiro da hordem de Santiago morador em alcaçar do sall nos foy apressemtado hum pubrico estromento de contracto de que ho teor de verbo a uerbo he ho seguinte.

Saibam hos que este estromento de contracto e obrigaçam virem que no anno do nacimiento de nosso senhor ieshu christo de mil e quinhentos .xx. anos vinte oyto dias do mês de septembro na çidade d euora nas cassas do muito magnifico senhor o senhor dom diogo lobo baram d aluito estando elle hi presemte d huuma parte e da outra diogo çalema caualleiro da hordem de Santiago morador na villa de alcaçer de sall. e logo pelo dicto senhor baram foy dicto que assi era Verdade que amtre as as (*sic*) outras propriedades que y auia de sua capella de costamça vaaz de que elle dicto senhor baram he perpetuo administrador que he situada na ygreja de Sancta maria da dicta villa d alcaçere assi he hum chaaao maninho e sem njnhuuma bemfeitoria nem proveito ho qual he no arrualde da dicta villa na rrua dereita como parte da huuma parte *.scilicet.* ao leuamte com cassas de bras çalema pai do dicto diogo çalema e ao sull com o Ressio e aho poem-

te com chãao e pardieiro de ysabell figueira e seus filhos e aho norte com Rua publica e com outros com que de dereito deue partir e he d ancho do levante aho poemte quatro varas de medir e cinco sesinas e do norte aho sull nam foy medido por partir de huuma parte com o rio e da outra com a Rua omde se nam pode emcobrir cousa alguuma segundo que logo hi ho dicto senhor baram fez certo e mostrou por huum pubrico estromento escripto e sob assignado que parecia per gaspar dias escprium da camara e taballiam pubrico na dicta villa ahos vimte e huum dias do mes d agosto deste anno presente em que se comtinha que per mandado de pero vaaz Juiz da dicta villa foy ho dicto chãao medido perante esteuam de freitas criado do dicto senhor barão que per sseu mandado a ello fora pressente

[fl. 110v A]

e que hora comsijrando elle dicto senhor baram em como elle tinha necessidade de em cada huum anno mandar rrecadar as Remdas e pam e pitaças da dicta capella e nam ter pera ello alojamento sempre se aluga cada huum anno cassa e celeiro pera recolher ho dicto pam Renda e que tambem como elle dicto senhor era obrigado de prouer e aproveitar as cousas da dicta capella. e sendo elle bem certificado em como ho dicto chãao assy como estaua nom aproveitaua cousa alguuma e achando que era seu proveito. e asy da dicta capella ter cassa sua propria da dicta administraçam. e era evidente proveito della fazer no dicto chãao cassas pera ho dicto çeleiro pello lugar pera ello ser pubrico e avezinhado. e porque porem se nam podia fazer senam com mujta despessa fazemdo sse como deuia por tanto elle dicto senhor barão por todos hos dictos respectos. e sendo assi muito notorio ser proueito estaua ora concertado com o sobredicto diogo çalema de lhe dar o dicto chãao pera nelle fazer a dicta cassa pera ho que dicto he como de fecto hora acabarem e aprouam ho dicto concerto nesta guissa . scilicet. fara huuma cassa da dicta medida e largura domde parte com ho chãao de ysabell figueira ate as cassas de bras çalema e sem (*sic*) de comprido outro tanto quanto he de comprido a salla de bras çalema / com que ho dicto chãao parte que seia de dezassete couados pouco mais ou menos ho que çerto for e lhe fara seus alições e paredes de pedra e cal boas e fortes e bem fundadas e guarnecidas e sera d altura o solhamento della yguall aho solhamento da cassa do dicto bras calema. e assi sera obrigado de a soalhar de muj boas e fortes vigas e bom tauoado e per çima bem ladrilhado a ello conueniente em çima que sempre este vedado d agoa e de todas outras coussas de seruidam e de çima e d hi pera cima lhe fara suas paredes d altura convenientes a largura e madeirara bem madeirada e de boa madeira e telhado como he necessareo a cassa que a de estar sobre celeiro de pam. e pera serventia da dicta camara ou pera a ssalla das cassas do dicto bras çalema podera fazer huuma escada na Rua aho traues do dicto chãao de largo de çinco palmos com ho peitoroll e

[fl. 110v B]

mais nam e ho portall de serujntia da dicta logea fara de hanchu da dicta escada comtamtó que seia bom portall de boa altura e largura necessaria e seya o dicto portal d aluanaria de tijolo e lhe fara suas portas nouas e bem fechadas fortes e de boa maneira e de demtro sera a dicta cassa de baixo guarnecida e apimçellada e assi fara na dicta logea huuma genella pera ho rrio da largura e altura que elle dicto senhor baram mandar a qual cassa e obra na maneira que dicto he dara toda fecta e acabada boa e segura da feitura deste estromento ate dia de Sancta maria d agosto do anno de m^jll e quinhentos xxij. sem desfallecimento algum sob pena de hi em diamte lhe dar tudo perfeic- to e acabado com todas as custas e despessas perdas e danos

[fl. 111 A]

e ho dicto senhor barão por ello fizer e Receber. e porquanto toda esta obra assi toda se auia de fazer de nouo e aho menos se poderia nella despender quaremta m^jll rreais que portamtó per bem deste comtracto e por todas as Rezões sobredic//tas elle dicto senhor daua e auia por dada aho dicto diogo çalema e pera todos seus herdeiros e socessores que despos elle vierem a dicta camara de çima da dicta logea com sua escada e seruentia e esto pella despessa e trabalho que nisso fara porquanto toda a dicta obra d alto e baixo sera a ssua propria custa e despessa do dicto diogo calema sem elle dicto senhor barão gastar coussa alguma e a dicta logea de baixo sera como he da dicta capella e administradores della pera çeleiro ou pera o que hos dictos adminis- tradores hordenarem

e portamtó auia como de feito logo ouue aho dicto diogo çalema por por em posse da dicta camara Reall e actualll como de sua cousa própria e se obrigou lha liurar e defender sempre de toda briga e em- bargo que lhe sobre ella seia posto em qualquer maneira e per quãaesquer pessoas sob pena de lhe pagar todo e compoer com todas as custas despessas perdas e danos que por ello fizer ho dicto diogo çalema e Receber e com todas has bemfeitorias e milhoroamento sob obrigaçam de todos hos bens moues e de rraiz da dicta capella e ad- ministração que pera ello obrigou como administrador que della he. e que a dicta posse a possa tomar per si e per quem quiser sem outra hordem de Juízo ou como elle quiser. e que por assi ser em vitalidade da dicta capella pedia por merçee a el Rey nosso senhor que se neces- sario he lhe confirmasse este comtracto. e ho dicto diogo calema disse que elle aceitaua em si este comtracto e se obrigaua como de fetó se obrigou de fazer as dictas cassas e obra com as declarações clausullas e comdições e pelo modo e aho tempo susso dicto. e as dar acabadas perfeictas pera a dicta capella a dicta logea e da de çima pera elle e seus herdeiros na qual d agora pera entam se constituyó e a esto assi se obrigou cumprir sob pena que passado ho dicto termo de dia de Sancta maria d agosto de quinhentos e vimte e dous d ahi per / diam- te seya obrigado em quamto as dictas cassas nam fezer dar graciosa- mente logea boa na dicta villa e em boom lugar conueniente pera

arrecadação da dicta rrenda e das outras coussas que ho dicto senhor baram nella quiser mandar recolher e ocupar sob obrigação de todos seus bens auidos e por auer que pera ello obrigou.

[fl. 111 B]

E mais disse o dicto senhor baram que por quanto elle era certificado as despessas sobredictas serem maiores que o beneficio que ho dicto diogo çalema Recebia que por tamto elle senhor baram lhe daua pera ajuda da dicta obra dez cruzados dos quaes o dicto diogo çalema se deu por pago e disse que hos tinha Reçebidos do dicto senhor baram. E mais lhe aprouue aho dicto senhor baram que se ho dicto dioguo çalema quiser ffazer outra cassa no dicto chãao pera ho Rio que a possa fazer pera ficar pera elle diogo çalema e seus herdeiros assi como a dicta camara ficamdo porem a logea da cassa que assi fizer pera a dicta capella como hora fica esta primeira e como cousa que he da dicta capella segundo forma do dicto contracto e sera obrigado ho dicto diogo çalema poer suas portas na logea e seus ferrolhos e fechaduras e aldrazas. E em testemunho dello outorgaram senhos estromentos.

Testemunhas gaspar vaaz e Jorge fernandiz escriuam na fazemda dell Rey nosso senhor e pero de anha criado do dicto senhor baram

E decramdo mais disseram que a logea da cassa que despois fizer perfeita e concertada pera a dicta capella e administração assi como he decrarado na primeira logea. Testemunhas hos sobredictos.

E eu diogo gonçallvez pubrico tabeliam d ell Rey nosso senhor na dicta cidade que este estromento em minha nota tomei e com licença que do dicto senhor tenho a meu escripuam ho fiz treladar e ho concertei e sobescrepui e ho asiney de meu pubrico sinall que tal he //

[fl. 111v A]

Pedindo nos hos sobredictos por merçee que lhe confirmassemos ho dicto contrato e visto per nos com emformaçam que do caso temos por esta aprouamos e comfirmamos ho dicto contracto e mandamos que se cumpra e guarde inteiramente como nelle he conteudo sem embargo de quaisquer leix e hordenações em contrairo e de ser fecto sem se fazerem as diligencias hordenadas per que assi he nossas merçee e vomtade por ho assi sentirmos por proveito da dicta capella.

Dada em a nossa çidade d euora a xbj. d outubro. Symão de matos a fez de mjll e quinhemtos xx anos//